

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
CLARAVAL**

**PRESTAÇÃO  
DE  
CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO DE 2020**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:  
DCASP/I - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

<b>CNPJ do declarante:</b> 20946414000115	<b>Município Declarante:</b> CLARAVAL	<b>Mês de</b> -
<b>Órgão/Entidade:</b> Camara Municipal de Claraval		
<b>Exercício:</b> 2020	<b>Número do protocolo:</b> 16118030151848	<b>Data e hora de recebimento:</b> 16/03/2021 - 18:50
<b>Chave de verificação:</b> 3783616870		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:  
DCASP/I - PRODUCAO**

**IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA**

<b>CNPJ do declarante:</b> 17894056000130	<b>Município Declarante:</b> CLARAVAL	<b>Mês de</b> -
<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Claraval		
<b>Exercício:</b> 2020	<b>Número do protocolo:</b> 16206030151822	<b>Data e hora de recebimento:</b> 16/03/2021 - 06:24
<b>Chave de verificação:</b> 3248460266		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:  
DCASP/C - PRODUCAO**

**IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA**

<b>CNPJ do declarante:</b> 17894056000130	<b>Município Declarante:</b> CLARAVAL	<b>Mês de</b> -
<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Claraval		
<b>Exercício:</b> 2020	<b>Número do protocolo:</b> 27207030151836	<b>Data e hora de recebimento:</b> 27/03/2021 - 07:36
<b>Chave de verificação:</b> 3981089053		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

**Município:** 3116407 - Claraval

**Exercício:** 2020

**Data e Hora de Geração:** 23/04/2021 15:55:39

**Histórico das Remessas:** 22/04/2021

**Período:** Janeiro à Dezembro

**Critérios de Seleção:** Coordenadoria :3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento :Sul , Órgão: Todos

## Resumo dos Responsáveis

Nome Órgão	Tipo Responsável	Nome Responsável	CPF	Telefone	E-mail	Data Inicial	Data Final
01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	1 - Gestor	BRUNO ALVES DE FREITAS	372.528.668-07	(00)0000-0000	camaraclaraval@yahoo.com.br	01/01/2020	31/12/2020
	2 - Contador	HENRIQUE HILARIO RODRIGUES	067.001.686-19	(00)9976-1346	henrique@planejassociados.com.br	01/01/2020	31/12/2020
	3 - Controle Interno	VICENTE DE PAULA FREITAS	621.430.188-00	(00)3353-5247	camaraclaraval@yahoo.com.br	01/01/2020	31/12/2020
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	1 - Gestor	LUIZ GONZAGA CINTRA	624.490.288-20	(00)3544-1354	tesouraria@claraval.mg.gov.br	01/01/2020	31/12/2020
	2 - Contador	GIANE PAULA OLIVEIRA	539.943.886-00	(00)0000-0000	gianepoliveira@gmail.com	01/01/2020	31/12/2020
	3 - Controle Interno	FLAVIA PEIXOTO CINTRA	357.674.838-50	(00)9169-3590	contabilidade@claraval.mg.gov.br	01/01/2020	31/12/2020

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

## Balancete Mensal de Verificação Contábil Dezembro de 2020

Classe 1	Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos		
Bancos conta movimento - Demais contas	1111.1.19.00	3.761.066,80	72.317.647,27	70.520.635,33	25.655.376,71	26.009.478,35	5.558.078,74
Outras aplicações financeiras de liquidez imediata	1111.1.50.99	0,00	16.788,40	465,88	29,99	27,82	16.322,52
IPTU	1121.1.01.05	0,00	294.643,69	161.888,76	0,00	3.581,26	132.754,93
ITBI	1121.1.01.06	0,00	133.720,62	132.288,93	5.564,70	5.592,12	1.431,69
ISS	1121.1.01.07	0,00	161.371,46	75.985,94	5.422,49	8.227,94	85.385,52
Taxas pelo exercício do poder de polícia	1121.1.02.01	0,00	63.202,93	63.202,93	4.373,30	4.373,30	0,00
Taxas pela prestação de serviços	1121.1.02.02	0,00	2.119,54	1.884,60	0,00	10,87	234,94
Cota-parte do ICMS	1123.4.01.01	0,00	499.513,02	499.513,02	26.316,63	26.316,63	0,00
Cota-parte do IPVA	1123.4.01.02	0,00	40.170,26	40.170,26	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1123.4.07.01	0,00	39.080,46	39.080,46	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos diversos concedidos (2020)	1131.1.99.00	0,00	3.591,44	3.591,44	0,00	3.591,44	0,00
Outros depósitos restituíveis e valores vinculados (2020)	1135.1.99.00	20.884,15	0,00	20.884,15	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber por reembolso de salário família pago (2020)	1138.1.08.00	0,00	69.360,64	69.360,64	34.947,73	35.725,65	0,00
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago (2020)	1138.1.09.00	0,00	231.302,30	231.302,30	116.003,67	116.003,67	0,00
Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento (2020)	1138.1.17.00	0,00	4.946,52	4.946,52	2.473,26	2.473,26	0,00
Material de consumo	1156.1.01.00	28.688,63	296.243,52	292.093,97	17.200,00	33.084,62	32.838,18
Autopeças	1156.1.04.00	2.173,87	8.102,73	10.276,60	386,34	449,84	0,00
Materiais a classificar	1156.1.08.00	1.287,85	1.143.008,73	1.141.435,79	74.102,71	109.842,75	2.860,79
Dívida ativa tributária	1211.1.04.01	2.254.024,65	541.790,39	253.297,39	436.390,21	20.001,31	2.542.517,65
Dívida ativa não tributária	1211.1.05.00	154,20	8.400,00	8.554,20	0,00	4.499,87	0,00
Outros títulos e valores mobiliários (2020)	1213.1.01.99	81,14	0,00	0,00	0,00	0,00	81,14
Aparelhos de medição e orientação	1231.1.01.01	6.821,63	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,63
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1231.1.01.02	7.269,12	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	7.269,12
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	1231.1.01.03	108.396,37	39.878,00	3.165,00	0,00	0,00	145.109,37
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	1231.1.01.04	321,96	0,00	0,00	0,00	0,00	321,96
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	1231.1.01.09	29.078,00	1.284,18	206,00	0,00	0,00	30.156,18
Equipamentos hidráulicos e elétricos	1231.1.01.21	18.813,55	5.349,90	4.900,00	0,00	0,00	19.263,45
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	1231.1.01.99	266.583,91	7.258,00	0,00	0,00	0,00	273.841,91
Equipamentos de processamento de dados	1231.1.02.01	25.433,62	42.802,00	24.210,00	10.600,00	0,00	44.025,62
Equipamentos de tecnologia da informação	1231.1.02.02	149.431,97	52.100,00	0,00	1.400,00	0,00	201.531,97
Aparelhos e utensílios domésticos	1231.1.03.01	57.471,23	14.210,80	1.518,90	0,00	0,00	70.163,13
Máquinas e utensílios de escritório	1231.1.03.02	3.881,36	1.276,00	0,00	0,00	0,00	5.157,36
Mobiliário em geral	1231.1.03.03	392.644,21	13.146,00	1.050,10	1.866,00	0,00	404.740,11
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	1231.1.04.05	31.419,74	0,00	0,00	0,00	0,00	31.419,74
Veículos em geral	1231.1.05.01	4.555.847,94	1.069.324,00	1.024.416,39	0,00	48.000,00	4.600.755,55
Veículos de tração mecânica	1231.1.05.03	1.083.050,54	0,00	40.228,06	0,00	0,00	1.042.822,48
Bens móveis a classificar	1231.1.99.08	0,00	1.049.932,74	1.049.932,74	405.230,00	405.230,00	0,00
Outros bens móveis	1231.1.99.99	61.671,44	473.572,56	74.693,18	392.764,00	1.300,00	460.550,82
Edifícios	1232.1.01.03	833.664,85	0,00	0,00	0,00	0,00	833.664,85
Terrenos/glebas	1232.1.01.04	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Obras em andamento	1232.1.06.01	0,00	4.022.642,12	98.791,55	480.750,30	0,00	3.923.850,57
Outros bens imóveis	1232.1.99.99	2.317.414,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.414,74
(-) Depreciação acumulada de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	1238.1.01.01	(104.146,29)	0,00	27.969,70	0,00	2.429,04	-132.115,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

Classe 1		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
(-) Depreciação acumulada de bens de informática	1238.1.01.02	(66.633,76)	0,00	23.540,01	0,00	2.682,98	-90.173,77
(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	1238.1.01.03	(111.760,89)	0,00	31.791,50	0,00	2.753,37	-143.552,39
(-) Depreciação acumulada de materiais culturais, educacionais e de comunicação	1238.1.01.04	(4.638,34)	0,00	2.408,76	0,00	200,73	-7.047,10
(-) Depreciação acumulada de veículos	1238.1.01.05	(896.717,87)	228.702,49	398.063,76	240,00	24.242,97	-1.066.079,14
(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	1238.1.01.99	(10.470,27)	288,50	8.201,36	288,50	3.615,15	-18.383,13
(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	1238.1.02.01	(59.700,43)	0,00	27.862,56	0,00	2.321,88	-87.562,99
(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	1238.1.02.99	(165.955,14)	0,00	77.452,44	0,00	6.454,37	-243.407,58
<b>Soma da Classe 1</b>		<b>14.682.554,48</b>	<b>82.897.961,21</b>	<b>76.492.451,12</b>	<b>27.671.726,54</b>	<b>26.882.511,19</b>	<b>21.088.064,57</b>

Classe 2		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
Salários, remunerações e benefícios (2020)	2111.1.01.01	1.368,83	7.534.724,20	7.533.355,37	1.009.737,56	1.009.737,56	0,00
Demais pessoal a pagar (2020)	2111.1.01.99	0,00	59.945,60	59.945,60	14.348,76	14.348,76	0,00
Benefícios previdenciários a pagar (2020)	2112.1.01.00	0,00	227.309,56	227.309,56	24.896,03	24.896,03	0,00
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (2020)	2114.3.01.01	96.676,05	2.088.517,90	1.991.841,85	321.738,51	205.454,79	0,00
Contribuições ao RGPS - Débito parcelado (2020)	2114.3.01.02	0,00	150.000,00	150.000,00	123.546,93	0,00	0,00
Financiamentos do ativo permanente (2020)	2123.1.01.01	0,00	108.000,00	108.000,00	23.601,95	0,00	0,00
Juros de contratos - Empréstimos internos (2020)	2125.1.01.00	0,00	42.874,78	42.874,78	15.750,31	1.729,74	0,00
Juros de contratos - Empréstimos internos (2020)	2125.3.01.00	0,00	21.987,06	21.987,06	0,00	0,00	0,00
Fornecedores não parcelados a pagar (2020)	2131.1.01.01	320.022,04	11.643.036,10	11.747.830,59	968.824,94	1.178.192,48	424.816,53
Fornecedores nacionais - Decisões judiciais - Exceto precatórios (2020)	2131.1.09.00	0,00	22.990,94	22.990,94	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP a recolher (2020)	2141.3.11.00	0,00	274.082,43	288.443,12	27.149,56	41.510,25	14.360,69
Contribuição ao RGPS (2020)	2188.1.01.02	0,00	787.130,66	787.130,66	290.753,10	241.463,09	0,00
Outros valores restituíveis (2020)	2188.1.99.00	93.081,99	2.132.060,58	2.030.116,59	543.668,97	454.237,71	-8.862,00
Indenizações a servidores (2020)	2189.1.01.01	0,00	175.278,99	175.278,99	139.505,29	139.505,29	0,00
Indenizações e restituições diversas (2020)	2189.1.01.02	808,59	132.147,82	131.551,95	4.789,14	4.291,74	212,72
Suprimentos de fundos a pagar (2020)	2189.1.03.00	0,00	3.591,44	3.591,44	0,00	0,00	0,00
Outras entidades credoras (2020)	2189.1.04.99	600,00	538.216,61	537.616,61	78.386,86	45.254,13	0,00
Contribuição ao RGPS - Débito parcelado (2020)	2214.3.01.01	1.029.956,74	1.190.349,45	1.174.289,09	1.040.349,45	123.546,93	1.013.896,38
Outros empréstimos a longo prazo - Interno (2020)	2221.1.03.00	2.344,54	2.344,54	0,00	2.344,54	0,00	0,00
Outros contratos - Empréstimos internos (2020)	2221.3.02.98	10.392,71	10.392,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos do ativo permanente (2020)	2223.1.01.01	12.827,04	108.000,00	348.907,11	0,00	15.929,40	253.734,15
Outros financiamentos internos (2020)	2223.1.01.98	0,00	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00
Financiamentos a longo prazo - Interno - Inter OFSS - Estado (2020)	2223.4.00.00	332.977,71	332.977,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Renegociação de dívidas com fornecedores (2020)	2231.1.01.03	0,00	0,00	2.344,54	0,00	0,00	2.344,54
Superávits ou déficits do exercício	2371.1.01.00	(12.801.143,33)	22.575.576,51	20.657.205,59	22.557.976,61	7.838.462,36	-14.719.514,25
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	2371.1.02.00	11.012.419,71	12.818.743,23	17.599,90	0,00	0,00	-1.788.723,62
Superávits ou déficits do exercício	2371.2.01.00	(835.279,46)	877.488,85	1.035.279,46	877.488,85	200.000,00	-677.488,85
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	2371.2.02.00	0,00	835.279,46	0,00	0,00	0,00	-835.279,46
Superávits ou déficits do exercício	2371.3.01.00	10.149.569,60	11.740.080,71	14.124.037,30	1.590.511,11	14.124.037,30	12.533.526,19
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	2371.3.02.00	0,00	0,00	10.149.569,60	0,00	0,00	10.149.569,60
Superávits ou déficits do exercício	2371.4.01.00	5.255.931,72	8.324.565,70	9.618.174,21	3.068.633,98	9.618.174,21	6.549.540,23
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	2371.4.02.00	0,00	0,00	5.255.931,72	0,00	0,00	5.255.931,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 3 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

Classe 2		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
<b>Soma da Classe 2</b>		<b>14.682.554,48</b>	<b>84.757.693,54</b>	<b>91.163.203,63</b>	<b>32.724.002,45</b>	<b>38.200.771,77</b>	<b>21.088.064,57</b>
Classe 3		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
Vencimentos e salários	3112.1.01.01	0,00	6.281.867,74	6.281.867,74	897.178,81	6.281.867,74	0,00
Outras despesas variáveis - Pessoal civil	3112.1.02.99	0,00	75.967,45	75.967,45	4.083,67	75.967,45	0,00
Salário contrato temporário - Lei 8.745/93	3112.1.04.01	0,00	1.175.520,18	1.175.520,18	108.475,08	1.175.520,18	0,00
Contribuições previdenciárias - RGPS	3122.3.01.00	0,00	1.984.796,25	1.984.796,25	204.861,84	1.568.524,05	0,00
Outros benefícios a pessoal - RGPS	3132.1.99.00	0,00	104.984,96	104.984,96	27.633,00	104.984,96	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas - Consolidação	3191.1.00.00	0,00	175.278,99	175.278,99	139.505,29	175.278,99	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - Pessoal	3199.1.01.00	0,00	59.945,60	59.945,60	14.348,76	59.945,60	0,00
Outras aposentadorias	3211.1.99.00	0,00	131.367,96	131.367,96	11.097,33	131.367,96	0,00
Proventos de pensões	3221.1.01.00	0,00	95.941,60	95.941,60	13.798,70	95.941,60	0,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	3311.1.01.00	0,00	541.438,60	541.438,60	63.036,14	541.438,60	0,00
Gás e outros materiais engarrafados	3311.1.03.00	0,00	5.477,30	5.477,30	785,00	5.477,30	0,00
Alimentos para animais	3311.1.05.00	0,00	706,00	706,00	0,00	706,00	0,00
Gêneros alimentação	3311.1.06.00	0,00	220.239,43	220.239,43	33.758,70	220.239,43	0,00
Material farmacológico	3311.1.08.00	0,00	245.194,14	245.194,14	14.461,28	245.194,14	0,00
Material odontológico	3311.1.09.00	0,00	4.462,22	4.462,22	1.936,10	4.462,22	0,00
Material educativo e esportivo	3311.1.14.00	0,00	17.459,26	17.459,26	0,00	17.459,26	0,00
Material para festividades e homenagens	3311.1.15.00	0,00	2.726,48	2.726,48	0,00	2.726,48	0,00
Material de expediente	3311.1.16.00	0,00	14.687,01	14.687,01	465,00	14.687,01	0,00
Material de processamento de dados	3311.1.17.00	0,00	2.544,00	2.544,00	0,00	2.544,00	0,00
Materiais e medicamentos p/uso veterinário	3311.1.18.00	0,00	80,00	80,00	0,00	80,00	0,00
Material de limpeza e produtos de higienização	3311.1.22.00	0,00	34.322,02	34.322,02	3.419,37	34.322,02	0,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	3311.1.23.00	0,00	4.501,00	4.501,00	0,00	4.501,00	0,00
Material para manutenção de bens imóveis e instalações	3311.1.24.00	0,00	1.917,55	1.917,55	0,00	1.917,55	0,00
Material elétrico e eletrônico	3311.1.26.00	0,00	2.246,50	2.246,50	0,00	2.246,50	0,00
Material de proteção e segurança	3311.1.28.00	0,00	232,00	232,00	0,00	232,00	0,00
Material hospitalar	3311.1.36.00	0,00	134.519,30	134.519,30	836,00	134.519,30	0,00
Material para manutenção de veículos	3311.1.39.00	0,00	188.989,18	188.989,18	27.354,89	188.989,18	0,00
Material para utilização em gráfica	3311.1.41.00	0,00	340,00	340,00	0,00	340,00	0,00
Sentenças judiciais de fornecedores de materiais	3311.1.98.00	0,00	22.990,94	22.990,94	0,00	22.990,94	0,00
Outros materiais de consumo	3311.1.99.00	0,00	2.753.850,64	2.753.850,64	170.001,51	2.753.644,64	0,00
Outros materiais de distribuição gratuita	3312.1.99.00	0,00	83.248,78	83.248,78	10.920,00	83.248,78	0,00
Manutenção e conservação	3322.1.11.00	0,00	11.330,00	11.330,00	2.615,00	11.330,00	0,00
Locações	3322.1.21.00	0,00	5.075,92	5.075,92	897,96	5.075,92	0,00
Outros serviços prestados por pessoa física	3322.1.99.00	0,00	70.762,78	70.762,78	4.248,85	70.302,78	0,00
Comunicação	3323.1.04.00	0,00	54.064,26	54.064,26	6.646,02	54.064,26	0,00
Publicidade	3323.1.05.00	0,00	11.223,72	11.223,72	814,18	11.223,72	0,00
Manutenção e conservação	3323.1.06.00	0,00	201.054,68	201.054,68	38.867,30	200.454,38	0,00
Serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás e outros.	3323.1.08.00	0,00	544.315,50	544.315,50	90.992,14	544.315,50	0,00
Locações	3323.1.10.00	0,00	306.305,00	306.305,00	18.865,00	306.305,00	0,00
Serviços de transporte	3323.1.12.00	0,00	162.025,77	162.025,77	2.818,07	162.025,77	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 4 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

Classe 3		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
Assinaturas de periódicos e anuidades	3323.1.14.00	0,00	3.802,96	3.802,96	0,00	3.802,96	0,00
Seguros em geral	3323.1.29.00	0,00	18.974,74	18.974,74	0,00	18.974,74	0,00
Serviços médico - Hospitalar, odontológicos e laboratoriais	3323.1.31.00	0,00	875.644,24	875.644,24	170.979,13	875.644,24	0,00
Serviços bancários	3323.1.32.00	0,00	93.621,79	93.621,79	3.121,24	93.088,63	0,00
Serviços gráficos e editoriais	3323.1.46.00	0,00	3.985,14	3.985,14	0,00	3.985,14	0,00
Serviços técnicos profissionais	3323.1.51.00	0,00	4.926,41	4.926,41	0,00	4.926,41	0,00
Outros serviços terceiros - PJ	3323.1.99.00	0,00	1.485.591,15	1.485.591,15	143.947,51	1.483.983,15	0,00
Depreciação de bens móveis	3331.1.01.01	0,00	491.735,09	491.735,09	35.684,24	491.735,09	0,00
Depreciação de bens imóveis	3331.1.01.02	0,00	105.315,00	105.315,00	8.776,25	105.315,00	0,00
Juros e encargos de outras dívidas contratuais	3411.1.99.00	0,00	42.874,78	42.874,78	1.729,74	42.874,78	0,00
Juros e encargos de outras dívidas contratuais - Interna Inter OFSS - União	3411.3.99.00	0,00	21.987,06	21.987,06	0,00	21.987,06	0,00
Repasse concedido	3511.2.02.00	0,00	877.488,85	877.488,85	75.000,00	877.488,85	0,00
Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	3522.4.00.00	0,00	3.068.633,98	3.068.633,98	318.640,70	3.068.633,98	0,00
Transferências voluntárias - Consolidação	3523.1.00.00	0,00	97.293,07	97.293,07	0,00	87.683,87	0,00
Subvenções sociais	3531.1.03.00	0,00	175.479,27	175.479,27	7.053,75	169.796,40	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais - Consolidação	3541.1.00.00	0,00	264.244,27	264.244,27	37.600,38	264.244,27	0,00
Reavaliação de demais bens móveis	3611.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de dívida ativa não tributária	3651.1.02.00	0,00	5.526,58	5.526,58	4.499,87	5.526,58	0,00
Desincorporação de imobilizado	3651.1.07.00	0,00	784.042,02	784.042,02	1.251,50	784.042,02	0,00
PIS/PASEP	3721.1.02.00	0,00	288.443,12	288.443,12	41.510,25	288.443,12	0,00
Outras contribuições sociais	3721.1.99.00	0,00	7.045,60	7.045,60	592,95	4.945,90	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos - Consolidação	3996.1.00.00	0,00	131.551,95	131.551,95	4.291,74	131.551,95	0,00
Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos - Consolidação	3999.1.00.00	0,00	3.973.092,57	3.973.092,57	2.923.591,44	3.973.092,57	0,00
<b>Soma da Classe 3</b>		<b>0,00</b>	<b>28.555.300,35</b>	<b>28.555.300,35</b>	<b>5.692.991,68</b>	<b>28.118.228,92</b>	<b>0</b>
Classe 4		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4112.1.02.00	0,00	294.643,69	294.643,69	292.084,75	0,00	0,00
IR - Pessoas físicas	4112.1.03.01	0,00	7.080,08	7.080,08	7.080,08	662,49	0,00
IR - Pessoas jurídicas	4112.1.03.02	0,00	15.155,09	15.155,09	15.155,09	3.668,01	0,00
ITBI	4112.1.04.00	0,00	133.720,62	133.720,62	131.056,79	5.564,70	0,00
ISS	4113.1.02.00	0,00	275.753,85	275.753,85	262.149,15	9.930,34	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia	4121.1.99.00	0,00	63.202,93	63.202,93	62.841,37	4.373,30	0,00
Outras taxas pela prestação de serviços	4122.1.99.00	0,00	2.119,54	2.119,54	2.108,67	0,00	0,00
Serviços de transporte	4331.1.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos	4331.1.37.00	0,00	93.712,27	93.712,27	92.905,68	7.499,52	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas provenientes de prestação de serviços	4331.1.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros sobre IPTU	4424.1.05.00	0,00	3.754,40	3.754,40	3.754,40	703,35	0,00
Multas e juros sobre ITBI	4424.1.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros sobre ISS	4424.1.07.00	0,00	1.898,77	1.898,77	1.898,77	69,03	0,00
Multas e juros de dívida ativa tributária	4424.1.16.00	0,00	15.609,31	15.609,31	15.609,31	5.152,19	0,00
Outros juros e encargos de mora - Consolidação	4429.1.00.00	0,00	4.353,84	4.353,84	4.353,84	627,23	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Consolidação	4451.1.00.00	0,00	39.849,84	39.849,84	39.849,84	1.041,90	0,00
Devolução de transferências	4511.2.09.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	35.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 5 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

		Balancete Mensal de Verificação Contábil			Dezembro de 2020		Saldo final	
		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês			
Classe 4			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos		
	Cota-parte FPM	4521.3.02.00	0,00	9.178.734,02	9.178.734,02	9.178.734,02	1.275.400,38	0,00
	Cota-parte ITR	4521.3.03.00	0,00	23.127,31	23.127,31	23.033,68	1.602,48	0,00
	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4521.3.06.00	0,00	515.973,91	515.973,91	515.973,91	97.861,92	0,00
	Transferências de recursos do SUS	4521.3.07.00	0,00	2.191.260,10	2.191.260,10	2.191.260,10	494.830,24	0,00
	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS	4521.3.08.00	0,00	438.666,62	438.666,62	438.666,62	23.245,37	0,00
	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - FNDE	4521.3.09.00	0,00	751.803,09	751.803,09	751.803,09	17.457,99	0,00
	Transferência financeira do ICMS desoneração - LC 87/96 (Lei Kandir)	4521.3.10.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cota-parte ICMS	4521.4.01.00	0,00	6.377.772,71	6.377.772,71	6.377.772,71	665.453,48	0,00
	Cota-parte IPVA	4521.4.02.00	0,00	455.452,00	455.452,00	455.452,00	21.352,26	0,00
	Cota-parte IPI - exportação	4521.4.03.00	0,00	66.804,98	66.804,98	66.804,98	8.303,83	0,00
	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4521.4.04.00	0,00	7.879,65	7.879,65	7.879,65	0,00	0,00
	Transferência de recursos do Estado para programas de saúde - Repasse fundo a fundo	4521.4.06.00	0,00	202.319,58	202.319,58	202.319,58	146.319,58	0,00
	Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	4522.4.00.00	0,00	2.196.043,46	2.196.043,46	2.171.032,92	219.912,32	0,00
	Demais transferências voluntárias	4523.3.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais transferências voluntárias	4523.4.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras transferências - Inter OFSS - União	4524.3.00.00	0,00	1.418.271,89	1.418.271,89	1.418.271,89	62.393,71	0,00
	Outras transferências - Inter OFSS - Estado	4524.4.00.00	0,00	336.912,37	336.912,37	336.912,37	4.000,00	0,00
	Reavaliação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	4611.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reavaliação de demais bens móveis	4611.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Indenizações	4996.1.01.00	0,00	181.652,43	181.652,43	181.652,43	0,00	0,00
	Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos -	4999.1.00.00	0,00	6.726.117,50	6.726.117,50	6.726.117,50	1.949.318,36	0,00
	<b>Soma da Classe 4</b>		<b>0,00</b>	<b>32.219.645,85</b>	<b>32.219.645,85</b>	<b>32.174.535,19</b>	<b>5.061.743,98</b>	<b>0</b>
Classe 5		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final	
	Aprovação inicial do PPA	5111.0.00.00	0,00	116.609.660,21	116.609.660,21	0,00	116.609.660,21	0,00
	Previsão inicial da receita bruta	5211.1.00.00	0,00	42.265.334,25	42.265.334,25	10.589.334,25	42.265.334,25	0,00
	(-) FUNDEB	5211.2.01.01	0,00	2.676.000,00	2.676.000,00	2.676.000,00	0,00	0,00
	Crédito inicial	5221.1.01.00	0,00	62.449.489,98	62.449.489,98	34.349.489,98	62.449.489,98	0,00
	Crédito adicional - Suplementar	5221.2.01.00	0,00	6.513.843,14	6.513.843,14	887.843,14	6.513.843,14	0,00
	Créditos especiais abertos	5221.2.02.01	0,00	461.580,31	461.580,31	0,00	461.580,31	0,00
	Créditos especiais reabertos	5221.2.02.02	0,00	53.534,18	53.534,18	0,00	53.534,18	0,00
	Créditos extraordinários abertos	5221.2.03.01	0,00	507.870,49	507.870,49	0,00	507.870,49	0,00
	Créditos extraordinários reabertos	5221.2.03.02	0,00	49.980,77	49.980,77	0,00	49.980,77	0,00
	Superávit financeiro de exercício anterior	5221.3.01.00	0,00	2.792.580,31	2.792.580,31	0,00	2.792.580,31	0,00
	Excesso de arrecadação	5221.3.02.00	0,00	475.500,00	475.500,00	0,00	475.500,00	0,00
	Anulação de dotação	5221.3.03.00	0,00	3.707.343,14	3.707.343,14	887.843,14	3.707.343,14	0,00
	Valor global da dotação adicional por fonte	5221.3.99.00	0,00	6.975.423,45	6.975.423,45	6.975.423,45	887.843,14	0,00
	(-) Cancelamento de dotações	5221.9.04.00	0,00	3.707.343,14	3.707.343,14	3.707.343,14	887.843,14	0,00
	Emissão de empenhos	5229.2.01.01	0,00	26.089.324,14	26.089.324,14	5.519.236,82	24.179.082,25	0,00
	Reforço de empenhos	5229.2.01.02	0,00	3.648.051,69	3.648.051,69	520.672,93	3.648.051,69	0,00
	RP não processados inscritos	5311.0.00.00	0,00	239.989,15	239.989,15	0,00	210.912,07	0,00
	RP não processados - Exercícios anteriores	5312.0.00.00	8.628,00	12.176,23	8.628,00	12.176,23	113,80	12.176,23
	RP não processados - Inscrição no exercício	5317.0.00.00	210.912,07	911.093,41	210.912,07	911.093,41	0,00	911.093,41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 6 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

		Balancete Mensal de Verificação Contábil			Dezembro de 2020		
		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
Classe 5			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
RP processados - Inscritos	5321.0.00.00	0,00	426.298,77	426.298,77	0,00	410.961,31	0,00
RP processados - Exercícios anteriores	5322.0.00.00	0,00	9.122,73	8.514,20	608,53	8.514,20	608,53
RP processados - Inscrição no exercício	5327.0.00.00	410.961,31	438.781,41	410.961,31	438.781,41	0,00	438.781,41
<b>Soma da Classe 5</b>		<b>630.501,38</b>	<b>281.020.320,90</b>	<b>280.288.162,70</b>	<b>67.475.846,43</b>	<b>266.120.038,38</b>	<b>1.362.659,58</b>
Classe 6		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
PPA a alocar em leis orçamentárias anuais	6111.0.00.00	0,00	116.609.660,21	116.609.660,21	88.356.354,54	0,00	0,00
PPA alocado em leis orçamentárias anuais	6112.0.00.00	0,00	28.253.305,67	28.253.305,67	28.253.305,67	0,00	0,00
Receita a realizar	6211.0.00.00	0,00	42.685.951,02	42.685.951,02	14.750.649,10	8.233.046,98	0,00
Receita realizada (2020)	6212.0.00.00	0,00	31.453.147,63	31.453.147,63	31.426.236,87	6.193.845,71	0,00
(-) FUNDEB (2020)	6213.1.01.00	0,00	3.068.633,98	3.068.633,98	318.640,70	3.068.633,98	0,00
Crédito disponível	6221.1.00.00	0,00	65.483.476,17	65.483.476,17	38.966.510,09	28.774.268,53	0,00
Crédito empenhado a liquidar (2020)	6221.3.01.00	0,00	26.788.041,82	26.788.041,82	4.698.963,48	2.554.712,76	0,00
Crédito empenhado em liquidação (2020)	6221.3.02.00	0,00	264.297,07	264.297,07	147.148,88	0,00	0,00
Crédito empenhado liquidado a pagar (2020)	6221.3.03.00	0,00	22.709.988,96	22.709.988,96	3.049.129,92	2.671.798,32	0,00
Crédito empenhado liquidado pago (2020)	6221.3.04.00	0,00	21.705.669,13	21.705.669,13	21.705.463,13	2.586.970,14	0,00
Empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados (2020)	6221.3.05.00	0,00	911.093,41	911.093,41	911.093,41	911.093,41	0,00
Empenhos liquidados inscritos em restos a pagar processados (2020)	6221.3.07.00	0,00	438.781,41	438.781,41	438.781,41	438.781,41	0,00
Empenhos a liquidar	6229.2.01.01	0,00	26.654.862,56	26.654.862,56	4.706.636,03	2.415.236,43	0,00
Empenhos liquidados a pagar	6229.2.01.03	0,00	22.709.988,96	22.709.988,96	3.049.129,92	2.671.798,32	0,00
Empenhos liquidados pagos	6229.2.01.04	0,00	21.705.669,13	21.705.669,13	21.705.463,13	2.586.970,14	0,00
RP não processados a liquidar	6311.0.00.00	113,80	227.926,72	239.989,15	195,00	0,00	12.176,23
RP não processados liquidados a pagar	6313.0.00.00	0,00	198.849,64	198.849,64	1.851,00	195,00	0,00
RP não processados pagos	6314.0.00.00	0,00	198.849,64	198.849,64	198.849,64	1.851,00	0,00
RP não processados a liquidar - Inscrição no exercício	6317.1.00.00	210.912,07	210.912,07	911.093,41	0,00	911.093,41	911.093,41
RP processados a pagar	6321.0.00.00	8.514,20	434.204,44	426.298,77	0,00	0,00	608,53
RP processados pagos	6322.0.00.00	0,00	418.866,98	418.866,98	418.866,98	0,00	0,00
RP processados - Inscrição no exercício	6327.0.00.00	410.961,31	410.961,31	438.781,41	0,00	438.781,41	438.781,41
<b>Soma da Classe 6</b>		<b>630.501,38</b>	<b>433.543.137,93</b>	<b>434.275.296,13</b>	<b>263.103.268,9</b>	<b>64.459.076,95</b>	<b>1.362.659,58</b>
Classe 7		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
Contratos de empréstimos e financiamentos	7123.1.05.00	0,00	3.265.804,75	89.726,06	2.920.000,00	89.726,06	3.176.078,69
Outras obrigações contratuais	7123.1.99.00	0,00	2.085.387,98	1.071.491,60	0,00	1.071.491,60	1.013.896,38
Recursos ordinários	7211.1.00.00	1.052.506,27	42.835.749,50	42.004.947,73	33.502.595,36	42.004.075,60	1.883.308,04
Recursos vinculados	7211.2.00.00	2.631.377,69	23.806.451,46	22.737.873,93	6.092.534,05	18.339.072,39	3.699.955,22
Recursos extraorçamentários	7211.3.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de créditos em dívida ativa tributária	7321.1.00.00	2.254.024,65	441.681,57	153.188,57	441.681,57	153.188,57	2.542.517,65
Inscrição de créditos em dívida ativa não tributária	7321.2.00.00	154,20	8.400,00	8.554,20	0,00	8.554,20	0,00
<b>Soma da Classe 7</b>		<b>5.938.062,81</b>	<b>72.443.475,26</b>	<b>66.065.782,09</b>	<b>42.956.810,98</b>	<b>61.666.108,42</b>	<b>12.315.755,98</b>
Classe 8		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
Contratos de empréstimos e financiamentos - A executar	8123.1.05.01	0,00	89.726,06	3.265.804,75	89.726,06	2.920.000,00	3.176.078,69
Contratos de empréstimos e financiamentos - Executados	8123.1.05.02	0,00	89.726,06	89.726,06	89.726,06	89.726,06	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 7 de 7  
23/04/2021  
19:22:16

Classe 8		Saldo inicial	Movimento até o mês		Movimento do mês		Saldo final
			Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	
Outras obrigações contratuais - A executar	8123.1.99.01	0,00	1.071.491,60	2.085.387,98	1.071.491,60	0,00	1.013.896,38
Outras obrigações contratuais - Executados	8123.1.99.03	0,00	1.071.491,60	1.071.491,60	1.071.491,60	1.071.491,60	0,00
Recursos disponíveis para o exercício	8211.1.01.00	3.058.367,58	70.646.862,14	71.808.807,05	25.031.704,71	23.494.384,97	4.220.312,49
Recursos de exercícios anteriores	8211.1.02.00	0,00	2.902.611,77	2.902.902,96	245.815,81	2.887.686,81	291,19
Disponibilidade por destinação de Recursos comprometida por empenho - A liquidar	8211.2.01.00	206.790,87	25.707.398,80	26.423.877,57	3.648.588,74	2.419.471,43	923.269,64
Disponibilidade por destinação de Recursos comprometida por empenho - Em liquidação	8211.2.02.00	0,00	264.297,07	264.297,07	147.148,88	0,00	0,00
Comprometida por liquidação	8211.3.01.00	418.725,51	22.904.261,63	22.924.926,06	2.612.199,51	2.672.743,32	439.389,94
Disponibilidade por destinação de recursos utilizada	8211.4.00.00	0,00	23.200.874,60	23.200.874,60	23.200.668,60	2.663.821,14	0,00
Créditos a inscrever em dívida ativa tributária	8321.1.00.00	0,00	441.681,57	441.681,57	441.681,57	441.681,57	0,00
Créditos a inscrever em dívida ativa não tributária	8321.2.00.00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
Créditos inscritos em dívida ativa tributária a receber em cobrança administrativa	8323.1.01.00	2.254.024,65	153.188,57	441.681,57	14.835,55	441.681,57	2.542.517,65
Créditos inscritos em dívida ativa não tributária a receber em cobrança administrativa	8323.2.01.00	154,20	8.554,20	8.400,00	4.499,87	0,00	0,00
Recebimento de créditos inscritos em dívida ativa tributária em cobrança administrativa	8324.1.01.00	0,00	153.188,57	153.188,57	153.188,57	14.835,55	0,00
Recebimentos de créditos inscritos em dívida ativa não tributária em cobrança administrativa	8324.2.01.00	0,00	3.027,62	3.027,62	3.027,62	0,00	0,00
Baixas de créditos inscritos em dívida ativa não tributária em cobrança administrativa	8325.2.01.00	0,00	5.526,58	5.526,58	5.526,58	4.499,87	0,00
<b>Soma da Classe 8</b>		<b>5.938.062,81</b>	<b>148.722.308,44</b>	<b>155.100.001,61</b>	<b>57.831.321,33</b>	<b>39.122.023,89</b>	<b>12.315.755,98</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 3  
23/04/2021  
19:08:51

## BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2020

Valores em R\$

INGRESSOS			
	Nota	2020	2019
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		24.895.062,90	18.682.540,72
<b>Ordinária</b>		10.371.574,92	7.597.186,97
<b>Vinculada</b>		14.523.487,98	11.085.353,75
Recursos Vinculados à Educação		5.393.521,88	5.353.299,79
Recursos Vinculados à Saúde		5.757.300,87	4.761.588,82
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		473.556,02	351.385,80
Outras Destinações de Recursos		2.899.109,21	619.079,34
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		200.000,00	35.469,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		200.000,00	35.469,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extra Orçamentários (III)</b>		4.472.731,53	2.677.571,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		911.093,41	210.912,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados		438.781,41	410.961,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.817.247,25	2.055.698,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários		305.609,46	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>		3.781.950,95	2.466.194,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.761.066,80	2.442.913,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		20.884,15	23.280,33
<b>TOTAL</b>		<b>33.349.745,38</b>	<b>23.861.776,54</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 3  
23/04/2021  
19:08:51

## BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2020

Valores em R\$

DISPÊNDIOS			
	Nota	2020	2019
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		23.055.337,95	15.977.850,48
<b>Ordinária</b>		8.588.008,28	7.576.810,13
<b>Vinculada</b>		14.467.329,67	8.401.040,35
Recursos Vinculados à Educação		4.886.103,71	4.599.454,43
Recursos Vinculados à Saúde		5.834.254,94	3.505.385,64
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		210.313,10	186.065,61
Outras Destinações de Recursos		3.536.657,92	110.134,67
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		877.488,85	870.749,39
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		877.488,85	870.749,39
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)</b>		3.842.517,32	3.231.225,72
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		198.849,64	531.159,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		418.866,98	554.528,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.919.191,24	2.145.537,69
Outros Pagamentos Extraorçamentários		305.609,46	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		5.574.401,26	3.781.950,95
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.574.401,26	3.761.066,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	20.884,15
<b>TOTAL</b>		<b>33.349.745,38</b>	<b>23.861.776,54</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 3 de 3  
23/04/2021  
19:08:51

## BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2020

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2020			Exercício de 2019		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>10.371.574,92</b>	<b>0,00</b>	<b>10.371.574,92</b>	<b>7.597.186,97</b>	<b>0,00</b>	<b>7.597.186,97</b>
<b>Vinculada</b>	<b>17.592.121,96</b>	<b>(3.068.633,98)</b>	<b>14.523.487,98</b>	<b>14.073.738,07</b>	<b>(2.988.384,32)</b>	<b>11.085.353,75</b>
Recursos Vinculados à Educação	8.462.155,86	(3.068.633,98)	5.393.521,88	8.341.684,11	(2.988.384,32)	5.353.299,79
Recursos Vinculados à Saúde	5.757.300,87	0,00	5.757.300,87	4.761.588,82	0,00	4.761.588,82
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	473.556,02	0,00	473.556,02	351.385,80	0,00	351.385,80
Outras Destinações de Recursos	2.899.109,21	0,00	2.899.109,21	619.079,34	0,00	619.079,34
<b>TOTAL</b>	<b>27.963.696,88</b>	<b>(3.068.633,98)</b>	<b>24.895.062,90</b>	<b>21.670.925,04</b>	<b>(2.988.384,32)</b>	<b>18.682.540,72</b>

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA CINTRA  
GESTOR: CPF 624.490.288-20

\_\_\_\_\_  
GIANE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR(A): CRC 75111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 3  
23/04/2021  
19:09:21

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2020

Valores em R\$

Quadro Principal - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Exercício: 2020
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)	
<b>Receitas Correntes (I)</b>		22.329.000,00	22.329.000,00	21.238.005,71	(1.090.994,29)	
Receita Tributária		584.000,00	584.000,00	862.848,41	278.848,41	
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		35.000,00	35.000,00	39.849,84	4.849,84	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		372.000,00	372.000,00	92.905,68	(279.094,32)	
Transferências Correntes		20.714.000,00	20.714.000,00	19.809.264,56	(904.735,44)	
Outras Receitas Correntes		624.000,00	624.000,00	433.137,22	(190.862,78)	
<b>Receitas de Capital (II)</b>		6.671.000,00	6.671.000,00	3.657.057,19	(3.013.942,81)	
Operações de Crédito		3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	(956.065,78)	
Alienação de Bens		0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital		2.571.000,00	2.571.000,00	864.312,97	(1.706.687,03)	
Outras Receitas de Capital		600.000,00	600.000,00	0,00	(600.000,00)	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>		29.000.000,00	29.000.000,00	24.895.062,90	(4.104.937,10)	
<b>Operações de crédito / Refinanciamento (V)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>		29.000.000,00	29.000.000,00	24.895.062,90	(4.104.937,10)	
<b>Déficit (VII)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>		29.000.000,00	29.000.000,00	24.895.062,90	(4.104.937,10)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			2.792.580,31		2.792.580,31	
Reabertura de créditos adicionais			103.514,95		103.514,95	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 3  
23/04/2021  
19:09:21

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>		<b>20.291.500,00</b>	<b>22.759.305,75</b>	<b>17.395.671,32</b>	<b>17.160.549,04</b>	<b>17.097.436,84</b>	<b>5.363.634,43</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.129.000,00	11.490.050,31	9.541.635,20	9.541.635,20	9.541.635,20	1.948.415,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		66.000,00	104.000,00	64.861,84	64.861,84	64.861,84	39.138,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.096.500,00	11.165.255,44	7.789.174,28	7.554.052,00	7.490.939,80	3.376.081,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>		<b>7.768.500,00</b>	<b>9.215.160,00</b>	<b>5.659.666,63</b>	<b>4.983.695,50</b>	<b>4.608.026,29</b>	<b>3.555.493,37</b>
INVESTIMENTOS		7.468.500,00	8.945.160,00	5.541.142,96	4.865.171,83	4.489.502,62	3.404.017,04
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		300.000,00	270.000,00	118.523,67	118.523,67	118.523,67	151.476,33
<b>RESERVAS</b>		<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
RESERVA DE RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>		<b>28.100.000,00</b>	<b>31.979.465,75</b>	<b>23.055.337,95</b>	<b>22.144.244,54</b>	<b>21.705.463,13</b>	<b>8.924.127,80</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO)</b>							
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA (XIV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA (XV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (XVI) = (XIII+XIV+XV)</b>		<b>28.100.000,00</b>	<b>31.979.465,75</b>	<b>23.055.337,95</b>	<b>22.144.244,54</b>	<b>21.705.463,13</b>	<b>8.924.127,80</b>
<b>Superávit (XVII)</b>				<b>1.839.724,95</b>			
<b>TOTAL (XVIII) = (XV + XVII)</b>		<b>28.100.000,00</b>	<b>31.979.465,75</b>	<b>24.895.062,90</b>	<b>22.144.244,54</b>	<b>21.705.463,13</b>	<b>7.084.402,85</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 3 de 3

23/04/2021

19:09:21

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2020

Valores em R\$

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2020
Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)	
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)					
<b>Despesas Correntes</b>	113,80	207.122,07	195.059,64	195.059,64	0,00	12.176,23	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	113,80	207.122,07	195.059,64	195.059,64	0,00	12.176,23	
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	113,80	210.912,07	198.849,64	198.849,64	0,00	12.176,23	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							Exercício: 2020
Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)		
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)					
<b>Despesas Correntes</b>	8.514,20	407.291,31	415.196,98	0,00	608,53		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	98.044,88	98.044,88	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	8.514,20	309.246,43	317.152,10	0,00	608,53		
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	8.514,20	410.961,31	418.866,98	0,00	608,53		

LUÍZ GONZAGA CINTRA  
GESTOR: CPF 624.490.288-20

GIANE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR(A): CRC 75111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 4  
23/04/2021  
19:13:30

## Balanco Patrimonial - 2020

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R\$

	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.574.401,26	3.761.066,80
Créditos a Curto Prazo		219.807,08	20.884,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		35.698,97	32.150,35
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>5.829.907,31</u>	<u>3.814.101,30</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		2.542.598,79	2.254.259,99
Créditos a Longo Prazo		2.542.517,65	2.254.178,85
Investimentos Temporários a Longo Prazo		81,14	81,14
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.715.558,47	8.614.193,19
Intangível		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>15.258.157,26</u>	<u>10.868.453,18</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>21.088.064,57</u>	<u>14.682.554,48</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 4  
23/04/2021  
19:13:30

## Balanco Patrimonial - 2020

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R\$

Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	0,00	98.044,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	424.816,53	320.022,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.360,69	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	(8.649,28)	94.490,58
<i>Total do Passivo Circulante</i>	430.527,94	512.557,50
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo	1.013.896,38	1.029.956,74
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.173.734,15	358.542,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.344,54	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	4.189.975,07	1.388.498,74
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.467.561,56	12.781.498,24
Apuração parcial de Resultado	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	16.467.561,56	12.781.498,24
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.088.064,57</b>	<b>14.682.554,48</b>

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4320/64

Nota	2020	2019
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	5.574.401,26	3.781.950,95
Ativo Permanente	15.513.663,31	10.900.603,53
<i>Total do Ativo</i>	21.088.064,57	14.682.554,48
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.353.797,58	723.583,37
Passivo Permanente	4.189.975,07	1.388.498,74
<i>Total do Passivo</i>	5.543.772,65	2.112.082,11
<b>Saldo Patrimonial (I-II)</b>	<b>15.544.291,92</b>	<b>12.570.472,37</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 3 de 4  
23/04/2021  
19:13:30

## Balanco Patrimonial - 2020

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R\$

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4320/64

	Nota	2020	2019
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		4.189.975,07	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>4.189.975,07</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	2020	2019
100 Recursos Ordinários do Exercício Corrente		1.793.411,27	724.505,51
101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		11.413,49	(187.092,36)
102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do		9.316,19	(192.638,37)
106 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte		(20.177,88)	0,00
116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE do		32.596,98	27.640,46
118 Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do		(15.327,26)	61.175,53
119 Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da		56.565,76	8.412,98
122 Transferências de Convênios - Educação do Exercício Corrente		26.787,44	192.650,00
123 Transferências de Convênios - Saúde do Exercício Corrente		19.586,50	119.713,33
124 Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à		111.592,46	113.858,85
129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		423.275,86	174.884,63
143 Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na		10,09	678,00
144 Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de		8.165,04	402,84
145 Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao		5.090,41	(2.171,64)
146 Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Corrente		1.198,35	22,56
147 Salário Educação do Exercício Corrente		58.325,53	66.662,45
148 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica do Exercício		0,00	1.428.367,17
149 Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta		0,00	10.964,40
150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do		0,00	49.680,06
151 Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica do		0,00	(24.212,88)
152 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS do Exercício		0,00	3.155,02
154 Outras Transferências de Recursos do SUS do Exercício Corrente		316.425,95	0,00
155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do		321.447,20	16.177,48
156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		8.908,63	2.242,26
157 Multas de Trânsito do Exercício Corrente		1.718,06	1.708,99
159 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		1.171.105,05	0,00
160 Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de		0,00	461.580,31
162 Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais		7,86	0,00
190 Operações de Crédito Internas do Exercício Corrente		(375.669,21)	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 4 de 4

23/04/2021

19:13:30

## Balanco Patrimonial - 2020

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R\$

192	Alienação de Bens do Exercício Corrente	254.538,72	0,00
200	Recursos Ordinários do Exercício Anterior	100,00	0,00
202	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do	191,19	0,00
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		4.220.603,68	3.058.367,58

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA CINTRA  
GESTOR: CPF 624.490.288-20

\_\_\_\_\_  
GIANE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR(A): CRC 75111

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DCASP CONSOLIDADO

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de CLARAVAL, Estado de Minas Gerais, é composto pelos Poderes Poder Legislativo e Executivo.

O seu orçamento total é composto por receitas estimadas e despesas fixadas em observância aos princípios orçamentários da Unidade e Universalidade.

A Estrutura Administrativa do Poder Executivo compõe-se também de Fundos Especiais:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidades aplicadas ao setor público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG.

### NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Também compõem o balanço orçamentário consolidado dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observadas as inscrições de R.P. Processados e R.P. não Processados. Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

### **Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

### **NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO**

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 07, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Neste Balanço Financeiro consolidado do Município pode ser observada a transferência financeira concedida ao Poder Legislativo, cuja aplicação foi destinada à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 29 A da Constituição da República.

## NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**5.1 Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**5.2. Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**5.3. Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**5.4. Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### 5.5. Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, foi realizado levantamento dos montantes dos Créditos tributários e de Créditos não tributários, passíveis de cobrança administrativa e judicial, figurando em Ativo não Circulante, junto à conta sintética Créditos a Longo Prazo.

### 5.6. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos às respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital a exemplo 44.90.51, 44.90.52 e 44.90.61.

#### **5.7. Ativo Intangível**

O Ativo intangível é avaliado segundo seu custo de aquisição.

O Município não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.

#### **5.8. Depreciação, Amortização e Exaustão**

São realizados os lançamentos de depreciação/amortização/exaustão quando são realizadas as reavaliações, nos termos da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

#### **5.9. Obrigações a longo prazo**

O Município classifica os parcelamentos de débitos, empréstimos e financiamentos junto aos Bancos concentrado na entidade Prefeitura Municipal.

#### **5.10. Provisões matemáticas previdenciárias**

O Município não tem provisões matemáticas previdenciárias por não ter Regime Próprio de Previdência Social.

#### **5.11. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo "F", nos termos propostos pela normatização.

#### **5.12. Quadro das contas de compensação**

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

#### **NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício. O Resultado consolidado do Município de é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas

#### **NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo consolidado deste Município.

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:624490  
28820

Assinado de forma digital  
por LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.08  
08:29:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 3  
23/04/2021  
19:14:13

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2020

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Valores em R\$
	Nota	2020	2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b><u>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</u></b>			
Impostos		707.370,55	539.391,29
Taxas		64.950,04	60.739,25
Contribuições de melhoria		0,00	17,82
		<u>772.320,59</u>	<u>600.148,36</u>
<b><u>Contribuições</u></b>			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b><u>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</u></b>			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		92.905,68	87.451,29
		<u>92.905,68</u>	<u>87.451,29</u>
<b><u>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</u></b>			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		25.616,32	9.303,33
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		39.849,84	124.971,90
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
		<u>65.466,16</u>	<u>134.275,23</u>
<b><u>Transferências e delegações recebidas</u></b>			
Transferências intragovernamentais		200.000,00	35.469,93
Transferências inter governamentais		23.742.211,51	20.744.130,42
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
		<u>23.942.211,51</u>	<u>20.779.600,35</u>
<b><u>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</u></b>			
Reavaliação de ativos		0,00	71.250,66
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	17.599,90
Reversão de redução a valor recuperável		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>88.850,56</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 3  
23/04/2021  
19:14:13

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2020

<b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	6.907.769,93	582.250,26
	<u>6.907.769,93</u>	<u>582.250,26</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<u>31.780.673,87</u>	<u>22.272.576,05</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e encargos</b>		
Remuneração a pessoal	7.525.197,53	5.608.971,45
Encargos patronais	1.568.524,05	2.342.634,99
Benefícios a pessoal	104.984,96	50.099,80
Outras variações patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos	220.604,06	0,00
	<u>9.419.310,60</u>	<u>8.001.706,24</u>
<b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>		
Aposentadorias e reformas	131.367,96	133.986,59
Pensões	95.941,60	90.711,92
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
	<u>227.309,56</u>	<u>224.698,51</u>
<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>		
Uso de material de consumo	4.281.726,35	2.591.383,70
Serviços	3.849.142,60	3.982.464,99
Depreciação, amortização e exaustão	596.810,09	557.062,90
	<u>8.727.679,04</u>	<u>7.130.911,59</u>
<b>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	64.861,84	51.801,78
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
	<u>64.861,84</u>	<u>51.801,78</u>
<b>Transferências e delegações concedidas</b>		
Transferências intragovernamentais	877.488,85	870.749,39
Transferências inter governamentais	3.156.317,85	3.067.392,35
Transferências a instituições privadas	169.796,40	56.531,39
Transferências a instituições multigovernamentais	264.244,27	267.467,07
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
	<u>4.467.847,37</u>	<u>4.262.140,20</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 3 de 3  
23/04/2021  
19:14:13

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2020

<b>Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>		
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	789.568,60	1.196,61
	<u>789.568,60</u>	<u>1.196,61</u>
<b>Tributárias</b>		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	293.389,02	280.276,94
	<u>293.389,02</u>	<u>280.276,94</u>
<b>Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prEstados</b>		
Custo de mercadorias vendidas - CMV	0,00	0,00
Custo de produtos vendidos - cpv	0,00	0,00
Custo de serviços prEstados - csp	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Outras variações patrimoniais diminutivas</b>		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Vpd de constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	4.104.644,52	550.765,65
	<u>4.104.644,52</u>	<u>550.765,65</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	<u>28.094.610,55</u>	<u>20.503.497,52</u>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<u>3.686.063,32</u>	<u>1.769.078,53</u>

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA CINTRA  
GESTOR: CPF 624.490.288-20

\_\_\_\_\_  
GIANE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR(A): CRC 75111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 1 de 2  
23/04/2021  
19:14:44

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Dezembro - 2020

	Nota	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>			
<b>Ingressos</b>			
Receitas derivadas e originárias		1.428.741,15	926.794,62
Transferências correntes recebidas		19.809.264,56	17.221.670,77
Outros ingressos operacionais		3.343.740,86	2.099.405,00
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas		(17.207.590,95)	(14.647.215,32)
Juros e encargos da dívida		(64.861,84)	(51.801,78)
Transferências concedidas		(435.240,67)	(328.075,57)
Outros desembolsos operacionais		(4.102.289,55)	(3.022.127,62)
<i>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (i)</i>		<u>2.771.763,56</u>	<u>2.198.650,10</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens		248.810,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Aquisição de ativo não circulante		(4.496.962,62)	(1.197.792,21)
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<i>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (ii)</i>		<u>(4.248.152,62)</u>	<u>(1.197.792,21)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>			
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		2.543.934,22	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		864.312,97	534.075,33
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>			
Amortização / Refinanciamento da dívida		(118.523,67)	(216.780,25)
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<i>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (iii)</i>		<u>3.289.723,52</u>	<u>317.295,08</u>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>1.813.334,46</b>	<b>1.318.152,97</b>
<b>Caixa e Equivalentes de caixa inicial</b>		<b>3.761.066,80</b>	<b>2.442.913,83</b>
<b>Caixa e Equivalentes de caixa final</b>		<b>5.574.401,26</b>	<b>3.761.066,80</b>

## QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Nota	2020	2019
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita Tributária		862.848,41	590.612,02
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		92.905,68	87.451,29
Remuneração das Disponibilidades		39.849,84	124.971,90
Outras Receitas Derivadas e Originárias		433.137,22	123.759,41
Total das Receitas derivadas e originárias		<u>1.428.741,15</u>	<u>926.794,62</u>

## QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	2020	2019
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		17.638.231,64	15.324.095,60
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		2.171.032,92	1.897.575,17
<i>Total das Transferências correntes recebidas</i>		<u>19.809.264,56</u>	<u>17.221.670,77</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO  
(34)3353-5200

Pág: 2 de 2  
23/04/2021  
19:14:44

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Dezembro - 2020

### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	2020	2019
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		<u>(435.240,67)</u>	<u>(328.075,57)</u>
<i>Total das Transferências concedidas</i>		(435.240,67)	(328.075,57)

### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Nota	2020	2019
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		(121.087,25)	(116.140,74)
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		(6.209.671,69)	(4.292.461,93)
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		(51.163,17)	(73.439,99)
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		(589.530,79)	(498.665,11)
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		(4.347.544,47)	(3.279.994,17)
Trabalho		0,00	0,00
Educação		(4.447.384,24)	(4.860.879,77)
Cultura		(167.697,49)	(212.878,52)
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		(577.223,75)	(568.352,81)
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		(341.005,54)	(319.258,68)
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		(21.118,77)	(9.023,74)
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		(44.939,74)	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		(91.860,92)	(144.407,05)
Encargos Especiais		<u>(197.363,13)</u>	<u>(271.712,81)</u>
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>		(17.207.590,95)	(14.647.215,32)

### QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Nota	2020	2019
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		(21.987,06)	(51.801,78)
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		<u>(42.874,78)</u>	<u>0,00</u>
<i>Total dos Juros e encargos da dívida</i>		(64.861,84)	(51.801,78)

\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA CINTRA  
GESTOR: CPF 624.490.288-20

\_\_\_\_\_  
GIANE PAULA OLIVEIRA  
CONTADOR(A): CRC 75111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO

(34)3353-5200

Pág: 1 de 1

23/04/2021

19:18:57

## \*\*Devedores Diversos - Encerramento de 2020\*\*

Conta	Saldo do Exercício Anterior	Movimento até Mês inválido!		Saldo Inicial: Mês inválido!/2020	Movimento de encerramento		Saldo Final do Exercício
		Débitos	Créditos		Débitos	Créditos	
1135.1.99.00 Outros depósitos restituíveis e valores vinculados (2020)	20.884,15	0,00	20.884,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.1.08.00 Créditos a receber por reembolso de salário família pago (2020)	0,00	69.360,64	69.360,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.1.09.00 Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago (2020)	0,00	231.302,30	231.302,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.1.17.00 Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento (2020)	0,00	4.946,52	4.946,52	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>20.884,15</b>	<b>305.609,46</b>	<b>326.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO

(34)3353-5200

## \*\*Dívida Ativa - Encerramento de 2020\*\*

Conta	Saldo do Exercício Anterior	Movimento até Mês inválido!		Saldo Inicial: Mês inválido!/2020	Movimento de encerramento		Saldo Final do Exercício
		Débitos	Créditos		Débitos	Créditos	
1211.1.04.01 Dívida ativa tributária	2.254.024,65	541.790,39	253.297,39	2.542.517,65	0,00	0,00	2.542.517,65
1211.1.05.00 Dívida ativa não tributária	154,20	8.400,00	8.554,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3651.1.02.00 Desincorporação de dívida ativa não tributária	0,00	5.526,58	5.526,58	5.526,58	0,00	5.526,58	0,00
4424.1.16.00 Multas e juros de dívida ativa tributária	0,00	15.609,31	15.609,31	15.609,31	15.609,31	0,00	0,00
7321.1.00.00 Inscrição de créditos em dívida ativa tributária	2.254.024,65	441.681,57	153.188,57	2.695.706,22	0,00	153.188,57	2.542.517,65
7321.2.00.00 Inscrição de créditos em dívida ativa não tributária	154,20	8.400,00	8.554,20	8.554,20	0,00	8.554,20	0,00
8321.1.00.00 Créditos a inscrever em dívida ativa tributária	0,00	441.681,57	441.681,57	0,00	0,00	0,00	0,00
8321.2.00.00 Créditos a inscrever em dívida ativa não tributária	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8323.1.01.00 Créditos inscritos em dívida ativa tributária a receber em cobrança administrativa	2.254.024,65	153.188,57	441.681,57	2.542.517,65	0,00	0,00	2.542.517,65
8323.2.01.00 Créditos inscritos em dívida ativa não tributária a receber em cobrança administrativa	154,20	8.554,20	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8324.1.01.00 Recebimento de créditos inscritos em dívida ativa tributária em cobrança administrativa	0,00	153.188,57	153.188,57	153.188,57	153.188,57	0,00	0,00
8324.2.01.00 Recebimentos de créditos inscritos em dívida ativa não tributária em cobrança administrativa	0,00	3.027,62	3.027,62	3.027,62	3.027,62	0,00	0,00
8325.2.01.00 Baixas de créditos inscritos em dívida ativa não tributária em cobrança administrativa	0,00	5.526,58	5.526,58	5.526,58	5.526,58	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>6.762.536,55</b>	<b>1.794.974,96</b>	<b>1.506.636,16</b>	<b>7.972.174,38</b>	<b>177.352,08</b>	<b>167.269,35</b>	<b>7.627.552,95</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO

(34)3353-5200

Pág: 1 de 1

23/04/2021

19:20:31

## \*\*Dívida Flutuante - Encerramento de 2020\*\*

Conta	Saldo do Exercício Anterior	Movimento até Mês inválido!		Saldo Inicial: Mês inválido/2020	Movimento de encerramento		Saldo Final do Exercício
		Débitos	Créditos		Débitos	Créditos	
2111.1.01.01 Salários, remunerações e benefícios (2020)	1.368,83	7.534.724,20	7.533.355,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.1.01.99 Demais pessoal a pagar (2020)	0,00	59.945,60	59.945,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.1.01.00 Benefícios previdenciários a pagar (2020)	0,00	227.309,56	227.309,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.3.01.01 Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (2020)	96.676,05	2.088.517,90	1.991.841,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.3.01.02 Contribuições ao RGPS - Débito parcelado (2020)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123.1.01.01 Financiamentos do ativo permanente (2020)	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125.1.01.00 Juros de contratos - Empréstimos internos (2020)	0,00	42.874,78	42.874,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2125.3.01.00 Juros de contratos - Empréstimos internos (2020)	0,00	21.987,06	21.987,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2131.1.01.01 Fornecedores não parcelados a pagar (2020)	320.022,04	11.643.036,10	11.747.830,59	424.816,53	0,00	0,00	424.816,53
2131.1.09.00 Fornecedores nacionais - Decisoes judiciais - Exceto precatórios (2020)	0,00	22.990,94	22.990,94	0,00	0,00	0,00	0,00
2141.3.11.00 PIS/PASEP a recolher (2020)	0,00	274.082,43	288.443,12	14.360,69	0,00	0,00	14.360,69
2188.1.01.02 Contribuição ao RGPS (2020)	0,00	787.130,66	787.130,66	0,00	0,00	0,00	0,00
2188.1.99.00 Outros valores restituíveis (2020)	93.081,99	2.132.060,58	2.030.116,59	(8.862,00)	0,00	0,00	(8.862,00)
2189.1.01.01 Indenizações a servidores (2020)	0,00	175.278,99	175.278,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2189.1.01.02 Indenizações e restituições diversas (2020)	808,59	132.147,82	131.551,95	212,72	0,00	0,00	212,72
2189.1.03.00 Suprimentos de fundos a pagar (2020)	0,00	3.591,44	3.591,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2189.1.04.99 Outras entidades credoras (2020)	600,00	538.216,61	537.616,61	0,00	0,00	0,00	0,00
6311.0.00.00 RP não processados a liquidar	113,80	227.926,72	239.989,15	12.176,23	0,00	0,00	12.176,23
6317.1.00.00 RP nao processados a liquidar - Inscrição no exercício	210.912,07	210.912,07	911.093,41	911.093,41	0,00	0,00	911.093,41
<b>TOTAL:</b>	<b>723.583,37</b>	<b>26.380.733,46</b>	<b>27.010.947,67</b>	<b>1.353.797,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.797,58</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO - CENTRO

(34)3353-5200

Pág: 1 de 1

23/04/2021

19:21:20

## \*\*Dívida Fundada - Encerramento de 2020\*\*

Conta	Saldo do Exercício Anterior	Movimento até Mês inválido!		Saldo Inicial: Mês inválido!/2020	Movimento de encerramento		Saldo Final do Exercício
		Débitos	Créditos		Débitos	Créditos	
2214.3.01.01 Contribuição ao RGPS - Débito parcelado (2020)	1.029.956,74	1.190.349,45	1.174.289,09	1.013.896,38	0,00	0,00	1.013.896,38
2221.1.03.00 Outros empréstimos a longo prazo - Interno (2020)	2.344,54	2.344,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.3.02.98 Outros contratos - Empréstimos internos (2020)	10.392,71	10.392,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2223.1.01.01 Financiamentos do ativo permanente (2020)	12.827,04	108.000,00	348.907,11	253.734,15	0,00	0,00	253.734,15
2223.1.01.98 Outros financiamentos internos (2020)	0,00	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00	0,00	0,00	2.920.000,00
2223.4.00.00 Financiamentos a longo prazo - Interno - Inter OFSS - Estado (2020)	332.977,71	332.977,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231.1.01.03 Renegociação de dívidas com fornecedores (2020)	0,00	0,00	2.344,54	2.344,54	0,00	0,00	2.344,54
<b>TOTAL:</b>	<b>1.388.498,74</b>	<b>1.644.064,41</b>	<b>4.445.540,74</b>	<b>4.189.975,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.189.975,07</b>

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 23/04/2021 15:57:08

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Tipo da Lei: Todos

## Leis Autorizativas para Alterações Orçamentárias

Nº da Lei	Data da Lei	Tipo da Lei	Artigo	Descrição do Artigo	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Quant. de Decretos Vinculados
001386	20/12/17	Lei do Plano Plurianual - PPA	-	-	-	0,00	0
001413	08/07/19	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	-	-	-	0,00	0
01420	31/12/19	LOA / Suplementação*	-	-	25,00%	0,00	20
1422	23/01/20	Lei autorizativa de Crédito Especial - LAO	1	Fica Autorizada A Abertura Do Seguinte Creditoadicional Especial Junto Ao Orcameneto De 2020, Nasecretaria Municipal De Administracao No Total De R \$ 461.580,31, Conforme Especificado.	-	461.580,31	1
1422	23/01/20	Lei autorizativa de suplementação de Crédito Especial - LAO	1	Fica Autorizada A Abertura Do Seguinte Creditoadicional Especial Junto Ao Orcameneto De 2020, Nasecretaria Municipal De Administracao No Total De R \$ 461.580,31, Conforme Especificado.	-	115.395,07	0
1432	26/10/20	Lei autorizativa de Crédito Especial - LAO	3	Fica Autorizado O Executivo A Abrir Creditoespecial Ate A Importancia De R\$ 53.534,18 Para A Cobertura Das Despesas Decorrentes Da Implantacao Do Programa Emergencial De Fomento Ao Setor	-	53.534,18	1
					<b>Total</b>	<b>630.509,56</b>	<b>22</b>

\* Consultar no relatório Leis IP o texto da Lei para verificar o valor autorizado.

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 23/04/2021 15:58:03

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Crerícios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul

## Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto	Acréscimo	Redução	Saldo
<b>1 - Decreto de Crédito Suplementar</b>	<b>6.513.843,14</b>	<b>1 - Decreto de Crédito Suplementar</b>	<b>6.513.843,14</b>	<b>3.707.343,14</b>	<b>2.806.500,00</b>
1-Superávit Financeiro	2.331.000,00				
2-Excesso de Arrecadação	475.500,00	<b>2 - Decreto de Crédito Especial</b>	<b>515.114,49</b>	<b>0,00</b>	<b>515.114,49</b>
3-Anulação de Dotações	3.672.343,14				
5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	35.000,00	<b>4 - Decreto de Crédito Extraordinário</b>	<b>507.870,49</b>	<b>0,00</b>	<b>507.870,49</b>
<b>2 - Decreto de Crédito Especial</b>	<b>515.114,49</b>	<b>7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário</b>	<b>49.980,77</b>	<b>0,00</b>	<b>49.980,77</b>
1-Superávit Financeiro	461.580,31				
2-Excesso de Arrecadação	53.534,18	<b>Total</b>	<b>7.586.808,89</b>	<b>3.707.343,14</b>	<b>3.879.465,75</b>
<b>4 - Decreto de Crédito Extraordinário</b>	<b>507.870,49</b>				
98-Não se aplica	507.870,49				
<b>7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário</b>	<b>49.980,77</b>				
98-Não se aplica	49.980,77				
<b>Total</b>	<b>7.586.808,89</b>				

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
4	10/01/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	100.000,00	Acréscimo	222	100.000,00
								<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>
5	23/01/2020	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	1422 - 23/01/2020	1-Superávit Financeiro	461.580,31	Acréscimo	260	461.580,31
								<b>Total</b>	<b>461.580,31</b>
7	14/02/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	60.000,00	Acréscimo	247	60.000,00
								<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>
18	08/04/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	128.000,00	Acréscimo	100	30.000,00
								101	50.000,00
								102	48.000,00
								<b>Total</b>	<b>128.000,00</b>
							Redução	100	30.000,00
								101	50.000,00
								102	48.000,00
								<b>Total</b>	<b>128.000,00</b>
19	08/04/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	2-Excesso de Arrecadação	475.500,00	Acréscimo	146	475.500,00
								<b>Total</b>	<b>475.500,00</b>
22	17/04/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	119.000,00	Acréscimo	101	115.000,00
								129	4.000,00
								<b>Total</b>	<b>119.000,00</b>
							Redução	101	115.000,00
								129	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
22	17/04/2020		LOA			119.000,00	Redução	<b>Total</b>	<b>119.000,00</b>
23	17/04/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	83.321,49	Acréscimo	154	83.321,49
								<b>Total</b>	<b>83.321,49</b>
28	14/05/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	20.000,00	Acréscimo	154	20.000,00
								<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
30	25/05/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	6.450,00	Acréscimo	129	6.450,00
								<b>Total</b>	<b>6.450,00</b>
31	25/05/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	113.500,00	Acréscimo	100	57.500,00
								102	5.000,00
								129	6.000,00
								155	45.000,00
								<b>Total</b>	<b>113.500,00</b>
								100	57.500,00
								102	5.000,00
								129	6.000,00
								155	45.000,00
								<b>Total</b>	<b>113.500,00</b>
37	19/06/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	29.000,00	Acréscimo	154	29.000,00
								<b>Total</b>	<b>29.000,00</b>
38	19/06/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	104.000,00	Acréscimo	100	54.000,00
								102	50.000,00
								<b>Total</b>	<b>104.000,00</b>
								100	54.000,00
								102	50.000,00
								<b>Total</b>	<b>104.000,00</b>
39	24/06/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	30.000,00	Acréscimo	229	30.000,00
								<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
41	26/06/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	1.220,00	Acréscimo	129	1.220,00
								<b>Total</b>	<b>1.220,00</b>
43	03/07/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	373.500,00	Acréscimo	100	23.000,00
								101	15.000,00
								102	118.000,00
								129	20.000,00
								153	6.000,00
								155	173.500,00
								156	8.000,00
								159	10.000,00
								<b>Total</b>	<b>373.500,00</b>
								100	23.000,00
								101	15.000,00
								102	138.000,00
								153	6.000,00
								155	164.500,00
								156	8.000,00
								159	19.000,00
								<b>Total</b>	<b>373.500,00</b>

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
46	14/07/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	151.000,00	Acréscimo	154	151.000,00
								<b>Total</b>	<b>151.000,00</b>
49	27/07/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	460.000,00	Acréscimo	259	460.000,00
								<b>Total</b>	<b>460.000,00</b>
					3-Anulação de Dotações	63.400,00	Acréscimo	100	57.400,00
								102	6.000,00
							<b>Total</b>	<b>63.400,00</b>	
							Redução	100	57.400,00
102	6.000,00								
<b>Total</b>	<b>63.400,00</b>								
53	10/08/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	300.000,00	Acréscimo	200	300.000,00
								<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>
					3-Anulação de Dotações	50.000,00	Acréscimo	100	50.000,00
								<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
Redução	100	50.000,00							
	<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>							
55	18/08/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	157.900,00	Acréscimo	100	85.900,00
								102	72.000,00
							<b>Total</b>	<b>157.900,00</b>	
							Redução	100	85.900,00
102	72.000,00								
<b>Total</b>	<b>157.900,00</b>								
56	24/08/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	535.000,00	Acréscimo	200	535.000,00
<b>Total</b>	<b>535.000,00</b>								
57	25/08/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	206.879,00	Acréscimo	154	206.879,00
<b>Total</b>	<b>206.879,00</b>								
58	04/09/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	20.000,00	Acréscimo	202	20.000,00
								<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
					3-Anulação de Dotações	619.450,00	Acréscimo	100	80.000,00
								102	47.950,00
							146	475.500,00	
							155	16.000,00	
<b>Total</b>	<b>619.450,00</b>								
Redução	100	60.000,00							
	102	47.950,00							
116	20.000,00								
146	475.500,00								
155	16.000,00								
<b>Total</b>	<b>619.450,00</b>								
60	02/10/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	761.000,00	Acréscimo	200	320.000,00
								229	50.000,00
					259	391.000,00			
					<b>Total</b>	<b>761.000,00</b>			
					3-Anulação de Dotações	238.280,00	Acréscimo	100	68.990,00
								101	20.000,00
102	42.880,00								
155	90.440,00								
159	15.970,00								

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
60	02/10/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	238.280,00	Acréscimo	<b>Total</b>	<b>238.280,00</b>
							Redução	100	68.990,00
								101	20.000,00
								102	42.880,00
								155	90.440,00
								159	15.970,00
<b>Total</b>	<b>238.280,00</b>								
64	19/10/2020	4 - Decreto de Crédito Extraordinário	-	-	98-Não se aplica	10.000,00	Acréscimo	156	10.000,00
							<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	
65	26/10/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	266.670,00	Acréscimo	100	98.980,00
								101	105.390,00
								102	62.300,00
							<b>Total</b>	<b>266.670,00</b>	
							Redução	100	98.980,00
					101	103.390,00			
					102	62.300,00			
					122	2.000,00			
					<b>Total</b>	<b>266.670,00</b>			
					5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	5.000,00	Acréscimo	100	5.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>								
Redução	5.000,00	100	5.000,00						
		<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>						
67	02/11/2020	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	1432 - 26/10/2020	2-Excesso de Arrecadação	53.534,18	Acréscimo	162	53.534,18
							<b>Total</b>	<b>53.534,18</b>	
68	03/11/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	1-Superávit Financeiro	65.000,00	Acréscimo	200	50.000,00
								247	15.000,00
							<b>Total</b>	<b>65.000,00</b>	
							Acréscimo	100	15.000,00
								102	31.900,00
					147	1.000,00			
					155	1.800,00			
					<b>Total</b>	<b>49.700,00</b>			
					Redução	100	15.000,00		
						102	29.900,00		
						147	1.000,00		
						155	1.800,00		
						159	2.000,00		
<b>Total</b>	<b>49.700,00</b>								
5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	25.000,00	Acréscimo	100	25.000,00					
			<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>					
Redução	25.000,00	100	25.000,00						
		<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>						
69	03/11/2020	7 - Decreto de reabertura de crédito extraordinário	-	-	98-Não se aplica	49.980,77	Acréscimo	154	49.980,77
							<b>Total</b>	<b>49.980,77</b>	

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte						
73	25/11/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	506.100,00	Acréscimo	100	210.400,00						
								101	171.700,00						
								102	114.000,00						
								129	10.000,00						
														<b>Total</b>	<b>506.100,00</b>
							Redução	100	184.400,00						
								101	171.700,00						
								102	67.000,00						
								119	6.000,00						
								129	25.000,00						
								156	5.000,00						
								159	47.000,00						
														<b>Total</b>	<b>506.100,00</b>
							74	07/12/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	267.800,00	Acréscimo	100
102	103.800,00														
106	30.000,00														
145	35.000,00														
														<b>Total</b>	<b>267.800,00</b>
Redução	100	99.000,00													
	102	103.800,00													
	106	30.000,00													
5-Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001)	Acréscimo	100	5.000,00												
	Redução	100	5.000,00												
													<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	
78	28/12/2020	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	01420 - 31/12/2019	3-Anulação de Dotações	615.043,14						Acréscimo	100	268.390,00	
							101	17.510,00							
							102	123.910,00							
							118	64.400,00							
							129	4.560,00							
							147	500,00							
							153	133.773,14							
							159	2.000,00							
														<b>Total</b>	<b>615.043,14</b>
							Redução	100	298.390,00						
								101	15.000,00						
								102	93.910,00						
								118	64.400,00						
								122	2.510,00						
147	500,00														
153	75.000,00														
159	23.000,00														
229	4.560,00														
259	37.773,14														
								<b>Total</b>	<b>615.043,14</b>						
<b>Total</b>						<b>7.586.808,89</b>									



Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 23/04/2021 15:58:40

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

CrITÉrios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos

## Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	687.536,31	681.276,31	212.463,69
Unid.: 01001 - CORPO LEGISLATIVO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	687.536,31	681.276,31	212.463,69
Função: 01 - Legislativa	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	687.536,31	681.276,31	212.463,69
Subfunção: 031 - Ação Legislativa	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	687.536,31	681.276,31	212.463,69
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	687.536,31	681.276,31	212.463,69
Ação: 3001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E VEICULOS P A CAMARA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	1.200,00	1.200,00	40.800,00
Subação: -	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	1.200,00	1.200,00	40.800,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	1.200,00	1.200,00	40.800,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	1.200,00	1.200,00	40.800,00
Ação: 3002 - REFORMA, AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 4001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	679.477,91	679.477,91	112.522,09
Subação: -	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00	679.477,91	679.477,91	112.522,09

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	438.213,12	438.213,12	16.786,88
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	438.213,12	438.213,12	16.786,88
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	87.894,39	87.894,39	12.105,61
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	87.894,39	87.894,39	12.105,61
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.14.00Diárias - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.300,00	20.300,00	49.700,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.300,00	20.300,00	49.700,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.942,29	15.942,29	9.057,71
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	15.942,29	15.942,29	9.057,71
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	400,00	400,00	9.600,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	400,00	400,00	9.600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	87.848,11	87.848,11	7.151,89
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	87.848,11	87.848,11	7.151,89
Nat. Desp.: 3.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	28.800,00	28.800,00	3.200,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	28.800,00	28.800,00	3.200,00
Nat. Desp.: 3.3.90.47.00Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	80,00	80,00	1.920,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	80,00	80,00	1.920,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 4003 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES DA CAMARA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	6.858,40	598,40	9.141,60
Subação: -	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	6.858,40	598,40	9.141,60
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	598,40	598,40	3.401,60
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	598,40	598,40	3.401,60
Nat. Desp.: 3.3.90.31.00Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.260,00	0,00	1.740,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.260,00	0,00	1.740,00
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>7.586.808,89</b>	<b>3.707.343,14</b>	<b>31.979.465,75</b>	<b>23.055.337,95</b>	<b>22.144.244,54</b>	<b>8.924.127,80</b>
Unid.: 02001002 - ASSESSORIA JURIDICA	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Função: 02 - Judiciária	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Ação: 2108 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Subação: -	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	119.562,53	119.562,53	8.437,47
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	106.632,93	106.632,93	3.367,07

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	106.632,93	106.632,93	3.367,07
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	12.929,60	12.929,60	5.070,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	12.929,60	12.929,60	5.070,40
Unid.: 02001003 - GABINETE DO PREFEITO	350.000,00	0,00	13.600,00	336.400,00	282.120,57	282.120,57	54.279,43
Função: 04 - Administração	350.000,00	0,00	13.600,00	336.400,00	282.120,57	282.120,57	54.279,43
Subfunção: 122 - Administração Geral	350.000,00	0,00	13.600,00	336.400,00	282.120,57	282.120,57	54.279,43
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	350.000,00	0,00	13.600,00	336.400,00	282.120,57	282.120,57	54.279,43
Ação: 1063 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE	10.000,00	0,00	4.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Subação: -	10.000,00	0,00	4.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	4.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	4.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Ação: 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	333.000,00	0,00	9.000,00	324.000,00	280.940,57	280.940,57	43.059,43
Subação: -	333.000,00	0,00	9.000,00	324.000,00	280.940,57	280.940,57	43.059,43
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.051,17	240.051,17	9.948,83
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.051,17	240.051,17	9.948,83
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.258,08	30.258,08	9.741,92
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.258,08	30.258,08	9.741,92
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.093,19	4.093,19	10.906,81
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.093,19	4.093,19	10.906,81
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	6.538,13	6.538,13	8.461,87
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	6.538,13	6.538,13	8.461,87

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	0,00	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 2056 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.180,00	1.180,00	5.820,00
Subação: -	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.180,00	1.180,00	5.820,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.180,00	1.180,00	820,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.180,00	1.180,00	820,00
<b>Unid.: 02001001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>53.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>44.939,74</b>	<b>44.939,74</b>	<b>360,26</b>
Função: 24 - Comunicações	53.000,00	16.000,00	23.700,00	45.300,00	44.939,74	44.939,74	360,26
Subfunção: 131 - Comunicação Social	53.000,00	16.000,00	23.700,00	45.300,00	44.939,74	44.939,74	360,26
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	53.000,00	16.000,00	23.700,00	45.300,00	44.939,74	44.939,74	360,26
Ação: 2107 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO COMUNICACAO SOCIAL	53.000,00	16.000,00	23.700,00	45.300,00	44.939,74	44.939,74	360,26
Subação: -	53.000,00	16.000,00	23.700,00	45.300,00	44.939,74	44.939,74	360,26
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00	16.000,00	0,00	45.000,00	44.939,74	44.939,74	60,26
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	29.000,00	16.000,00	0,00	45.000,00	44.939,74	44.939,74	60,26

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	0,00	6.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	6.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	10.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	10.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Unid.: 02002001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>61.000,00</b>	<b>133.540,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>148.540,00</b>	<b>143.518,11</b>	<b>143.518,11</b>	<b>5.021,89</b>
Função: 04 - Administração	61.000,00	133.540,00	46.000,00	148.540,00	143.518,11	143.518,11	5.021,89
Subfunção: 122 - Administração Geral	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Ação: 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINSITRACAO	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Subação: -	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Nat. Desp.: 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	133.540,00	0,00	143.540,00	143.518,11	143.518,11	21,89
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	51.000,00	0,00	46.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	51.000,00	0,00	46.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2109 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS	51.000,00	0,00	46.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	51.000,00	0,00	46.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	0,00	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 02002007 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Função: 04 - Administração	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Ação: 2112 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Subação: -	8.000,00	0,00	7.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Unid.: 02002002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.794.000,00	798.970,31	218.900,00	2.374.070,31	2.215.252,73	2.208.424,57	158.817,58
Função: 04 - Administração	1.577.000,00	792.970,31	178.900,00	2.191.070,31	2.040.880,54	2.034.052,38	150.189,77
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.407.000,00	672.970,31	178.900,00	1.901.070,31	1.752.437,42	1.745.609,26	148.632,89
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.407.000,00	672.970,31	178.900,00	1.901.070,31	1.752.437,42	1.745.609,26	148.632,89
Ação: 0015 - CONTRIBUICAO A ASSOCMINEIRA DOS MUNICIPIOAMM	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	7.440,00	7.440,00	4.560,00
Subação: -	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	7.440,00	7.440,00	4.560,00
Nat. Desp.: 3.3.70.41.00Contribuições	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	7.440,00	7.440,00	4.560,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	7.440,00	7.440,00	4.560,00
Ação: 0019 - CONTRIBUICAO AO IBAMINSTRASADMINMUNICIPAL	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 1038 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1068 - AQUISICAO DE IMOVEL URBANO	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINSITRACAO	1.310.000,00	672.970,31	124.900,00	1.858.070,31	1.740.051,52	1.733.223,36	118.018,79
Subação: -	1.310.000,00	672.970,31	124.900,00	1.858.070,31	1.740.051,52	1.733.223,36	118.018,79
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	37.616,87	37.616,87	22.383,13
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	37.616,87	37.616,87	22.383,13
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00	103.190,00	50.000,00	603.190,00	603.169,74	603.169,74	20,26
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	550.000,00	103.190,00	50.000,00	603.190,00	603.169,74	603.169,74	20,26
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	85.000,00	534.880,31	0,00	619.880,31	619.860,39	619.860,39	19,92
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	85.000,00	73.300,00	0,00	158.300,00	158.280,08	158.280,08	19,92
Fonte Rec.: 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	461.580,31	0,00	461.580,31	461.580,31	461.580,31	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.451,08	9.451,08	548,92
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.451,08	9.451,08	548,92

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.18.00Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	65.000,00	34.900,00	0,00	99.900,00	88.868,78	85.036,68	11.031,22
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	65.000,00	34.900,00	0,00	99.900,00	88.868,78	85.036,68	11.031,22
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	11.577,70	10.677,70	3.422,30
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	11.577,70	10.677,70	3.422,30
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00	0,00	2.000,00	428.000,00	357.630,82	356.433,76	70.369,18
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	430.000,00	0,00	2.000,00	428.000,00	357.630,82	356.433,76	70.369,18
Nat. Desp.: 3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00	18.000,00	7.000,00	6.807,14	6.807,14	192,86
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	18.000,00	7.000,00	6.807,14	6.807,14	192,86
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.069,00	4.170,00	9.931,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	5.069,00	4.170,00	9.931,00
Ação: 2058 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	4.945,90	4.945,90	10.054,10
Subação: -	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	4.945,90	4.945,90	10.054,10
Nat. Desp.: 3.3.90.47.00Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	4.945,90	4.945,90	10.054,10
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	4.945,90	4.945,90	10.054,10
Ação: 2087 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMEG	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subação: -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.3.70.41.00Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
Ação: 2010 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
Subação: -	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
Nat. Desp.: 3.3.90.47.00Obrigações Tributárias e Contributivas	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	170.000,00	120.000,00	0,00	290.000,00	288.443,12	288.443,12	1.556,88
Função: 06 - Segurança Pública	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 181 - Policiamento	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 0601 - MANUTENCAO DA SEGURANCA NO MUNICIPIO	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 0006 - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICAONSEP	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Função: 24 - Comunicações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2106 - MANUTENCAO DE RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Função: 28 - Encargos Especiais	170.000,00	6.000,00	0,00	176.000,00	174.372,19	174.372,19	1.627,81
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	170.000,00	6.000,00	0,00	176.000,00	174.372,19	174.372,19	1.627,81
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	6.000,00	0,00	176.000,00	174.372,19	174.372,19	1.627,81
Ação: 0003 - DESPE COM INATIVOS E PENSIONISTAS	170.000,00	6.000,00	0,00	176.000,00	174.372,19	174.372,19	1.627,81
Subação: -	170.000,00	6.000,00	0,00	176.000,00	174.372,19	174.372,19	1.627,81
Nat. Desp.: 3.1.90.01.00Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	78.430,59	78.430,59	1.569,41
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	78.430,59	78.430,59	1.569,41
Nat. Desp.: 3.1.90.03.00Pensões do RPPS e do Militar	90.000,00	6.000,00	0,00	96.000,00	95.941,60	95.941,60	58,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	90.000,00	6.000,00	0,00	96.000,00	95.941,60	95.941,60	58,40
Função: 99 - Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa: 9999 - RESERVAS	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 9.9.99.99.00Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Unid.: 02002006 - DEPARTAMENTO DE LICITACAO	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Função: 04 - Administração	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Ação: 2111 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITACAO	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	20.000,00	0,00	19.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00	0,00	16.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	16.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Unid.: 02002005 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Função: 04 - Administração	49.000,00	0,00	48.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	49.000,00	0,00	48.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	49.000,00	0,00	48.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Ação: 2110 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	49.000,00	0,00	48.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Subação: -	49.000,00	0,00	48.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	8.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	8.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Unid.: 02002003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>76.000,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>50.159,27</b>	<b>50.102,37</b>	<b>15.840,73</b>
Função: 06 - Segurança Pública	76.000,00	3.500,00	13.500,00	66.000,00	50.159,27	50.102,37	15.840,73
Subfunção: 181 - Policiamento	76.000,00	3.500,00	13.500,00	66.000,00	50.159,27	50.102,37	15.840,73
Programa: 0009 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 0009 - MANUTENCAO DE CONVENIO POLICIA FLORESTAL	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	12.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa: 0601 - MANUTENCAO DA SEGURANCA NO MUNICIPIO	64.000,00	3.500,00	3.500,00	64.000,00	50.159,27	50.102,37	13.840,73
Ação: 2013 - MANUTENCAO DA SEGURANCA NO MUNICIPIO	64.000,00	3.500,00	3.500,00	64.000,00	50.159,27	50.102,37	13.840,73
Subação: -	64.000,00	3.500,00	3.500,00	64.000,00	50.159,27	50.102,37	13.840,73
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	38.296,74	38.296,74	6.703,26
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	38.296,74	38.296,74	6.703,26
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	4.000,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.500,00	0,00	13.500,00	11.862,53	11.805,63	1.637,47
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	10.000,00	3.500,00	0,00	13.500,00	11.862,53	11.805,63	1.637,47
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Unid.: 02003001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	<b>131.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990,00</b>	<b>130.010,00</b>	<b>120.586,31</b>	<b>120.586,31</b>	<b>9.423,69</b>
<b>Função: 04 - Administração</b>	<b>131.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990,00</b>	<b>130.010,00</b>	<b>120.586,31</b>	<b>120.586,31</b>	<b>9.423,69</b>
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	131.000,00	0,00	990,00	130.010,00	120.586,31	120.586,31	9.423,69
Programa: 0402 - CONTROLE INTERNO	131.000,00	0,00	990,00	130.010,00	120.586,31	120.586,31	9.423,69
Ação: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	131.000,00	0,00	990,00	130.010,00	120.586,31	120.586,31	9.423,69
Subação: -	131.000,00	0,00	990,00	130.010,00	120.586,31	120.586,31	9.423,69
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	107.749,21	107.749,21	7.250,79
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	107.749,21	107.749,21	7.250,79
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.837,10	12.837,10	2.162,90
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.837,10	12.837,10	2.162,90
<b>Unid.: 02003002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	<b>718.000,00</b>	<b>136.900,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>702.900,00</b>	<b>450.024,48</b>	<b>450.024,48</b>	<b>252.875,52</b>
Função: 04 - Administração	262.000,00	68.900,00	42.100,00	288.800,00	243.648,03	243.648,03	45.151,97
Subfunção: 122 - Administração Geral	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Ação: 2145 - RESTITUIÇÕES SOBRE O IMPOSTO IPVA	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Subação: -	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Nat. Desp.: 3.3.90.93.00Indenizações e Restituições	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	15.000,00	75.000,00	73.437,60	73.437,60	1.562,40
Subfunção: 123 - Administração Financeira	172.000,00	68.900,00	27.100,00	213.800,00	170.210,43	170.210,43	43.589,57
Programa: 0402 - CONTROLE INTERNO	172.000,00	68.900,00	27.100,00	213.800,00	170.210,43	170.210,43	43.589,57
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	172.000,00	68.900,00	27.100,00	213.800,00	170.210,43	170.210,43	43.589,57
Subação: -	172.000,00	68.900,00	27.100,00	213.800,00	170.210,43	170.210,43	43.589,57
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	61.650,44	61.650,44	3.349,56
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	61.650,44	61.650,44	3.349,56
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.462,75	6.462,75	3.537,25
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.462,75	6.462,75	3.537,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	68.900,00	0,00	103.900,00	93.982,89	93.982,89	9.917,11
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	68.900,00	0,00	103.900,00	93.982,89	93.982,89	9.917,11
Nat. Desp.: 3.3.90.92.00Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.93.00Indenizações e Restituições	45.000,00	0,00	14.200,00	30.800,00	8.114,35	8.114,35	22.685,65
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	14.200,00	30.800,00	8.114,35	8.114,35	22.685,65
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>456.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>109.900,00</b>	<b>414.100,00</b>	<b>206.376,45</b>	<b>206.376,45</b>	<b>207.723,55</b>
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	456.000,00	68.000,00	109.900,00	414.100,00	206.376,45	206.376,45	207.723,55
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	456.000,00	68.000,00	109.900,00	414.100,00	206.376,45	206.376,45	207.723,55
Ação: 0004 - OBRIGACOES DA DIVIDA PUBLICA	456.000,00	68.000,00	109.900,00	414.100,00	206.376,45	206.376,45	207.723,55
Subação: -	456.000,00	68.000,00	109.900,00	414.100,00	206.376,45	206.376,45	207.723,55
Nat. Desp.: 3.1.90.91.00Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	49.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	49.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.2.90.21.00Juros sobre a Dívida por Contrato	60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	21.987,06	21.987,06	8.012,94
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	21.987,06	21.987,06	8.012,94
Nat. Desp.: 3.2.90.22.00Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.000,00	68.000,00	0,00	74.000,00	42.874,78	42.874,78	31.125,22
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	68.000,00	0,00	74.000,00	42.874,78	42.874,78	31.125,22

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.91.00Sentenças Judiciais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	22.990,94	22.990,94	17.009,06
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	22.990,94	22.990,94	17.009,06
Nat. Desp.: 4.6.90.71.00Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	118.523,67	118.523,67	151.476,33
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	300.000,00	0,00	30.000,00	270.000,00	118.523,67	118.523,67	151.476,33
<b>Unid.: 02003003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E DIVIDA ATIVA</b>	<b>167.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>53.890,00</b>	<b>120.610,00</b>	<b>107.507,04</b>	<b>107.507,04</b>	<b>13.102,96</b>
<b>Função: 04 - Administração</b>	<b>167.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>53.890,00</b>	<b>120.610,00</b>	<b>107.507,04</b>	<b>107.507,04</b>	<b>13.102,96</b>
Subfunção: 123 - Administração Financeira	167.000,00	7.500,00	53.890,00	120.610,00	107.507,04	107.507,04	13.102,96
Programa: 0402 - CONTROLE INTERNO	167.000,00	7.500,00	53.890,00	120.610,00	107.507,04	107.507,04	13.102,96
Ação: 2007 - MANUTENCAO ATIVIDADES TRIBUTACAO E DIVIDA ATIVA	113.000,00	7.500,00	0,00	120.500,00	107.507,04	107.507,04	12.992,96
Subação: -	113.000,00	7.500,00	0,00	120.500,00	107.507,04	107.507,04	12.992,96
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	7.500,00	0,00	97.500,00	97.458,10	97.458,10	41,90
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	90.000,00	7.500,00	0,00	97.500,00	97.458,10	97.458,10	41,90
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	10.048,94	10.048,94	4.951,06
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	10.048,94	10.048,94	4.951,06
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação: 2113 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	54.000,00	0,00	53.890,00	110,00	0,00	0,00	110,00
Subação: -	54.000,00	0,00	53.890,00	110,00	0,00	0,00	110,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	0,00	44.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	45.000,00	0,00	44.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	8.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	8.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Unid.: 02004003 - FUNDEB	2.878.000,00	64.400,00	70.400,00	2.872.000,00	2.122.147,40	2.122.147,40	749.852,60
Função: 12 - Educação	2.878.000,00	64.400,00	70.400,00	2.872.000,00	2.122.147,40	2.122.147,40	749.852,60
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.250.000,00	64.400,00	64.400,00	2.250.000,00	1.746.366,98	1.746.366,98	503.633,02
Programa: 1202 - MANUTENCAO DO FUNDEB	2.250.000,00	64.400,00	64.400,00	2.250.000,00	1.746.366,98	1.746.366,98	503.633,02
Ação: 2042 - DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDAMENTALFUNDEB	1.650.000,00	64.400,00	64.400,00	1.650.000,00	1.606.913,29	1.606.913,29	43.086,71
Subação: -	1.650.000,00	64.400,00	64.400,00	1.650.000,00	1.606.913,29	1.606.913,29	43.086,71
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0,00	64.400,00	85.600,00	68.594,42	68.594,42	17.005,58
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	150.000,00	0,00	64.400,00	85.600,00	68.594,42	68.594,42	17.005,58
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00	45.200,00	0,00	1.295.200,00	1.295.124,88	1.295.124,88	75,12
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.250.000,00	45.200,00	0,00	1.295.200,00	1.295.124,88	1.295.124,88	75,12
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	230.000,00	19.200,00	0,00	249.200,00	243.193,99	243.193,99	6.006,01
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	230.000,00	19.200,00	0,00	249.200,00	243.193,99	243.193,99	6.006,01
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2044 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	139.453,69	139.453,69	460.546,31

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	139.453,69	139.453,69	460.546,31
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	11.822,41	11.822,41	108.177,59
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	11.822,41	11.822,41	108.177,59
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	112.146,49	112.146,49	187.853,51
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	112.146,49	112.146,49	187.853,51
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	14.949,37	14.949,37	115.050,63
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	14.949,37	14.949,37	115.050,63
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	535,42	535,42	14.464,58
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	535,42	535,42	14.464,58
Nat. Desp.: 3.1.95.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>628.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>622.000,00</b>	<b>375.780,42</b>	<b>375.780,42</b>	<b>246.219,58</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Programa: 1202 - MANUTENCAO DO FUNDEB	628.000,00	0,00	6.000,00	622.000,00	375.780,42	375.780,42	246.219,58
Ação: 2098 - DOCENTES DO MAGISTERIO INFANTILFUNDEB	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	375.780,42	375.780,42	96.219,58
Subação: -	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	375.780,42	375.780,42	96.219,58
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	314.433,79	314.433,79	25.566,21
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	314.433,79	314.433,79	25.566,21
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	59.004,85	59.004,85	10.995,15
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	59.004,85	59.004,85	10.995,15
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2.341,78	2.341,78	22.658,22
Fonte Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2.341,78	2.341,78	22.658,22
Ação: 2099 - MANUTENCAO DO FUNDEBINFANTIL	156.000,00	0,00	6.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Subação: -	156.000,00	0,00	6.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	6.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	80.000,00	0,00	6.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unid.: 02004004 - ENSINO GERAL</b>	<b>842.000,00</b>	<b>86.710,00</b>	<b>27.160,00</b>	<b>901.550,00</b>	<b>452.864,93</b>	<b>452.417,73</b>	<b>448.685,07</b>
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>842.000,00</b>	<b>86.710,00</b>	<b>27.160,00</b>	<b>901.550,00</b>	<b>452.864,93</b>	<b>452.417,73</b>	<b>448.685,07</b>
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>255.000,00</b>	<b>10.210,00</b>	<b>4.210,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>175.886,49</b>	<b>175.886,49</b>	<b>85.113,51</b>
<b>Programa: 1204 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR</b>	<b>255.000,00</b>	<b>10.210,00</b>	<b>4.210,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>175.886,49</b>	<b>175.886,49</b>	<b>85.113,51</b>
<b>Ação: 2034 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLARRECURSO PROPRIO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>10.210,00</b>	<b>4.210,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>129.353,62</b>	<b>129.353,62</b>	<b>26.646,38</b>
<b>Subação: -</b>	<b>150.000,00</b>	<b>10.210,00</b>	<b>4.210,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>129.353,62</b>	<b>129.353,62</b>	<b>26.646,38</b>
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	4.210,00	0,00	39.210,00	39.201,79	39.201,79	8,21

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	4.210,00	0,00	39.210,00	39.201,79	39.201,79	8,21
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	3.210,00	6.790,00	4.050,33	4.050,33	2.739,67
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	3.210,00	6.790,00	4.050,33	4.050,33	2.739,67
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	100.000,00	6.000,00	0,00	106.000,00	86.101,50	86.101,50	19.898,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	6.000,00	0,00	106.000,00	86.101,50	86.101,50	19.898,50
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2072 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR CONVENIOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	46.532,87	46.532,87	43.467,13
Subação: -	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	46.532,87	46.532,87	43.467,13
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	46.532,87	46.532,87	43.467,13
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	46.532,87	46.532,87	43.467,13
Ação: 2094 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR CRECHE PNAC	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	223.000,00	76.500,00	1.500,00	298.000,00	143.671,06	143.223,86	154.328,94
Programa: 1201 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	223.000,00	76.500,00	1.500,00	298.000,00	143.671,06	143.223,86	154.328,94

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2041 - MANUTENCAO DOS RECURSOS QESE	156.000,00	76.500,00	1.500,00	231.000,00	143.000,05	142.552,85	87.999,95
Subação: -	156.000,00	76.500,00	1.500,00	231.000,00	143.000,05	142.552,85	87.999,95
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	90.000,00	60.000,00	1.000,00	149.000,00	82.064,17	82.064,17	66.935,83
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	90.000,00	0,00	1.000,00	89.000,00	70.294,38	70.294,38	18.705,62
Fonte Rec.: 247 - Transferência do Salário-Educação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	11.769,79	11.769,79	48.230,21
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	16.500,00	0,00	76.500,00	56.035,88	55.588,68	20.464,12
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	60.000,00	1.500,00	0,00	61.500,00	43.667,80	43.220,60	17.832,20
Fonte Rec.: 247 - Transferência do Salário-Educação	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	12.368,08	12.368,08	2.631,92
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	500,00	5.500,00	4.900,00	4.900,00	600,00
Fonte Rec.: 147 - Transferência do Salário-Educação	6.000,00	0,00	500,00	5.500,00	4.900,00	4.900,00	600,00
Ação: 2073 - MANUTENCAO DE CONVENIOS DA EDUCACAO	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
Subação: -	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Ação: 2074 - MANUTENCAO DO PROGDINH DIRETO NA ESCOLA PDDE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	671,01	671,01	7.328,99
Subação: -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	671,01	671,01	7.328,99
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	671,01	671,01	328,99
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	671,01	671,01	328,99
Nat. Desp.: 4.4.50.41.00Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Ação: 2135 - AUXILIO A ESTUDANTESNIVEL TECNICO	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Subação: -	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	150.000,00	0,00	4.950,00	145.050,00	45.623,51	45.623,51	99.426,49

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	4.950,00	145.050,00	45.623,51	45.623,51	99.426,49
Ação: 2046 - AUXA ESTUDANTES CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	35.862,11	35.862,11	64.137,89
Subação: -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	35.862,11	35.862,11	64.137,89
Nat. Desp.: 3.3.90.18.00Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	35.862,11	35.862,11	64.137,89
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	35.862,11	35.862,11	64.137,89
Ação: 2095 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	50.000,00	0,00	4.950,00	45.050,00	9.761,40	9.761,40	35.288,60
Subação: -	50.000,00	0,00	4.950,00	45.050,00	9.761,40	9.761,40	35.288,60
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	4.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	9.761,40	9.761,40	35.238,60
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	9.761,40	9.761,40	35.238,60
Subfunção: 365 - Educação Infantil	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Programa: 1203 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Ação: 2093 - MANUTENCAO DE CRECHE CONVENIOS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Subação: -	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	7.100,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00
Programa: 1201 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	7.100,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00
Ação: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	7.100,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00
Subação: -	25.000,00	0,00	7.100,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	7.100,00	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	7.100,00	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	87.683,87	87.683,87	82.316,13
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2136 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO ESPECIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subação: -	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 1205 - ENSINO ESPECIAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	87.683,87	87.683,87	32.316,13
Ação: 0007 - SUBVENCAO A APAE DE FRANCA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	87.683,87	87.683,87	32.316,13
Subação: -	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	87.683,87	87.683,87	32.316,13

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.43.00Subvenções Sociais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	87.683,87	87.683,87	32.316,13
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	87.683,87	87.683,87	32.316,13
Unid.: 02004001 - ENSINO INTANTIL	350.000,00	52.310,00	120.500,00	281.810,00	197.684,75	195.184,75	84.125,25
Função: 12 - Educação	350.000,00	52.310,00	120.500,00	281.810,00	197.684,75	195.184,75	84.125,25
Subfunção: 365 - Educação Infantil	350.000,00	52.310,00	120.500,00	281.810,00	197.684,75	195.184,75	84.125,25
Programa: 1203 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	350.000,00	52.310,00	120.500,00	281.810,00	197.684,75	195.184,75	84.125,25
Ação: 1065 - CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA CRECHE MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1066 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CRECHE	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Subação: -	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 2047 - MANUTENCAO DE CRECHES NO MUNICIPIO	313.000,00	46.510,00	99.410,00	260.100,00	197.684,75	195.184,75	62.415,25
Subação: -	313.000,00	46.510,00	99.410,00	260.100,00	197.684,75	195.184,75	62.415,25
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00	85.438,64	85.438,64	4.561,36
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00	40.000,00	0,00	90.000,00	85.438,64	85.438,64	4.561,36
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	68.000,00	82.000,00	65.712,78	65.712,78	16.287,22
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	68.000,00	82.000,00	65.712,78	65.712,78	16.287,22

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	36.000,00	0,00	15.000,00	21.000,00	10.410,66	10.410,66	10.589,34
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	36.000,00	0,00	15.000,00	21.000,00	10.410,66	10.410,66	10.589,34
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.876,32	1.876,32	8.123,68
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.876,32	1.876,32	8.123,68
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	6.510,00	0,00	34.510,00	32.846,35	30.346,35	1.663,65
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	28.000,00	6.510,00	0,00	34.510,00	32.846,35	30.346,35	1.663,65
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	20.000,00	0,00	9.900,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	0,00	4.510,00	9.490,00	1.400,00	1.400,00	8.090,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.400,00	1.400,00	6.600,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	6.000,00	0,00	4.510,00	1.490,00	0,00	0,00	1.490,00
Ação: 2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PREESCOLAR	17.000,00	5.800,00	11.590,00	11.210,00	0,00	0,00	11.210,00
Subação: -	17.000,00	5.800,00	11.590,00	11.210,00	0,00	0,00	11.210,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	1.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	3.900,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00	3.900,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
<b>Unid.: 02004002 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.412.000,00</b>	<b>1.561.990,00</b>	<b>914.600,00</b>	<b>3.059.390,00</b>	<b>2.439.753,83</b>	<b>2.390.036,51</b>	<b>619.636,17</b>
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>2.412.000,00</b>	<b>1.561.990,00</b>	<b>914.600,00</b>	<b>3.059.390,00</b>	<b>2.439.753,83</b>	<b>2.390.036,51</b>	<b>619.636,17</b>
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80
Ação: 0002 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80
Nat. Desp.: 3.1.90.01.00Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80
<b>Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários</b>	60.000,00	3.700,00	0,00	63.700,00	63.686,20	63.686,20	13,80
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	2.352.000,00	1.558.290,00	914.600,00	2.995.690,00	2.376.067,63	2.326.350,31	619.622,37
<b>Programa: 1201 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2.352.000,00	1.558.290,00	914.600,00	2.995.690,00	2.376.067,63	2.326.350,31	619.622,37
<b>Ação: 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO</b>	10.000,00	0,00	7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Subação: -	10.000,00	0,00	7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
<b>Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</b>	10.000,00	0,00	7.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
<b>Ação: 1031 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	20.000,00	475.500,00	0,00	495.500,00	475.052,80	475.052,80	20.447,20
Subação: -	20.000,00	475.500,00	0,00	495.500,00	475.052,80	475.052,80	20.447,20
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	475.500,00	0,00	495.500,00	475.052,80	475.052,80	20.447,20
<b>Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação</b>	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00	475.052,80	475.052,80	447,20
<b>Ação: 1048 - CONSTR AMPLIACAO E REFORMA PREDIOS DA EDUCACAO</b>	150.000,00	100.000,00	49.000,00	201.000,00	196.791,55	196.791,55	4.208,45
Subação: -	150.000,00	100.000,00	49.000,00	201.000,00	196.791,55	196.791,55	4.208,45
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	150.000,00	100.000,00	49.000,00	201.000,00	196.791,55	196.791,55	4.208,45
<b>Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</b>	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	98.000,00	98.000,00	2.000,00
Fonte Rec.: 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	98.791,55	98.791,55	1.208,45
Ação: 2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAORECPRORIO	1.421.000,00	327.290,00	206.300,00	1.541.990,00	1.360.690,34	1.360.576,54	181.299,66
Subação: -	1.421.000,00	327.290,00	206.300,00	1.541.990,00	1.360.690,34	1.360.576,54	181.299,66
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	0,00	183.000,00	117.000,00	19.393,93	19.393,93	97.606,07
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300.000,00	0,00	183.000,00	117.000,00	19.393,93	19.393,93	97.606,07
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	222.390,00	0,00	1.022.390,00	1.021.832,54	1.021.832,54	557,46
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	800.000,00	222.390,00	0,00	1.022.390,00	1.021.832,54	1.021.832,54	557,46
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	130.000,00	17.900,00	5.500,00	142.400,00	141.741,45	141.741,45	658,55
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	130.000,00	17.900,00	5.500,00	142.400,00	141.741,45	141.741,45	658,55
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00	2.000,00	0,00	11.000,00	10.794,68	10.794,68	205,32
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.000,00	2.000,00	0,00	11.000,00	10.794,68	10.794,68	205,32
Nat. Desp.: 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	15.000,00	4.900,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	15.000,00	4.900,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	37.781,88	37.781,88	32.218,12
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	37.781,88	37.781,88	32.218,12
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	2.312,00	2.312,00	11.688,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	2.312,00	2.312,00	11.688,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	126.833,86	126.720,06	23.166,14
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	126.833,86	126.720,06	23.166,14
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00	6.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00	0,00	6.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Ação: 2060 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	751.000,00	655.500,00	651.400,00	755.100,00	343.532,94	293.929,42	411.567,06
Subação: -	751.000,00	655.500,00	651.400,00	755.100,00	343.532,94	293.929,42	411.567,06
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	13.000,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.000,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	110.000,00	35.000,00	62.000,00	83.000,00	61.774,78	32.349,14	21.225,22
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	110.000,00	0,00	62.000,00	48.000,00	28.328,64	28.328,64	19.671,36
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	33.446,14	4.020,50	1.553,86
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.000,00	0,00	85.000,00	367.000,00	135.369,08	135.369,08	231.630,92
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	262.000,00	0,00	20.000,00	242.000,00	95.875,65	95.875,65	146.124,35
Fonte Rec.: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	60.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	6.286,80	6.286,80	23.713,20
Fonte Rec.: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	130.000,00	0,00	35.000,00	95.000,00	33.206,63	33.206,63	61.793,37
Nat. Desp.: 3.3.96.30.00Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	20.177,88	0,00	9.822,12
Fonte Rec.: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	20.177,88	0,00	9.822,12
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	115.000,00	0,00	130.000,00	126.211,20	126.211,20	3.788,80
Fonte Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00	115.000,00	0,00	130.000,00	126.211,20	126.211,20	3.788,80
Nat. Desp.: 4.4.94.52.00Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	475.500,00	475.500,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Fonte Rec.: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	475.500,00	475.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Unid.: 02005004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER</b>	<b>212.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>26.994,16</b>	<b>26.994,16</b>	<b>141.005,84</b>
Função: 04 - Administração	212.000,00	0,00	44.000,00	168.000,00	26.994,16	26.994,16	141.005,84
Subfunção: 695 - Turismo	212.000,00	0,00	44.000,00	168.000,00	26.994,16	26.994,16	141.005,84
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
Ação: 0016 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NASCENTES DAS GERAISANG	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
Subação: -	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.70.41.00Contribuições	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
Programa: 0405 - INCENTIVO AO TURISMO	204.000,00	0,00	44.000,00	160.000,00	19.794,16	19.794,16	140.205,84
Ação: 1062 - CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2153 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00
Subação: -	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2156 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMOFUNTUR	163.000,00	0,00	44.000,00	119.000,00	17.794,16	17.794,16	101.205,84
Subação: -	163.000,00	0,00	44.000,00	119.000,00	17.794,16	17.794,16	101.205,84
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	44.000,00	56.000,00	17.794,16	17.794,16	38.205,84
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	44.000,00	56.000,00	17.794,16	17.794,16	38.205,84
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unid.: 02005002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>389.000,00</b>	<b>79.034,18</b>	<b>75.500,00</b>	<b>392.534,18</b>	<b>106.510,99</b>	<b>106.510,99</b>	<b>286.023,19</b>
Função: 13 - Cultura	389.000,00	79.034,18	75.500,00	392.534,18	106.510,99	106.510,99	286.023,19
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	389.000,00	79.034,18	75.500,00	392.534,18	106.510,99	106.510,99	286.023,19
Programa: 1301 - DIFUSAO CULTURAL	389.000,00	25.500,00	75.500,00	339.000,00	52.976,81	52.976,81	286.023,19
Ação: 1043 - CONSTRUCAO CASA DA CULTURATEATROBIBLIOTECA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação: 2090 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	2.700,00	2.700,00	108.300,00
Subação: -	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	2.700,00	2.700,00	108.300,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	2.700,00	2.700,00	6.300,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	2.700,00	2.700,00	6.300,00
Nat. Desp.: 3.3.90.31.00Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2091 - EVENTOS CULTURAIS, CIVICOS E FOLCLORICOS	125.000,00	0,00	50.000,00	75.000,00	934,90	934,90	74.065,10

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	125.000,00	0,00	50.000,00	75.000,00	934,90	934,90	74.065,10
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	934,90	934,90	19.065,10
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	934,90	934,90	19.065,10
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2155 - FUNDO MUN PRESERV PATRIMON CULTURALFUMPAC	138.000,00	25.500,00	25.500,00	138.000,00	49.341,91	49.341,91	88.658,09
Subação: -	138.000,00	25.500,00	25.500,00	138.000,00	49.341,91	49.341,91	88.658,09
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	25.500,00	0,00	45.500,00	36.773,91	36.773,91	8.726,09
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	25.500,00	0,00	45.500,00	36.773,91	36.773,91	8.726,09
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.568,00	12.568,00	2.432,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.568,00	12.568,00	2.432,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	80.000,00	0,00	18.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	18.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Programa: 1302 - PROGRAMA DE APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	53.534,18	0,00	53.534,18	53.534,18	53.534,18	0,00
Ação: 2181 - ACOES EMERGENCIAIS DE FOMENTO COVID19	0,00	53.534,18	0,00	53.534,18	53.534,18	53.534,18	0,00
Subação: -	0,00	53.534,18	0,00	53.534,18	53.534,18	53.534,18	0,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	53.534,18	0,00	53.534,18	53.534,18	53.534,18	0,00
Fonte Rec.: 162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	53.534,18	0,00	53.534,18	53.534,18	53.534,18	0,00
Unid.: 02005001 - GABINETE DO SECRETARIO	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Função: 13 - Cultura	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Programa: 1301 - DIFUSAO CULTURAL	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Ação: 2154 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Subação: -	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	53.365,29	53.365,29	64.634,71
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	48.070,14	48.070,14	21.929,86
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	48.070,14	48.070,14	21.929,86
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	5.295,15	5.295,15	5.704,85
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	5.295,15	5.295,15	5.704,85
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unid.: 02005003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>340.000,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>85.905,85</b>	<b>85.905,85</b>	<b>244.094,15</b>
Função: 27 - Desporto e Lazer	340.000,00	14.500,00	24.500,00	330.000,00	85.905,85	85.905,85	244.094,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	335.000,00	14.500,00	21.500,00	328.000,00	85.905,85	85.905,85	242.094,15
Programa: 2701 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	335.000,00	14.500,00	21.500,00	328.000,00	85.905,85	85.905,85	242.094,15
Ação: 0005 - CONTRIBUICAO AO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 1032 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMAS AREAS DESPORTIVAS	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Subação: -	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2055 - MANUTENCAO DAS ATIV DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	52.808,71	52.808,71	179.191,29
Subação: -	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	52.808,71	52.808,71	179.191,29
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	44.939,74	44.939,74	45.060,26
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	44.939,74	44.939,74	45.060,26

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.949,56	4.949,56	10.050,44
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.949,56	4.949,56	10.050,44
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	400,80	400,80	39.599,20
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	400,80	400,80	39.599,20
Nat. Desp.: 3.3.90.31.00Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.518,61	2.518,61	37.481,39
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.518,61	2.518,61	37.481,39
Nat. Desp.: 3.3.94.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 2157 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	60.000,00	14.500,00	11.500,00	63.000,00	33.097,14	33.097,14	29.902,86
Subação: -	60.000,00	14.500,00	11.500,00	63.000,00	33.097,14	33.097,14	29.902,86
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	20.000,00	3.000,00	0,00	23.000,00	17.153,30	17.153,30	5.846,70
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	3.000,00	0,00	23.000,00	17.153,30	17.153,30	5.846,70

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	11.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	11.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	11.500,00	0,00	39.500,00	15.943,84	15.943,84	23.556,16
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	28.000,00	11.500,00	0,00	39.500,00	15.943,84	15.943,84	23.556,16
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa: 2701 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 0023 - CLUBE HIPICO DE CLARAVAL	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unid.: 02006001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC ADMINISTRACAO	283.000,00	118.620,00	104.730,00	296.890,00	227.050,79	182.007,17	69.839,21
Função: 10 - Saúde	283.000,00	118.620,00	104.730,00	296.890,00	227.050,79	182.007,17	69.839,21
Subfunção: 122 - Administração Geral	272.000,00	118.620,00	104.730,00	285.890,00	227.050,79	182.007,17	58.839,21
Programa: 1001 - APRIMORAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL DO SUS	263.500,00	118.620,00	99.540,00	282.580,00	227.050,79	182.007,17	55.529,21
Ação: 1069 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	2.990,00	3.010,00	0,00	0,00	3.010,00
Subação: -	6.000,00	0,00	2.990,00	3.010,00	0,00	0,00	3.010,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	2.990,00	3.010,00	0,00	0,00	3.010,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Ação: 2163 - MANUT ADMIN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	257.500,00	118.620,00	96.550,00	279.570,00	227.050,79	182.007,17	52.519,21
Subação: -	257.500,00	118.620,00	96.550,00	279.570,00	227.050,79	182.007,17	52.519,21
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	16.650,00	19.890,00	116.760,00	116.646,53	116.646,53	113,47
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	16.650,00	0,00	116.650,00	116.646,53	116.646,53	3,47
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	10.790,00	14.210,00	14.056,94	14.056,94	153,06
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	5.800,00	14.200,00	14.056,94	14.056,94	143,06
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	1.890,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	50.000,00	0,00	32.490,00	17.510,00	15.148,33	15.148,33	2.361,67
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	0,00	13.500,00	16.500,00	15.148,33	15.148,33	1.351,67

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00	0,00	6.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	101.970,00	25.490,00	126.480,00	81.198,99	36.155,37	45.281,01
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	0,00	15.500,00	14.500,00	9.748,22	9.748,22	4.751,78
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	15.970,00	0,00	25.970,00	0,00	0,00	25.970,00
Fonte Rec.: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	71.450,77	26.407,15	14.549,23
Programa: 1002 - CONSOLIDACAO INSTANCIAS DE PARTIE CONTSOCIAL	8.500,00	0,00	5.190,00	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00
Ação: 2166 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E CONFERENCIAS	8.500,00	0,00	5.190,00	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00
Subação: -	8.500,00	0,00	5.190,00	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	2.000,00	0,00	1.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	1.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	400,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	0,00	1.990,00	510,00	0,00	0,00	510,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Programa: 1001 - APRIMORAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL DO SUS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2173 - MANUT DAS ATIV DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Subação: -	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Unid.: 02006002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENCAO BASICA</b>	<b>4.063.000,00</b>	<b>1.334.843,14</b>	<b>568.413,14</b>	<b>4.829.430,00</b>	<b>3.377.590,35</b>	<b>2.641.629,19</b>	<b>1.451.839,65</b>
Função: 10 - Saúde	4.063.000,00	1.334.843,14	568.413,14	4.829.430,00	3.377.590,35	2.641.629,19	1.451.839,65
Subfunção: 301 - Atenção Básica	4.051.000,00	1.334.843,14	560.713,14	4.825.130,00	3.373.710,98	2.637.749,82	1.451.419,02
Programa: 1003 - EFETIVACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	4.051.000,00	1.334.843,14	560.713,14	4.825.130,00	3.373.710,98	2.637.749,82	1.451.419,02
Ação: 1070 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS	385.000,00	781.000,00	158.173,14	1.007.826,86	715.578,70	355.784,21	292.248,16
Subação: -	385.000,00	781.000,00	158.173,14	1.007.826,86	715.578,70	355.784,21	292.248,16
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	385.000,00	781.000,00	158.173,14	1.007.826,86	715.578,70	355.784,21	292.248,16
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00	0,00	39.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	40.000,00	6.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	25.000,00	0,00	24.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	0,00	765.000,00	37.773,14	727.226,86	715.578,70	355.784,21	11.648,16
<b>Ação: 1071 - AQUIS DE VEICULOSEQUIP E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>260.000,00</b>	<b>315.683,14</b>	<b>0,00</b>	<b>575.683,14</b>	<b>496.520,44</b>	<b>181.242,80</b>	<b>79.162,70</b>
Subação: -	260.000,00	315.683,14	0,00	575.683,14	496.520,44	181.242,80	79.162,70
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	315.683,14	0,00	575.683,14	496.520,44	181.242,80	79.162,70
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00	13.950,00	0,00	38.950,00	38.893,07	28.902,84	56,93
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	23.370,00	0,00	76.630,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	125.000,00	133.773,14	0,00	258.773,14	257.387,64	31.400,00	1.385,50
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	167.960,00	0,00	177.960,00	176.869,73	120.939,96	1.090,27
<b>Ação: 2165 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA</b>	<b>3.406.000,00</b>	<b>238.160,00</b>	<b>402.540,00</b>	<b>3.241.620,00</b>	<b>2.161.611,84</b>	<b>2.100.722,81</b>	<b>1.080.008,16</b>
Subação: -	3.406.000,00	238.160,00	402.540,00	3.241.620,00	2.161.611,84	2.100.722,81	1.080.008,16
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	900.000,00	0,00	48.000,00	852.000,00	760.769,25	760.769,25	91.230,75
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800.000,00	0,00	38.000,00	762.000,00	760.769,25	760.769,25	1.230,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00	99.500,00	40.000,00	1.009.500,00	799.277,69	799.277,69	210.222,31
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	700.000,00	99.500,00	0,00	799.500,00	799.277,69	799.277,69	222,31
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	250.000,00	0,00	40.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	133.550,00	216.450,00	108.012,12	108.012,12	108.437,88
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00	0,00	133.550,00	116.450,00	108.012,12	108.012,12	8.437,88
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	4.698,93	4.698,93	6.301,07
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.698,93	4.698,93	1.301,07
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	10.380,00	0,00	15.380,00	15.371,64	15.371,64	8,36
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	10.380,00	0,00	15.380,00	15.371,64	15.371,64	8,36
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	645.000,00	78.780,00	164.500,00	559.280,00	275.787,30	222.392,67	283.492,70
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00	0,00	164.500,00	85.500,00	71.117,23	67.266,24	14.382,77
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	78.780,00	0,00	83.780,00	79.652,65	66.928,53	4.127,35

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	125.017,42	88.197,90	254.982,58
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	2.000,00	14.490,00	7.510,00	5.075,92	5.075,92	2.434,08
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	5.075,92	5.075,92	1.924,08
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.000,00	47.500,00	2.000,00	570.500,00	192.618,99	185.124,59	377.881,01
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	45.500,00	0,00	125.500,00	119.448,99	115.528,29	6.051,01
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	5.580,00	5.580,00	1.420,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	440.000,00	0,00	2.000,00	438.000,00	67.590,00	64.016,30	370.410,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Programa: 1004 - AMPLIACAOQUALIFICACAO DO ACESSO AOS SERVICOS MAC	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Ação: 0020 - SUBVENCAO A APAE DE FRANCA SAUDE	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Subação: -	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00	0,00	7.700,00	4.300,00	3.879,37	3.879,37	420,63
Unid.: 02006003 - FMS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.427.000,00	562.010,00	150.300,00	1.838.710,00	1.555.743,42	1.552.842,91	282.966,58
Função: 10 - Saúde	1.427.000,00	562.010,00	150.300,00	1.838.710,00	1.555.743,42	1.552.842,91	282.966,58

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.427.000,00	562.010,00	150.300,00	1.838.710,00	1.555.743,42	1.552.842,91	282.966,58
Programa: 1004 - AMPLIACAOQUALIFICACAO DO ACESSO AOS SERVICOS MAC	1.427.000,00	562.010,00	150.300,00	1.838.710,00	1.555.743,42	1.552.842,91	282.966,58
Ação: 0021 - MANUTENCAO DO CONSORCIO DE SAUDE CISLAP	200.000,00	20.590,00	22.000,00	198.590,00	144.781,73	144.781,73	53.808,27
Subação: -	200.000,00	20.590,00	22.000,00	198.590,00	144.781,73	144.781,73	53.808,27
Nat. Desp.: 3.3.70.41.00Contribuições	160.000,00	20.590,00	20.000,00	160.590,00	144.781,73	144.781,73	15.808,27
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	160.000,00	20.590,00	20.000,00	160.590,00	144.781,73	144.781,73	15.808,27
Nat. Desp.: 3.3.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00	0,00	2.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	40.000,00	0,00	2.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
Ação: 1072 - AQUIS DE VEICULO/EQUIPAMENTO POS SERVICOS DO MAC	20.000,00	85.000,00	5.000,00	100.000,00	93.500,00	93.500,00	6.500,00
Subação: -	20.000,00	85.000,00	5.000,00	100.000,00	93.500,00	93.500,00	6.500,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	85.000,00	5.000,00	100.000,00	93.500,00	93.500,00	6.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	7.000,00	0,00	12.000,00	11.474,68	11.474,68	525,32
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	78.000,00	0,00	83.000,00	82.025,32	82.025,32	974,68
Ação: 2167 - MANUTDOS SERVICOS E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEX	1.164.000,00	456.420,00	86.830,00	1.533.590,00	1.311.961,69	1.309.061,18	221.628,31
Subação: -	1.164.000,00	456.420,00	86.830,00	1.533.590,00	1.311.961,69	1.309.061,18	221.628,31

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	21.570,00	78.430,00	67.894,29	67.894,29	10.535,71
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	0,00	12.070,00	67.930,00	67.894,29	67.894,29	35,71
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	78.390,00	29.990,00	218.400,00	208.372,99	208.372,99	10.027,01
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	150.000,00	78.390,00	20.000,00	208.390,00	208.372,99	208.372,99	17,01
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	24.000,00	5.800,00	1.990,00	27.810,00	25.373,22	25.373,22	2.436,78
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	5.800,00	0,00	25.800,00	25.373,22	25.373,22	426,78
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00	0,00	5.990,00	8.010,00	6.151,43	6.151,43	1.858,57
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	6.151,43	6.151,43	848,57
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	181.000,00	2.000,00	0,00	183.000,00	116.728,47	116.588,86	66.271,53
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	120.000,00	2.000,00	0,00	122.000,00	115.892,47	115.752,86	6.107,53
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	836,00	836,00	59.164,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	8.000,00	22.390,00	35.610,00	14.746,81	14.746,81	20.863,19
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	8.000,00	10.890,00	17.110,00	14.746,81	14.746,81	2.363,19
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	25.000,00	0,00	7.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00	362.230,00	4.900,00	982.330,00	872.694,48	869.933,58	109.635,52
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	480.000,00	362.230,00	0,00	842.230,00	794.279,90	791.519,00	47.950,10
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	78.414,58	78.414,58	61.585,42
Ação: 2168 - MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIACIUSSUL	28.000,00	0,00	27.970,00	30,00	0,00	0,00	30,00
Subação: -	28.000,00	0,00	27.970,00	30,00	0,00	0,00	30,00
Nat. Desp.: 3.1.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	19.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 4.4.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Ação: 2169 - AUXILIO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO/TFD	15.000,00	0,00	8.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	8.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	0,00	8.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00	0,00	8.500,00	6.500,00	5.500,00	5.500,00	1.000,00
<b>Unid.: 02006004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>535.000,00</b>	<b>592.031,26</b>	<b>231.020,00</b>	<b>896.011,26</b>	<b>457.470,17</b>	<b>448.616,53</b>	<b>438.541,09</b>
Função: 10 - Saúde	535.000,00	592.031,26	231.020,00	896.011,26	457.470,17	448.616,53	438.541,09
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	540.181,26	0,00	540.181,26	353.255,31	344.401,67	186.925,95
Programa: 1006 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	540.181,26	0,00	540.181,26	353.255,31	344.401,67	186.925,95
Ação: 2177 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	0,00	540.181,26	0,00	540.181,26	353.255,31	344.401,67	186.925,95
Subação: -	0,00	540.181,26	0,00	540.181,26	353.255,31	344.401,67	186.925,95
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	0,00	224.302,26	0,00	224.302,26	118.630,31	109.776,67	105.671,95
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	224.302,26	0,00	224.302,26	118.630,31	109.776,67	105.671,95
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	276.879,00	0,00	276.879,00	234.625,00	234.625,00	42.254,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	276.879,00	0,00	276.879,00	234.625,00	234.625,00	42.254,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Fonte Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	85.000,00	0,00	51.800,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Programa: 1006 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	85.000,00	0,00	51.800,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Ação: 2171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	85.000,00	0,00	51.800,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Subação: -	85.000,00	0,00	51.800,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	29.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	1.400,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	25.000,00	0,00	9.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	9.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	450.000,00	51.850,00	179.220,00	322.630,00	104.214,86	104.214,86	218.415,14
Programa: 1006 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	450.000,00	51.850,00	179.220,00	322.630,00	104.214,86	104.214,86	218.415,14
Ação: 1075 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOSVEICULOS PARA VIGILANCIA	134.000,00	0,00	99.990,00	34.010,00	0,00	0,00	34.010,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	134.000,00	0,00	99.990,00	34.010,00	0,00	0,00	34.010,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	134.000,00	0,00	99.990,00	34.010,00	0,00	0,00	34.010,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00	0,00	39.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	79.000,00	0,00	45.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Ação: 1076 - CONSTMELHORIA ESTRUTURA FISICA DAS UNID DA VIG	57.000,00	0,00	36.400,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
Subação: -	57.000,00	0,00	36.400,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	57.000,00	0,00	36.400,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00	0,00	19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Ação: 2172 - MANUTENCAO DAS ATIV DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	259.000,00	51.850,00	42.830,00	268.020,00	104.214,86	104.214,86	163.805,14
Subação: -	259.000,00	51.850,00	42.830,00	268.020,00	104.214,86	104.214,86	163.805,14
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	5.000,00	4.950,00	90.050,00	9.563,87	9.563,87	80.486,13
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	9.563,87	9.563,87	436,13
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	46.850,00	9.990,00	96.860,00	86.750,54	86.750,54	10.109,46
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00	46.850,00	0,00	86.850,00	86.750,54	86.750,54	99,46
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	26.000,00	0,00	22.990,00	3.010,00	0,00	0,00	3.010,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00	0,00	2.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	48.000,00	0,00	4.900,00	43.100,00	7.755,20	7.755,20	35.344,80
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.922,40	5.922,40	9.077,60
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	1.832,80	1.832,80	26.167,20
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	145,25	145,25	31.854,75
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	145,25	145,25	854,75
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Unid.: 02006005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>593.000,00</b>	<b>123.900,00</b>	<b>255.760,00</b>	<b>461.140,00</b>	<b>216.400,21</b>	<b>186.613,72</b>	<b>244.739,79</b>
Função: 10 - Saúde	593.000,00	123.900,00	255.760,00	461.140,00	216.400,21	186.613,72	244.739,79
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	593.000,00	123.900,00	255.760,00	461.140,00	216.400,21	186.613,72	244.739,79
Programa: 1005 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	593.000,00	123.900,00	255.760,00	461.140,00	216.400,21	186.613,72	244.739,79
Ação: 1073 - AMLIACAOREFORMA DE UNIDADE FARMACIA DE TODOS	120.000,00	0,00	106.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Subação: -	120.000,00	0,00	106.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	120.000,00	0,00	106.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	120.000,00	0,00	106.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Ação: 1074 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PUNIDADE FARMACIA DE TODOS	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2170 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	458.000,00	123.900,00	144.760,00	437.140,00	216.400,21	186.613,72	220.739,79
Subação: -	458.000,00	123.900,00	144.760,00	437.140,00	216.400,21	186.613,72	220.739,79
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	9.980,00	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	18.990,00	11.010,00	0,00	0,00	11.010,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	990,00	2.010,00	0,00	0,00	2.010,00
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	400.000,00	123.900,00	109.800,00	414.100,00	216.400,21	186.613,72	197.699,79
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00	103.900,00	0,00	183.900,00	168.161,13	158.642,18	15.738,87
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	120.000,00	0,00	109.800,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	29.532,16	14.573,43	170.467,84
Fonte Rec.: 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	18.706,92	13.398,11	1.293,08
<b>Unid.: 02007002 - SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA E ACAO SOCIAL</b>	<b>371.000,00</b>	<b>120.200,00</b>	<b>113.750,00</b>	<b>377.450,00</b>	<b>324.070,51</b>	<b>323.020,17</b>	<b>53.379,49</b>
Função: 08 - Assistência Social	371.000,00	120.200,00	113.750,00	377.450,00	324.070,51	323.020,17	53.379,49
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	31.200,00	9.000,00	182.200,00	169.522,57	169.332,62	12.677,43
Programa: 0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	160.000,00	31.200,00	9.000,00	182.200,00	169.522,57	169.332,62	12.677,43
Ação: 2023 - MANUT DO CONSTUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	158.000,00	31.200,00	9.000,00	180.200,00	169.522,57	169.332,62	10.677,43
Subação: -	158.000,00	31.200,00	9.000,00	180.200,00	169.522,57	169.332,62	10.677,43
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	28.200,00	0,00	158.200,00	158.194,48	158.194,48	5,52
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	130.000,00	28.200,00	0,00	158.200,00	158.194,48	158.194,48	5,52
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	5.089,26	4.899,31	3.910,74

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	5.089,26	4.899,31	3.910,74
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	40,00	40,00	1.960,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	40,00	40,00	1.960,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.198,83	6.198,83	3.801,17
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.198,83	6.198,83	3.801,17
Ação: 2151 - MANUT DO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	211.000,00	89.000,00	104.750,00	195.250,00	154.547,94	153.687,55	40.702,06
Programa: 0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	211.000,00	89.000,00	104.750,00	195.250,00	154.547,94	153.687,55	40.702,06
Ação: 2014 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	205.000,00	89.000,00	104.750,00	189.250,00	154.547,94	153.687,55	34.702,06
Subação: -	205.000,00	89.000,00	104.750,00	189.250,00	154.547,94	153.687,55	34.702,06
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	85.000,00	0,00	77.750,00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	77.750,00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00	84.100,00	0,00	129.100,00	129.081,05	129.081,05	18,95
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	45.000,00	84.100,00	0,00	129.100,00	129.081,05	129.081,05	18,95
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	10.000,00	4.900,00	0,00	14.900,00	14.866,90	14.866,90	33,10

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	4.900,00	0,00	14.900,00	14.866,90	14.866,90	33,10
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.022,33	2.022,33	7.977,67
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.022,33	2.022,33	7.977,67
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	373,35	373,35	4.626,65
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	373,35	373,35	4.626,65
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	7.335,41	6.475,02	7.664,59
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	7.335,41	6.475,02	7.664,59
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	12.000,00	8.000,00	868,90	868,90	7.131,10
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	12.000,00	8.000,00	868,90	868,90	7.131,10
Ação: 2176 - MANUT DO CONSELHO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subação: -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 02007001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	845.000,00	253.220,00	183.450,00	914.770,00	477.621,39	477.564,49	437.148,61
Função: 08 - Assistência Social	815.000,00	253.220,00	155.550,00	912.670,00	477.621,39	477.564,49	435.048,61
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Programa: 0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Ação: 2149 - MANUTENCAO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Subação: -	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Nat. Desp.: 3.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	9.918,50	9.918,50	11.081,50
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	794.000,00	253.220,00	155.550,00	891.670,00	467.702,89	467.645,99	423.967,11
Programa: 0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	794.000,00	253.220,00	155.550,00	891.670,00	467.702,89	467.645,99	423.967,11
Ação: 0024 - SUBVENCAO SOCIEDADE DE CEGOS DE FRANCA FITC	6.000,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Subação: -	6.000,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	6.000,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Ação: 0025 - SUBVENCAO A APAE DE FRANCA AS SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	28.082,57	28.082,57	11.917,43
Subação: -	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	28.082,57	28.082,57	11.917,43
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	28.082,57	28.082,57	11.917,43
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	28.082,57	28.082,57	11.917,43
Ação: 1051 - AQUISICAO DE VEICULO P USO SERVICOS AÇAO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	48.000,00	48.000,00	52.000,00
Subação: -	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	48.000,00	48.000,00	52.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	48.000,00	48.000,00	52.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte Rec.: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	48.000,00	48.000,00	2.000,00
Ação: 1056 - CONSTRUIR E EQUIPAR O CRAS	15.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2016 - TRANSPORTE DE TRABALHADORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2097 - SUBVENCAO A CASA DA SOPA	28.000,00	30.000,00	0,00	58.000,00	57.999,96	57.999,96	0,04
Subação: -	28.000,00	30.000,00	0,00	58.000,00	57.999,96	57.999,96	0,04
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	28.000,00	30.000,00	0,00	58.000,00	57.999,96	57.999,96	0,04
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	28.000,00	30.000,00	0,00	58.000,00	57.999,96	57.999,96	0,04

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2138 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CLARAVAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2142 - MANUTENCAO DO IGD M	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	12.060,49	12.060,49	48.939,51
Subação: -	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	12.060,49	12.060,49	48.939,51
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.060,49	5.060,49	9.939,51
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.060,49	5.060,49	9.939,51
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2146 - MANUTENCAO DO SCFV	198.000,00	0,00	25.000,00	173.000,00	13.311,30	13.311,30	159.688,70
Subação: -	198.000,00	0,00	25.000,00	173.000,00	13.311,30	13.311,30	159.688,70
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	70.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.257,30	3.257,30	36.742,70
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.257,30	3.257,30	36.742,70

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	9.404,00	9.404,00	70.596,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	9.404,00	9.404,00	70.596,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	650,00	650,00	7.350,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	650,00	650,00	7.350,00
Ação: 2147 - MANUTENCAO DO PAIF	96.000,00	74.560,00	10.560,00	160.000,00	108.378,98	108.322,08	51.621,02
Subação: -	96.000,00	74.560,00	10.560,00	160.000,00	108.378,98	108.322,08	51.621,02
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	36.560,00	6.000,00	60.560,00	60.452,21	60.452,21	107,79
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00	36.560,00	6.000,00	60.560,00	60.452,21	60.452,21	107,79
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	33.000,00	4.560,00	38.440,00	14.639,74	14.639,74	23.800,26
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	8.000,00	0,00	18.000,00	14.639,74	14.639,74	3.360,26
Fonte Rec.: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	25.000,00	4.560,00	20.440,00	0,00	0,00	20.440,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.755,35	2.755,35	2.244,65
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.755,35	2.755,35	2.244,65
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.406,77	10.406,77	9.593,23
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.406,77	10.406,77	9.593,23
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	4.037,01	4.037,01	1.962,99
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.037,01	4.037,01	962,99

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	16.087,90	16.031,00	13.912,10
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	16.087,90	16.031,00	13.912,10
Ação: 2148 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	41.000,00	8.000,00	13.000,00	36.000,00	22.522,54	22.522,54	13.477,46
Subação: -	41.000,00	8.000,00	13.000,00	36.000,00	22.522,54	22.522,54	13.477,46
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	8.000,00	0,00	18.000,00	14.416,72	14.416,72	3.583,28
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00	8.000,00	0,00	18.000,00	14.416,72	14.416,72	3.583,28
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	0,00	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.000,00	0,00	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.105,82	8.105,82	1.894,18
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.105,82	8.105,82	1.894,18
Ação: 2150 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	45.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	6.817,77	6.817,77	33.182,23
Subação: -	45.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	6.817,77	6.817,77	33.182,23
Nat. Desp.: 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.062,60	1.062,60	8.937,40
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.062,60	1.062,60	8.937,40
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.585,00	5.585,00	14.415,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.585,00	5.585,00	14.415,00
Nat. Desp.: 3.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	170,17	170,17	4.829,83
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	170,17	170,17	4.829,83
Ação: 2152 - ATENDIMENTO A POPULACAO DISTRIBUICAO DIVERSAS	35.000,00	42.990,00	0,00	77.990,00	72.594,50	72.594,50	5.395,50
Subação: -	35.000,00	42.990,00	0,00	77.990,00	72.594,50	72.594,50	5.395,50
Nat. Desp.: 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00	42.990,00	0,00	77.990,00	72.594,50	72.594,50	5.395,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	42.990,00	0,00	77.990,00	72.594,50	72.594,50	5.395,50
Ação: 2160 - MANUTENCAO DO IGDSUAS	20.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	2.953,45	2.953,45	13.046,55
Subação: -	20.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	2.953,45	2.953,45	13.046,55
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	758,45	758,45	4.241,55
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	758,45	758,45	4.241,55
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.080,00	1.080,00	3.920,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.080,00	1.080,00	3.920,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.115,00	1.115,00	3.885,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.115,00	1.115,00	3.885,00
Ação: 2161 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: -	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2174 - MANUTENCAO PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	150.000,00	30.000,00	80.000,00	100.000,00	79.834,50	79.834,50	20.165,50
Subação: -	150.000,00	30.000,00	80.000,00	100.000,00	79.834,50	79.834,50	20.165,50
Nat. Desp.: 3.3.50.43.00Subvenções Sociais	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	79.834,50	79.834,50	165,50
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	79.834,50	79.834,50	165,50
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2178 - ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	3.224,40	3.224,40	2.025,60
Subação: -	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	3.224,40	3.224,40	2.025,60
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	3.224,40	3.224,40	2.025,60
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00	3.224,40	3.224,40	2.025,60
Ação: 2179 - ACOES DO COVID NO SUAS P ACOLHIMENTO PORTARIA 369	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00	2.330,75	2.330,75	89,25
Subação: -	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00	2.330,75	2.330,75	89,25
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00	1.140,75	1.140,75	79,25
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00	1.140,75	1.140,75	79,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.190,00	1.190,00	10,00
Fonte Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.190,00	1.190,00	10,00
Ação: 2180 - ENFRENTAMENTO COVID19 PISO MINEIRO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.591,68	9.591,68	408,32
Subação: -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.591,68	9.591,68	408,32
Nat. Desp.: 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.591,68	9.591,68	408,32
Fonte Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.591,68	9.591,68	408,32
Função: 16 - Habitação	30.000,00	0,00	27.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	30.000,00	0,00	27.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Programa: 1601 - PROGRAMAS HABITACIONAIS	30.000,00	0,00	27.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
Ação: 1044 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 1045 - REFORMA DE CASAS POPULARES	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Subação: -	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00
Unid.: 02008001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Função: 04 - Administração	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação: 2117 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Subação: -	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Unid.: 02008002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICA</b>	<b>5.670.000,00</b>	<b>1.460.630,00</b>	<b>112.180,00</b>	<b>7.018.450,00</b>	<b>6.268.442,36</b>	<b>6.259.488,42</b>	<b>750.007,64</b>
Função: 04 - Administração	2.160.000,00	1.140.630,00	102.190,00	3.198.440,00	3.038.838,93	3.029.884,99	159.601,07
Subfunção: 606 - Extensão Rural	2.160.000,00	1.140.630,00	102.190,00	3.198.440,00	3.038.838,93	3.029.884,99	159.601,07
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.990.000,00	1.140.630,00	46.200,00	3.084.430,00	2.999.297,55	2.990.343,61	85.132,45
Ação: 2118 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	1.990.000,00	1.140.630,00	46.200,00	3.084.430,00	2.999.297,55	2.990.343,61	85.132,45
Subação: -	1.990.000,00	1.140.630,00	46.200,00	3.084.430,00	2.999.297,55	2.990.343,61	85.132,45
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	24.200,00	75.800,00	69.733,99	69.733,99	6.066,01
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	24.200,00	75.800,00	69.733,99	69.733,99	6.066,01
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	10.400,00	0,00	610.400,00	610.319,09	610.319,09	80,91
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	600.000,00	10.400,00	0,00	610.400,00	610.319,09	610.319,09	80,91
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,00	78.167,99	78.167,99	15.832,01
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	6.000,00	94.000,00	78.167,99	78.167,99	15.832,01

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	13.350,00	0,00	33.350,00	33.307,72	33.307,72	42,28
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	13.350,00	0,00	33.350,00	33.307,72	33.307,72	42,28
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	580.000,00	916.980,00	0,00	1.496.980,00	1.466.965,06	1.458.781,12	30.014,94
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	580.000,00	31.980,00	0,00	611.980,00	586.791,63	582.007,69	25.188,37
Fonte Rec.: 200 - Recursos Ordinários	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00	880.173,43	876.773,43	4.826,57
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	6.000,00	11.000,00	15.000,00	12.312,00	12.312,00	2.688,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	6.000,00	11.000,00	15.000,00	12.312,00	12.312,00	2.688,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00	193.900,00	0,00	753.900,00	726.521,14	725.751,14	27.378,86
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	550.000,00	193.900,00	0,00	743.900,00	726.521,14	725.751,14	17.378,86
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.970,56	1.970,56	3.029,44
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.970,56	1.970,56	3.029,44
Programa: 0410 - DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL	170.000,00	0,00	55.990,00	114.010,00	39.541,38	39.541,38	74.468,62
Ação: 1016 - CONSTR, CONSERVACAO E AMPL PONTES E MATA BURROS	150.000,00	0,00	40.000,00	110.000,00	39.541,38	39.541,38	70.458,62
Subação: -	150.000,00	0,00	40.000,00	110.000,00	39.541,38	39.541,38	70.458,62
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	150.000,00	0,00	40.000,00	110.000,00	39.541,38	39.541,38	70.458,62
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	40.000,00	110.000,00	39.541,38	39.541,38	70.458,62
Ação: 1039 - AQUISICAO DE MAQUINASVEICULOS E EQUIPAMENTOS	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Subação: -	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 1042 - AMPLIACAO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL	11.000,00	0,00	10.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Subação: -	11.000,00	0,00	10.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	11.000,00	0,00	10.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	10.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Função: 25 - Energia	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Programa: 2501 - ELETRIFICACAO RURAL	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Ação: 1047 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Subação: -	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
Função: 26 - Transporte	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Ação: 1077 - PAVIMENTACAO DA ESTRADA RURAL PORTEIRA DA PEDRA	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Subação: -	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	3.500.000,00	320.000,00	0,00	3.820.000,00	3.229.603,43	3.229.603,43	590.396,57
Fonte Rec.: 190 - Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	2.919.603,43	2.919.603,43	580.396,57
Fonte Rec.: 200 - Recursos Ordinários	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	310.000,00	310.000,00	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 02008003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	1.078.000,00	58.000,00	82.000,00	1.054.000,00	643.431,83	624.494,60	410.568,17
Função: 15 - Urbanismo	1.025.000,00	58.000,00	82.000,00	1.001.000,00	643.431,83	624.494,60	357.568,17
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	0,00	55.000,00	395.000,00	98.340,00	98.340,00	296.660,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	98.340,00	98.340,00	281.660,00
Ação: 1041 - OBRAS DE ESTRUTURACAO DE VIAS PUBLICAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	98.340,00	98.340,00	281.660,00
Subação: -	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	98.340,00	98.340,00	281.660,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	98.340,00	98.340,00	281.660,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	98.340,00	98.340,00	281.660,00
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO URBANO	70.000,00	0,00	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação: 1035 - RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 1036 - ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 1037 - AQUISICAO DE IMOVEIS URBANOS	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.61.00Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	575.000,00	58.000,00	27.000,00	606.000,00	545.091,83	526.154,60	60.908,17
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	546.000,00	58.000,00	8.000,00	596.000,00	545.091,83	526.154,60	50.908,17
Ação: 2052 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	546.000,00	58.000,00	8.000,00	596.000,00	545.091,83	526.154,60	50.908,17
Subação: -	546.000,00	58.000,00	8.000,00	596.000,00	545.091,83	526.154,60	50.908,17
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	4.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	4.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	69.355,00	69.355,00	645,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	69.355,00	69.355,00	645,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	14.000,00	0,00	2.000,00	12.000,00	9.947,16	9.947,16	2.052,84
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	2.000,00	12.000,00	9.947,16	9.947,16	2.052,84
Nat. Desp.: 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00	9.221,83	9.221,83	778,17
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00	9.221,83	9.221,83	778,17
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	35.463,00	35.463,00	19.537,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	31.863,00	31.863,00	3.137,00
Fonte Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.600,00	3.600,00	16.400,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00	54.000,00	0,00	424.000,00	416.264,84	397.327,61	7.735,16
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	370.000,00	54.000,00	0,00	424.000,00	416.264,84	397.327,61	7.735,16
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.840,00	4.840,00	1.160,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.840,00	4.840,00	1.160,00
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO URBANO	29.000,00	0,00	19.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1026 - CONSTRUCAO DE CALCADAS E MUROS NA CIDADE	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2101 - MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Subação: -	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Função: 25 - Energia	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO URBANO	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Ação: 1014 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Subação: -	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Função: 26 - Transporte	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO URBANO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 1028 - AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Unid.: 02009001 - DEPARTAMENTO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS RURAIS	216.000,00	0,00	4.000,00	212.000,00	119.431,22	119.431,22	92.568,78
Função: 20 - Agricultura	196.000,00	0,00	4.000,00	192.000,00	119.431,22	119.431,22	72.568,78
Subfunção: 606 - Extensão Rural	196.000,00	0,00	4.000,00	192.000,00	119.431,22	119.431,22	72.568,78
Programa: 2001 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	196.000,00	0,00	4.000,00	192.000,00	119.431,22	119.431,22	72.568,78
Ação: 2092 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMATERMG	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	104.822,54	104.822,54	45.177,46
Subação: -	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	104.822,54	104.822,54	45.177,46
Nat. Desp.: 3.3.70.41.00Contribuições	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	104.822,54	104.822,54	45.177,46
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	104.822,54	104.822,54	45.177,46
Ação: 2115 - MANUTENCAO DO DEPTO COM, IND E SERVICOS RURAL	46.000,00	0,00	4.000,00	42.000,00	14.608,68	14.608,68	27.391,32
Subação: -	46.000,00	0,00	4.000,00	42.000,00	14.608,68	14.608,68	27.391,32
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.775,68	6.775,68	13.224,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.775,68	6.775,68	13.224,32
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.833,00	7.833,00	167,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.833,00	7.833,00	167,00
Função: 22 - Indústria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2140 - INCENTIVO A INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Função: 25 - Energia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 2501 - ELETRIFICACAO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1049 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 02009002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	103.000,00	0,00	10.000,00	93.000,00	1.380,00	1.380,00	91.620,00
Função: 20 - Agricultura	103.000,00	0,00	10.000,00	93.000,00	1.380,00	1.380,00	91.620,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	103.000,00	0,00	10.000,00	93.000,00	1.380,00	1.380,00	91.620,00
Programa: 2001 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	103.000,00	0,00	10.000,00	93.000,00	1.380,00	1.380,00	91.620,00
Ação: 0017 - INCENTIVO AS ASSOCIACOES RURAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.50.41.00Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1067 - AQUISICAO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	1.380,00	1.380,00	71.620,00
Subação: -	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	1.380,00	1.380,00	71.620,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.380,00	1.380,00	4.620,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.380,00	1.380,00	4.620,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unid.: 02010003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>51.981,82</b>	<b>51.981,82</b>	<b>56.018,18</b>
Função: 04 - Administração	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	51.981,82	51.981,82	41.018,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	51.981,82	51.981,82	41.018,18
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	51.981,82	51.981,82	41.018,18
Ação: 2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	51.981,82	51.981,82	41.018,18
Subação: -	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	51.981,82	51.981,82	41.018,18
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	46.089,47	46.089,47	23.910,53
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	46.089,47	46.089,47	23.910,53
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.892,35	5.892,35	9.107,65
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.892,35	5.892,35	9.107,65
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação: 2127 - MANUTENCAO DEPTO VIGILANCIA E FISCALIZACAO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subação: -	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Unid.: 02010002 - DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTOS E ATERRO SANITARIO	1.637.000,00	8.000,00	16.000,00	1.629.000,00	315.825,90	315.825,90	1.313.174,10
Função: 17 - Saneamento	1.637.000,00	8.000,00	16.000,00	1.629.000,00	315.825,90	315.825,90	1.313.174,10
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	1.637.000,00	8.000,00	16.000,00	1.629.000,00	315.825,90	315.825,90	1.313.174,10
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1054 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO URBANO	1.627.000,00	8.000,00	16.000,00	1.619.000,00	315.825,90	315.825,90	1.303.174,10

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 1027 - OBRAS DE REDES PLUVIAIS, AGUA E ESGOTO	1.272.000,00	0,00	5.000,00	1.267.000,00	0,00	0,00	1.267.000,00
Subação: -	1.272.000,00	0,00	5.000,00	1.267.000,00	0,00	0,00	1.267.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	1.272.000,00	0,00	5.000,00	1.267.000,00	0,00	0,00	1.267.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	5.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Fonte Rec.: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
Ação: 1050 - OBRAS DE SANEAMENTO BASICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subação: -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51.00Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2128 - MANUTENCAO DEPTO AGUA, ESGOTO E ATERRO SANITARIO	345.000,00	8.000,00	11.000,00	342.000,00	315.825,90	315.825,90	26.174,10
Subação: -	345.000,00	8.000,00	11.000,00	342.000,00	315.825,90	315.825,90	26.174,10
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	40.000,00	0,00	8.000,00	32.000,00	10.826,36	10.826,36	21.173,64
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	8.000,00	32.000,00	10.826,36	10.826,36	21.173,64
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	8.000,00	0,00	308.000,00	304.999,54	304.999,54	3.000,46
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	300.000,00	8.000,00	0,00	308.000,00	304.999,54	304.999,54	3.000,46
Unid.: 02010001 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA E FISCALIZACAO	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Programa: 0401 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Ação: 2127 - MANUTENCAO DEPTO VIGILANCIA E FISCALIZACAO	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Subação: -	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Nat. Desp.: 3.1.90.13.00Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.30.00Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Nat. Desp.: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>7.586.808,89</b>	<b>3.707.343,14</b>	<b>32.879.465,75</b>	<b>23.742.874,26</b>	<b>22.825.520,85</b>	<b>9.136.591,49</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

**Município:** 3116407 - Claraval

**Exercício:** 2020

**Data e Hora de Geração:** 23/04/2021 16:01:30

**Histórico das Remessas:** 22/04/2021

**Período:** Janeiro à Dezembro

**Critérios de Seleção:** Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul , Órgão: Todos

## Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

**Número da Lei Orçamentária:** 01420 **Data da Lei:** 31/12/2019 **Data de Publicação:** 31/12/2019

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	25.005.000,00	25.005.000,00	24.306.639,69	24.306.639,69	00,97	698.360,31
1.1.0.0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	584.000,00	584.000,00	862.848,41	862.848,41	01,48	-278.848,41
1.1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS	576.000,00	576.000,00	707.279,10	707.279,10	01,23	-131.279,10
1.1.1.3.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	45.000,00	45.000,00	173.728,33	173.728,33	03,86	-128.728,33
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	45.000,00	45.000,00	173.728,33	173.728,33	03,86	-128.728,33
1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	40.000,00	40.000,00	158.573,24	158.573,24	03,96	-118.573,24
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	158.573,24	158.573,24	03,96	-118.573,24
100 - Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00	118.928,43	118.928,43	03,96	-88.928,43
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.000,00	9.000,00	35.677,01	35.677,01	03,96	-26.677,01
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	3.967,80	3.967,80	03,97	-2.967,80
1.1.1.3.03.4.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	5.000,00	15.155,09	15.155,09	03,03	-10.155,09
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	15.155,09	15.155,09	03,03	-10.155,09
100 - Recursos Ordinários	3.000,00	3.000,00	9.092,87	9.092,87	03,03	-6.092,87
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00	1.500,00	4.546,30	4.546,30	03,03	-3.046,30

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00	500,00	1.515,92	1.515,92	03,03	-1.015,92
1.1.1.8.00.0.0 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	531.000,00	531.000,00	533.550,77	533.550,77	01,00	-2.550,77
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.2 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários	590,00	590,00	0,00	0,00	00,00	590,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	00,00	250,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	160,00	160,00	0,00	0,00	00,00	160,00
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	129.473,98	129.473,98	01,29	-29.473,98
1.1.1.8.01.4.0 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	129.473,98	129.473,98	01,29	-29.473,98
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	129.473,98	129.473,98	01,29	-29.473,98
100 - Recursos Ordinários	90.000,00	90.000,00	116.526,33	116.526,33	01,29	-26.526,33
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	5.000,00	6.473,46	6.473,46	01,29	-1.473,46
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	6.474,19	6.474,19	01,29	-1.474,19
1.1.1.8.01.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	77.000,00	77.000,00	222.565,97	222.565,97	02,89	-145.565,97
1.1.1.8.01.1.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	77.000,00	77.000,00	222.565,97	222.565,97	02,89	-145.565,97
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	159.329,82	159.329,82	05,31	-129.329,82
100 - Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00	106.208,51	106.208,51	05,31	-86.208,51
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00	5.000,00	26.543,63	26.543,63	05,31	-21.543,63
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	26.577,68	26.577,68	05,32	-21.577,68

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
<b>1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	3.000,00	3.000,00	3.754,40	3.754,40	01,25	-754,40
100 - Recursos Ordinários	1.770,00	1.770,00	2.214,58	2.214,58	01,25	-444,58
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	750,00	750,00	938,20	938,20	01,25	-188,20
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	480,00	480,00	601,62	601,62	01,25	-121,62
<b>1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA</b>	33.000,00	33.000,00	43.949,62	43.949,62	01,33	-10.949,62
100 - Recursos Ordinários	19.470,00	19.470,00	25.929,34	25.929,34	01,33	-6.459,34
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.250,00	8.250,00	10.986,68	10.986,68	01,33	-2.736,68
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.280,00	5.280,00	7.033,60	7.033,60	01,33	-1.753,60
<b>1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	11.000,00	11.000,00	15.532,13	15.532,13	01,41	-4.532,13
100 - Recursos Ordinários	6.490,00	6.490,00	9.163,09	9.163,09	01,41	-2.673,09
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.750,00	2.750,00	3.882,30	3.882,30	01,41	-1.132,30
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.760,00	1.760,00	2.486,74	2.486,74	01,41	-726,74
<b>1.1.1.8.02.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	353.000,00	353.000,00	181.510,82	181.510,82	00,51	171.489,18
<b>1.1.1.8.02.3.0 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	353.000,00	353.000,00	181.510,82	181.510,82	00,51	171.489,18
<b>1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>	350.000,00	350.000,00	176.759,44	176.759,44	00,51	173.240,56
100 - Recursos Ordinários	250.000,00	250.000,00	126.239,77	126.239,77	00,50	123.760,23
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.000,00	90.000,00	45.442,94	45.442,94	00,50	44.557,06
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	10.000,00	5.076,73	5.076,73	00,51	4.923,27
<b>1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	1.000,00	1.000,00	1.898,77	1.898,77	01,90	-898,77
100 - Recursos Ordinários	700,00	700,00	1.328,72	1.328,72	01,90	-628,72
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	200,00	200,00	379,40	379,40	01,90	-179,40

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00	100,00	190,65	190,65	01,91	-90,65
<b>1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA</b>	1.000,00	1.000,00	1.845,03	1.845,03	01,85	-845,03
100 - Recursos Ordinários	700,00	700,00	1.291,35	1.291,35	01,84	-591,35
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	200,00	200,00	368,83	368,83	01,84	-168,83
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00	100,00	184,85	184,85	01,85	-84,85
<b>1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	1.000,00	1.000,00	1.007,58	1.007,58	01,01	-7,58
100 - Recursos Ordinários	700,00	700,00	705,12	705,12	01,01	-5,12
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	200,00	200,00	201,34	201,34	01,01	-1,34
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00	100,00	101,12	101,12	01,01	-1,12
<b>1.1.2.0.00.0.0 - TAXAS</b>	0,00	0,00	155.569,31	155.569,31	155569,31	-155.569,31
<b>1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	92.727,94	92.727,94	92727,94	-92.727,94
<b>1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	92.727,94	92.727,94	00,00	-92.727,94
<b>1.1.2.2.01.1.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	92.727,94	92.727,94	00,00	-92.727,94
<b>1.1.2.2.01.1.1 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>	0,00	0,00	1.873,73	1.873,73	00,00	-1.873,73
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.873,73	1.873,73	00,00	-1.873,73
<b>1.1.2.2.01.1.3 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA</b>	0,00	0,00	65.424,04	65.424,04	00,00	-65.424,04
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	65.424,04	65.424,04	00,00	-65.424,04
<b>1.1.2.2.01.1.4 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	0,00	0,00	25.430,17	25.430,17	00,00	-25.430,17
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.430,17	25.430,17	00,00	-25.430,17
<b>1.1.2.8.00.0.0 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	0,00	0,00	62.841,37	62.841,37	62841,37	-62.841,37
<b>1.1.2.8.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	0,00	0,00	62.841,37	62.841,37	00,00	-62.841,37
<b>1.1.2.8.01.9.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS</b>	0,00	0,00	62.841,37	62.841,37	00,00	-62.841,37
<b>1.1.2.8.01.9.1 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL</b>	0,00	0,00	62.841,37	62.841,37	00,00	-62.841,37

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	62.841,37	62.841,37	00,00	-62.841,37
1.1.3.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
1.1.3.8.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
1.1.3.8.02.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.02.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.02.1.1 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.03.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.03.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.03.1.1 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.99.0.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.0 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	39.849,84	39.849,84	01,14	-4.849,84
1.3.1.0.00.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.1.0.00.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.1.0.01.0.0 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.3.1.0.01.1.0 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.1 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS	33.000,00	33.000,00	39.849,84	39.849,84	01,21	-6.849,84
1.3.2.1.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	31.000,00	31.000,00	39.849,84	39.849,84	01,29	-8.849,84
1.3.2.1.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	31.000,00	31.000,00	39.849,84	39.849,84	01,29	-8.849,84
1.3.2.1.00.1.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.000,00	31.000,00	39.849,84	39.849,84	01,29	-8.849,84
1.3.2.1.00.1.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.000,00	31.000,00	39.849,84	39.849,84	01,29	-8.849,84
100 - Recursos Ordinários	9.000,00	9.000,00	23.815,96	23.815,96	02,65	-14.815,96
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00	1.000,00	145,34	145,34	00,15	854,66
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	14.700,00	14.700,00	717,99	717,99	00,05	13.982,01
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.300,00	6.300,00	307,79	307,79	00,05	5.992,21
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	11.358,30	11.358,30	00,00	-11.358,30
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	3.504,46	3.504,46	00,00	-3.504,46
1.3.2.9.00.0.0 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.2.9.00.0.0 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1.0 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	00,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	372.000,00	372.000,00	92.905,68	92.905,68	00,25	279.094,32
1.6.1.0.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68
1.6.1.0.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68
1.6.1.0.01.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68
1.6.1.0.01.1.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68
1.6.1.0.01.1.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
100 - Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	92.905,68	92.905,68	09,29	-82.905,68
1.6.9.0.00.0.0 - OUTROS SERVIÇOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
1.6.9.0.00.0.0 - OUTROS SERVIÇOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
1.6.9.0.99.0.0 - OUTROS SERVIÇOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
1.6.9.0.99.1.0 - OUTROS SERVIÇOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
1.6.9.0.99.1.1 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
100 - Recursos Ordinários	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	00,00	362.000,00
1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.390.000,00	23.390.000,00	22.877.898,54	22.877.898,54	00,98	512.101,46
1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.850.000,00	15.850.000,00	13.561.747,30	13.561.747,30	00,86	2.288.252,70
1.7.1.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	15.850.000,00	15.850.000,00	13.561.747,30	13.561.747,30	00,86	2.288.252,70
1.7.1.8.01.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	378.908,07	378.908,07	00,00	-378.908,07
1.7.1.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	378.908,07	378.908,07	00,00	-378.908,07
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	378.908,07	378.908,07	00,00	-378.908,07
100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	280.391,96	280.391,96	00,00	-280.391,96
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00	98.516,11	98.516,11	00,00	-98.516,11
1.7.1.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.040.000,00	10.040.000,00	8.822.859,63	8.822.859,63	00,88	1.217.140,37
1.7.1.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.420.110,05	8.420.110,05	00,84	1.579.889,95
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.420.110,05	8.420.110,05	00,84	1.579.889,95
100 - Recursos Ordinários	1.823.780,00	1.823.780,00	1.534.985,68	1.534.985,68	00,84	288.794,32
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.492.900,00	4.492.900,00	3.782.313,05	3.782.313,05	00,84	710.586,95
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.683.320,00	3.683.320,00	3.102.811,32	3.102.811,32	00,84	580.508,68
1.7.1.8.01.4.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	30.000,00	30.000,00	379.715,90	379.715,90	12,66	-349.715,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	379.715,90	379.715,90	12,66	-349.715,90
100 - Recursos Ordinários	22.200,00	22.200,00	280.989,75	280.989,75	12,66	-258.789,75
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.800,00	7.800,00	98.726,15	98.726,15	12,66	-90.926,15
1.7.1.8.01.5.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	23.033,68	23.033,68	02,30	-13.033,68
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	23.033,68	23.033,68	02,30	-13.033,68
100 - Recursos Ordinários	7.000,00	7.000,00	16.123,43	16.123,43	02,30	-9.123,43
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00	2.000,00	4.606,62	4.606,62	02,30	-2.606,62
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	2.303,63	2.303,63	02,30	-1.303,63
1.7.1.8.02.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	135.470,34	135.470,34	01,35	-35.470,34
1.7.1.8.02.6.0 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00	100.000,00	135.470,34	135.470,34	01,35	-35.470,34
1.7.1.8.02.6.1 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	135.470,34	135.470,34	01,35	-35.470,34
100 - Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	135.470,34	135.470,34	01,35	-35.470,34
1.7.1.8.02.0.0 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	616.000,00	616.000,00	380.503,57	380.503,57	00,62	235.496,43
1.7.1.8.02.1.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	616.000,00	616.000,00	380.503,57	380.503,57	00,62	235.496,43
1.7.1.8.02.1.1 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	616.000,00	616.000,00	380.503,57	380.503,57	00,62	235.496,43
100 - Recursos Ordinários	616.000,00	616.000,00	380.503,57	380.503,57	00,62	235.496,43
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	216.000,00	216.000,00	36.988,90	36.988,90	00,17	179.011,10
1.7.1.8.03.4.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	216.000,00	216.000,00	36.988,90	36.988,90	00,17	179.011,10
1.7.1.8.03.4.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	216.000,00	216.000,00	36.988,90	36.988,90	00,17	179.011,10
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	216.000,00	216.000,00	36.988,90	36.988,90	00,17	179.011,10
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.280.000,00	1.280.000,00	874.991,33	874.991,33	00,68	405.008,67

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.8.03.1.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	874.991,33	874.991,33	00,68	405.008,67
1.7.1.8.03.1.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	1.280.000,00	1.280.000,00	874.991,33	874.991,33	00,68	405.008,67
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.280.000,00	1.280.000,00	874.991,33	874.991,33	00,68	405.008,67
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	288.000,00	288.000,00	86.773,85	86.773,85	00,30	201.226,15
1.7.1.8.03.2.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	288.000,00	288.000,00	86.773,85	86.773,85	00,30	201.226,15
1.7.1.8.03.2.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	288.000,00	288.000,00	86.773,85	86.773,85	00,30	201.226,15
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	288.000,00	288.000,00	86.773,85	86.773,85	00,30	201.226,15
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	669.681,26	669.681,26	00,00	-669.681,26
1.7.1.8.03.9.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	669.681,26	669.681,26	00,00	-669.681,26
1.7.1.8.03.9.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	669.681,26	669.681,26	00,00	-669.681,26
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	669.681,26	669.681,26	00,00	-669.681,26
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	00,00	49.000,00
1.7.1.8.03.5.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	00,00	49.000,00
1.7.1.8.03.5.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	00,00	49.000,00
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	00,00	49.000,00
1.7.1.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	185.000,00	185.000,00	129.118,75	129.118,75	00,70	55.881,25
1.7.1.8.03.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	185.000,00	185.000,00	129.118,75	129.118,75	00,70	55.881,25
1.7.1.8.03.3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	185.000,00	185.000,00	129.118,75	129.118,75	00,70	55.881,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	185.000,00	185.000,00	129.118,75	129.118,75	00,70	55.881,25
1.7.1.8.05.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	156.000,00	156.000,00	134.765,73	134.765,73	00,86	21.234,27
1.7.1.8.05.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	156.000,00	156.000,00	134.765,73	134.765,73	00,86	21.234,27
1.7.1.8.05.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	156.000,00	156.000,00	134.765,73	134.765,73	00,86	21.234,27
147 - Transferência do Salário-Educação	156.000,00	156.000,00	134.765,73	134.765,73	00,86	21.234,27
1.7.1.8.05.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
1.7.1.8.05.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
1.7.1.8.05.2.1 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	00,00	8.000,00
1.7.1.8.05.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	54.252,00	54.252,00	00,52	50.748,00
1.7.1.8.05.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	105.000,00	105.000,00	54.252,00	54.252,00	00,52	50.748,00
1.7.1.8.05.3.1 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	105.000,00	105.000,00	54.252,00	54.252,00	00,52	50.748,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	105.000,00	105.000,00	54.252,00	54.252,00	00,52	50.748,00
1.7.1.8.05.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	98.835,36	98.835,36	00,76	31.164,64
1.7.1.8.05.4.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	130.000,00	130.000,00	98.835,36	98.835,36	00,76	31.164,64
1.7.1.8.05.4.1 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	98.835,36	98.835,36	00,76	31.164,64
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	130.000,00	130.000,00	98.835,36	98.835,36	00,76	31.164,64
1.7.1.8.06.0.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	00,00	50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.8.06.1.0 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	00,00	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	00,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	00,00	39.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	00,00	10.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.7.1.8.10.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	00,00	383.000,00
1.7.1.8.10.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	00,00	343.000,00
1.7.1.8.10.2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	00,00	343.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	00,00	343.000,00
1.7.1.8.10.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	00,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	00,00	40.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	00,00	40.000,00
1.7.1.8.10.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	00,00	415.000,00
1.7.1.8.10.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	00,00	415.000,00
1.7.1.8.10.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	00,00	415.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	00,00	415.000,00
1.7.1.8.12.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	319.000,00	319.000,00	438.666,62	438.666,62	01,38	-119.666,62
1.7.1.8.12.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	319.000,00	319.000,00	438.666,62	438.666,62	01,38	-119.666,62
1.7.1.8.12.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	319.000,00	319.000,00	438.666,62	438.666,62	01,38	-119.666,62
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	319.000,00	319.000,00	438.666,62	438.666,62	01,38	-119.666,62
1.7.1.8.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.510.000,00	1.510.000,00	1.319.931,89	1.319.931,89	00,87	190.068,11

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.1.8.99.1.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.510.000,00	1.510.000,00	1.319.931,89	1.319.931,89	00,87	190.068,11
1.7.1.8.99.1.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.510.000,00	1.510.000,00	1.319.931,89	1.319.931,89	00,87	190.068,11
100 - Recursos Ordinários	1.510.000,00	1.510.000,00	1.319.931,89	1.319.931,89	00,87	190.068,11
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.683.000,00	4.683.000,00	7.145.118,32	7.145.118,32	01,53	-2.462.118,32
1.7.2.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	4.683.000,00	4.683.000,00	7.145.118,32	7.145.118,32	01,53	-2.462.118,32
1.7.2.8.01.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.174.000,00	4.174.000,00	6.907.909,34	6.907.909,34	01,65	-2.733.909,34
1.7.2.8.01.1.0 - COTA-PARTE DO ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	6.377.772,71	6.377.772,71	02,13	-3.377.772,71
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	6.377.772,71	6.377.772,71	02,13	-3.377.772,71
100 - Recursos Ordinários	2.300.000,00	2.300.000,00	4.889.200,17	4.889.200,17	02,13	-2.589.200,17
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	600.000,00	600.000,00	1.275.554,22	1.275.554,22	02,13	-675.554,22
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00	100.000,00	213.018,32	213.018,32	02,13	-113.018,32
1.7.2.8.01.2.0 - COTA-PARTE DO IPVA	220.000,00	220.000,00	455.452,00	455.452,00	02,07	-235.452,00
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	220.000,00	220.000,00	455.452,00	455.452,00	02,07	-235.452,00
100 - Recursos Ordinários	127.600,00	127.600,00	264.160,92	264.160,92	02,07	-136.560,92
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57.200,00	57.200,00	118.416,29	118.416,29	02,07	-61.216,29
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.200,00	35.200,00	72.874,79	72.874,79	02,07	-37.674,79
1.7.2.8.01.3.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	100.000,00	66.804,98	66.804,98	00,67	33.195,02
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	66.804,98	66.804,98	00,67	33.195,02
100 - Recursos Ordinários	70.000,00	70.000,00	46.760,93	46.760,93	00,67	23.239,07
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00	20.000,00	13.363,24	13.363,24	00,67	6.636,76
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00	10.000,00	6.680,81	6.680,81	00,67	3.319,19
1.7.2.8.01.4.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	44.000,00	44.000,00	7.879,65	7.879,65	00,18	36.120,35
1.7.2.8.01.4.1 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	44.000,00	44.000,00	7.879,65	7.879,65	00,18	36.120,35
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	44.000,00	44.000,00	7.879,65	7.879,65	00,18	36.120,35

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.2.8.01.5.0 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	00,00	810.000,00
1.7.2.8.01.5.1 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	00,00	810.000,00
100 - Recursos Ordinários	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	00,00	810.000,00
1.7.2.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	408.000,00	408.000,00	202.319,58	202.319,58	00,50	205.680,42
1.7.2.8.03.1.0 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	408.000,00	408.000,00	202.319,58	202.319,58	00,50	205.680,42
1.7.2.8.03.1.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	408.000,00	408.000,00	202.319,58	202.319,58	00,50	205.680,42
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	408.000,00	408.000,00	202.319,58	202.319,58	00,50	205.680,42
1.7.2.8.07.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00	41.000,00	34.889,40	34.889,40	00,85	6.110,60
1.7.2.8.07.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00	41.000,00	34.889,40	34.889,40	00,85	6.110,60
1.7.2.8.07.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	41.000,00	41.000,00	34.889,40	34.889,40	00,85	6.110,60
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	41.000,00	41.000,00	34.889,40	34.889,40	00,85	6.110,60
1.7.2.8.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	00,00	60.000,00
1.7.2.8.99.1.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	00,00	60.000,00
1.7.2.8.99.1.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	00,00	60.000,00
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	00,00	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.857.000,00	2.857.000,00	2.171.032,92	2.171.032,92	00,76	685.967,08
1.7.5.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.857.000,00	2.857.000,00	2.171.032,92	2.171.032,92	00,76	685.967,08
1.7.5.8.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.857.000,00	2.857.000,00	2.171.032,92	2.171.032,92	00,76	685.967,08
1.7.5.8.01.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.857.000,00	2.857.000,00	2.171.032,92	2.171.032,92	00,76	685.967,08

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.7.5.8.01.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.857.000,00	2.857.000,00	2.171.032,92	2.171.032,92	00,76	685.967,08
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.107.300,00	2.107.300,00	1.601.133,40	1.601.133,40	00,76	506.166,60
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	749.700,00	749.700,00	569.899,52	569.899,52	00,76	179.800,48
1.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	624.000,00	624.000,00	433.137,22	433.137,22	00,69	190.862,78
1.9.2.0.00.0.0 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	96.000,00	96.000,00	416.973,15	416.973,15	04,34	-320.973,15
1.9.2.1.00.0.0 - INDENIZAÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	00,00	95.000,00
1.9.2.1.99.0.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	00,00	95.000,00
1.9.2.1.99.1.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	00,00	95.000,00
1.9.2.1.99.1.1 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	00,00	95.000,00
100 - Recursos Ordinários	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	00,00	95.000,00
1.9.2.2.00.0.0 - RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	416.973,15	416.973,15	416,97	-415.973,15
1.9.2.2.99.0.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	416.973,15	416.973,15	416,97	-415.973,15
1.9.2.2.99.1.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	416.973,15	416.973,15	416,97	-415.973,15
1.9.2.2.99.1.1 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	416.973,15	416.973,15	416,97	-415.973,15
100 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	416.973,15	416.973,15	416,97	-415.973,15
1.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	528.000,00	528.000,00	16.164,07	16.164,07	00,03	511.835,93
1.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	528.000,00	528.000,00	16.164,07	16.164,07	00,03	511.835,93
1.9.9.0.12.0.0 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.9.9.0.12.1.0 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.9.9.0.12.1.1 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0 - OUTRAS RECEITAS	527.000,00	527.000,00	16.164,07	16.164,07	00,03	510.835,93
1.9.9.0.99.1.0 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	527.000,00	527.000,00	16.164,07	16.164,07	00,03	510.835,93

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
1.9.9.0.99.1.1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	523.000,00	523.000,00	8.782,61	8.782,61	00,02	514.217,39
100 - Recursos Ordinários	523.000,00	523.000,00	8.782,61	8.782,61	00,02	514.217,39
1.9.9.0.99.1.2 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	4.353,84	4.353,84	02,18	-2.353,84
100 - Recursos Ordinários	2.000,00	2.000,00	4.353,84	4.353,84	02,18	-2.353,84
1.9.9.0.99.1.3 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	2.500,13	2.500,13	02,50	-1.500,13
100 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	2.500,13	2.500,13	02,50	-1.500,13
1.9.9.0.99.1.4 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	527,49	527,49	00,53	472,51
100 - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	527,49	527,49	00,53	472,51
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	6.671.000,00	6.671.000,00	3.657.057,19	3.657.057,19	00,55	3.013.942,81
2.1.0.0.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.1.1.0.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.1.1.9.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.1.1.9.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.1.1.9.00.1.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.1.1.9.00.1.1 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
190 - Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	2.543.934,22	2.543.934,22	00,73	956.065,78
2.2.0.0.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	248810,00	-248.810,00
2.2.1.0.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	248810,00	-248.810,00
2.2.1.3.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	248810,00	-248.810,00
2.2.1.3.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	00,00	-248.810,00
2.2.1.3.00.1.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	00,00	-248.810,00
2.2.1.3.00.1.1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	00,00	-248.810,00
192 - Alienação de Bens	0,00	0,00	248.810,00	248.810,00	00,00	-248.810,00
2.4.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.571.000,00	2.571.000,00	864.312,97	864.312,97	00,34	1.706.687,03
2.4.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.841.000,00	1.841.000,00	562.290,00	562.290,00	00,31	1.278.710,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
2.4.1.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.841.000,00	1.841.000,00	562.290,00	562.290,00	00,31	1.278.710,00
2.4.1.8.04.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.04.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00	100.000,00
2.4.1.8.05.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	463.950,00	463.950,00	00,00	-463.950,00
2.4.1.8.05.9.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	463.950,00	463.950,00	00,00	-463.950,00
2.4.1.8.05.9.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	463.950,00	463.950,00	00,00	-463.950,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	463.950,00	463.950,00	00,00	-463.950,00
2.4.1.8.10.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.641.000,00	1.641.000,00	98.340,00	98.340,00	00,06	1.542.660,00
2.4.1.8.10.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
2.4.1.8.10.2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	00,00	1.000,00
2.4.1.8.10.9.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.640.000,00	1.640.000,00	98.340,00	98.340,00	00,06	1.541.660,00
2.4.1.8.10.9.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.640.000,00	1.640.000,00	98.340,00	98.340,00	00,06	1.541.660,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.640.000,00	1.640.000,00	98.340,00	98.340,00	00,06	1.541.660,00
2.4.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	730.000,00	730.000,00	302.022,97	302.022,97	00,41	427.977,03
2.4.2.8.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	730.000,00	730.000,00	302.022,97	302.022,97	00,41	427.977,03
2.4.2.8.03.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	302.022,97	302.022,97	00,00	-302.022,97
2.4.2.8.03.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	302.022,97	302.022,97	00,00	-302.022,97
2.4.2.8.03.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	302.022,97	302.022,97	00,00	-302.022,97
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	302.022,97	302.022,97	00,00	-302.022,97
2.4.2.8.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	00,00	730.000,00
2.4.2.8.99.1.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	00,00	730.000,00
2.4.2.8.99.1.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	00,00	730.000,00
100 - Recursos Ordinários	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	00,00	730.000,00
2.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
2.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
2.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
2.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
2.9.9.0.00.1.0 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
2.9.9.0.00.1.1 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
100 - Recursos Ordinários	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	00,00	600.000,00
<b>Total Bruto :</b>	<b>31.676.000,00</b>	<b>31.676.000,00</b>	<b>27.963.696,88</b>	<b>27.963.696,88</b>	<b>00,88</b>	<b>3.712.303,12</b>
95-FUNDEB	-2.676.000,00	-2.676.000,00	-3.068.633,98	-3.068.633,98	01,15	392.633,98
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-1.684.021,75	-1.684.021,75	00,84	-315.978,25
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-1.684.021,75	-1.684.021,75	00,84	-315.978,25

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.000,00	-2.000,00	-4.606,62	-4.606,62	02,30	2.606,62
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-2.000,00	-2.000,00	-4.606,62	-4.606,62	02,30	2.606,62
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	00,00	-10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	00,00	-10.000,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-600.000,00	-600.000,00	-1.275.554,22	-1.275.554,22	02,13	675.554,22
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-600.000,00	-600.000,00	-1.275.554,22	-1.275.554,22	02,13	675.554,22
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-44.000,00	-44.000,00	-91.089,37	-91.089,37	02,07	47.089,37
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-44.000,00	-44.000,00	-91.089,37	-91.089,37	02,07	47.089,37
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	-13.362,02	-13.362,02	00,67	-6.637,98
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	-20.000,00	-20.000,00	-13.362,02	-13.362,02	00,67	-6.637,98
<b>Total Deduções :</b>	<b>-2.676.000,00</b>	<b>-2.676.000,00</b>	<b>-3.068.633,98</b>	<b>-3.068.633,98</b>	<b>01,15</b>	<b>392.633,98</b>
<b>Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>24.895.062,90</b>	<b>24.895.062,90</b>	<b>00,86</b>	<b>4.104.937,10</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

**Município:** 3116407 - Claraval

**Exercício:** 2020

**Histórico das Remessas:** 22/04/2021

**Data e Hora de Geração do Relatório:** 23/04/2021 15:41:36

**Critérios de seleção:** Período: 6º Bimestre

Função: Todas

Subfunção: Todas

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Despesas por Função e Subfunção

**Art. 52, inciso II, alínea “c” da LRF**

Funções e Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Saldo a Empenhar (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (b)		No Bimestre <sup>1</sup>	Até o Bimestre (d)		
<b>Despesas (exceto intraorçamentárias) (I)</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.879.465,75</b>	<b>3.101.093,69</b>	<b>23.742.874,26</b>	<b>9.136.591,49</b>	<b>4.359.550,85</b>	<b>22.825.520,85</b>	<b>10.053.944,90</b>	<b>917.353,41</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>150.980,62</b>	<b>687.536,31</b>	<b>212.463,69</b>	<b>157.401,96</b>	<b>681.276,31</b>	<b>218.723,69</b>	<b>6.260,00</b>
031 - Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	150.980,62	687.536,31	212.463,69	157.401,96	681.276,31	218.723,69	6.260,00
<b>02 - Judiciária</b>	<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>24.558,40</b>	<b>119.562,53</b>	<b>8.437,47</b>	<b>24.558,40</b>	<b>119.562,53</b>	<b>8.437,47</b>	<b>0,00</b>
091 - Defesa da Ordem Jurídica	128.000,00	128.000,00	24.558,40	119.562,53	8.437,47	24.558,40	119.562,53	8.437,47	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>5.096.000,00</b>	<b>6.681.370,31</b>	<b>948.709,83</b>	<b>6.056.075,51</b>	<b>625.294,80</b>	<b>1.098.807,20</b>	<b>6.040.293,41</b>	<b>641.076,90</b>	<b>15.782,10</b>
121 - Planejamento e Orçamento	131.000,00	130.010,00	26.977,19	120.586,31	9.423,69	26.977,19	120.586,31	9.423,69	0,00
122 - Administração Geral	1.970.000,00	2.549.210,31	431.508,75	2.303.495,52	245.714,79	510.505,53	2.296.667,36	252.542,95	6.828,16
123 - Administração Financeira	396.000,00	334.710,00	37.718,75	277.717,47	56.992,53	42.170,01	277.717,47	56.992,53	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	51.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	290.000,00	45.543,12	288.443,12	1.556,88	63.991,35	288.443,12	1.556,88	0,00
452 - Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

606 - Extensão Rural	2.160.000,00	3.198.440,00	389.062,02	3.038.838,93	159.601,07	436.896,62	3.029.884,99	168.555,01	8.953,94
695 - Turismo	212.000,00	168.000,00	17.900,00	26.994,16	141.005,84	18.266,50	26.994,16	141.005,84	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>82.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>7.569,82</b>	<b>50.159,27</b>	<b>16.840,73</b>	<b>10.072,73</b>	<b>50.102,37</b>	<b>16.897,63</b>	<b>56,90</b>
181 - Policiamento	82.000,00	67.000,00	7.569,82	50.159,27	16.840,73	10.072,73	50.102,37	16.897,63	56,90
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>1.186.000,00</b>	<b>1.290.120,00</b>	<b>107.652,14</b>	<b>801.691,90</b>	<b>488.428,10</b>	<b>141.650,91</b>	<b>800.584,66</b>	<b>489.535,34</b>	<b>1.107,24</b>
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	181.000,00	203.200,00	37.159,34	179.441,07	23.758,93	39.656,21	179.251,12	23.948,88	189,95
244 - Assistência Comunitária	1.005.000,00	1.086.920,00	70.492,80	622.250,83	464.669,17	101.994,70	621.333,54	465.586,46	917,29
<b>10 - Saúde</b>	<b>6.901.000,00</b>	<b>8.322.181,26</b>	<b>1.479.936,85</b>	<b>5.834.254,94</b>	<b>2.487.926,32</b>	<b>1.267.149,52</b>	<b>5.011.709,52</b>	<b>3.310.471,74</b>	<b>822.545,42</b>
122 - Administração Geral	272.000,00	826.071,26	114.232,38	580.306,10	245.765,16	160.350,73	526.408,84	299.662,42	53.897,26
128 - Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	4.051.000,00	4.825.130,00	933.656,45	3.373.710,98	1.451.419,02	668.999,96	2.637.749,82	2.187.380,18	735.961,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.439.000,00	1.843.010,00	349.720,49	1.559.622,79	283.387,21	368.723,66	1.556.722,28	286.287,72	2.900,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	593.000,00	461.140,00	59.638,76	216.400,21	244.739,79	45.397,37	186.613,72	274.526,28	29.786,49
304 - Vigilância Sanitária	85.000,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	450.000,00	322.630,00	22.688,77	104.214,86	218.415,14	23.677,80	104.214,86	218.415,14	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>6.482.000,00</b>	<b>7.114.750,00</b>	<b>929.195,26</b>	<b>5.212.450,91</b>	<b>1.902.299,09</b>	<b>938.717,64</b>	<b>5.159.786,39</b>	<b>1.954.963,61</b>	<b>52.664,52</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	63.700,00	14.720,20	63.686,20	13,80	14.720,20	63.686,20	13,80	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	255.000,00	261.000,00	15.799,33	175.886,49	85.113,51	36.119,33	175.886,49	85.113,51	0,00
361 - Ensino Fundamental	4.825.000,00	5.543.690,00	772.817,19	4.266.105,67	1.277.584,33	761.215,74	4.215.941,15	1.327.748,85	50.164,52
363 - Ensino Profissional	10.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
364 - Ensino Superior	150.000,00	145.050,00	0,00	45.623,51	99.426,49	2.299,00	45.623,51	99.426,49	0,00
365 - Educação Infantil	987.000,00	912.810,00	125.858,54	573.465,17	339.344,83	124.363,37	570.965,17	341.844,83	2.500,00

366 - Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00
367 - Educação Especial	170.000,00	170.000,00	0,00	87.683,87	82.316,13	0,00	87.683,87	82.316,13	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>507.000,00</b>	<b>510.534,18</b>	<b>67.931,06</b>	<b>159.876,28</b>	<b>350.657,90</b>	<b>85.931,06</b>	<b>159.876,28</b>	<b>350.657,90</b>	<b>0,00</b>
392 - Difusão Cultural	507.000,00	510.534,18	67.931,06	159.876,28	350.657,90	85.931,06	159.876,28	350.657,90	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>103.763,58</b>	<b>643.431,83</b>	<b>357.568,17</b>	<b>99.347,30</b>	<b>624.494,60</b>	<b>376.505,40</b>	<b>18.937,23</b>
451 - Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	395.000,00	0,00	98.340,00	296.660,00	0,00	98.340,00	296.660,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	575.000,00	606.000,00	103.763,58	545.091,83	60.908,17	99.347,30	526.154,60	79.845,40	18.937,23
<b>16 - Habitação</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	30.000,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>1.637.000,00</b>	<b>1.629.000,00</b>	<b>53.865,54</b>	<b>315.825,90</b>	<b>1.313.174,10</b>	<b>83.030,98</b>	<b>315.825,90</b>	<b>1.313.174,10</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	1.637.000,00	1.629.000,00	53.865,54	315.825,90	1.313.174,10	83.030,98	315.825,90	1.313.174,10	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>
542 - Controle Ambiental	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>299.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>11.586,00</b>	<b>120.811,22</b>	<b>164.188,78</b>	<b>25.829,00</b>	<b>120.811,22</b>	<b>164.188,78</b>	<b>0,00</b>
606 - Extensão Rural	299.000,00	285.000,00	11.586,00	120.811,22	164.188,78	25.829,00	120.811,22	164.188,78	0,00
<b>22 - Indústria</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
661 - Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>24 - Comunicações</b>	<b>54.000,00</b>	<b>46.300,00</b>	<b>8.623,03</b>	<b>44.939,74</b>	<b>1.360,26</b>	<b>8.623,03</b>	<b>44.939,74</b>	<b>1.360,26</b>	<b>0,00</b>
131 - Comunicação Social	54.000,00	46.300,00	8.623,03	44.939,74	1.360,26	8.623,03	44.939,74	1.360,26	0,00
<b>25 - Energia</b>	<b>53.000,00</b>	<b>43.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.010,00</b>	<b>0,00</b>
752 - Energia Elétrica	53.000,00	43.010,00	0,00	0,00	43.010,00	0,00	0,00	43.010,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>3.520.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>3.229.603,43</b>	<b>610.396,57</b>	<b>375.669,21</b>	<b>3.229.603,43</b>	<b>610.396,57</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	3.520.000,00	3.840.000,00	320.000,00	3.229.603,43	610.396,57	375.669,21	3.229.603,43	610.396,57	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>340.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>13.148,27</b>	<b>85.905,85</b>	<b>244.094,15</b>	<b>23.151,16</b>	<b>85.905,85</b>	<b>244.094,15</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	335.000,00	328.000,00	13.148,27	85.905,85	242.094,15	23.151,16	85.905,85	242.094,15	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

812 - Desporto Comunitário	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>626.000,00</b>	<b>590.100,00</b>	<b>107.271,89</b>	<b>380.748,64</b>	<b>209.351,36</b>	<b>81.601,13</b>	<b>380.748,64</b>	<b>209.351,36</b>	<b>0,00</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	170.000,00	176.000,00	39.271,89	174.372,19	1.627,81	39.271,89	174.372,19	1.627,81	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	456.000,00	414.100,00	68.000,00	206.376,45	207.723,55	42.329,24	206.376,45	207.723,55	0,00
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>			<b>5.000,00</b>	
999 - Reserva de Contingência	40.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00	
<b>Despesas Intraorçamentárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.879.465,75</b>	<b>3.101.093,69</b>	<b>23.742.874,26</b>	<b>9.136.591,49</b>	<b>4.359.550,85</b>	<b>22.825.520,85</b>	<b>10.053.944,90</b>	<b>917.353,41</b>

1 - Os valores das Anulações somente estão deduzidos no campo 'Total' das colunas 'Despesas Empenhadas / No Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / No Bimestre' e em todas as linhas das colunas 'Despesas Empenhadas / Até o Bimestre' e 'Despesas Liquidadas / Até o Bimestre'.

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:42:56

Critérios de seleção: Período: 6º Bimestre

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder

Art. 53, inciso V da LRF

Poder	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores							
	Inscritos				Pagos (C)	Cancelados/ Atribuídos (D)	Restabelecidos / Encampados (E)	Saldo (F = A + B - C - D + E)
	Em Exercícios Anteriores a 2019			Em 31 de dezembro de 2019 (B)				
	Processado	Não Processado Liquidado	TOTAL (A)					
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(I)	0,00	8.514,20	8.514,20	410.961,31	418.866,98	15.337,46	15.337,46	608,53
Poder Executivo	0,00	8.514,20	8.514,20	410.961,31	418.866,98	15.337,46	15.337,46	608,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.514,20</b>	<b>8.514,20</b>	<b>410.961,31</b>	<b>418.866,98</b>	<b>15.337,46</b>	<b>15.337,46</b>	<b>608,53</b>

Poder	Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Liquidados	Pagos (I)	Cancelados / Atribuídos (J)	Restabelecidos / Encampados (L)	Saldo (M = G + H - I - J + L)
	Em Exercícios Anteriores a 2019 (G)	Em 31 de dezembro de 2019 (H)					
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(IV)	113,80	210.912,07	198.849,64	198.849,64	29.077,08	29.077,08	12.176,23
Poder Executivo	113,80	210.912,07	198.849,64	198.849,64	29.077,08	29.077,08	12.176,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VI) = (IV+V)</b>	<b>113,80</b>	<b>210.912,07</b>	<b>198.849,64</b>	<b>198.849,64</b>	<b>29.077,08</b>	<b>29.077,08</b>	<b>12.176,23</b>

Poder	Total Geral dos Restos a Pagar					
	Inscritos		Pagos (P = C + I)	Cancelados / Atribuídos (Q = D + J)	Restabelecidos / Encampados (R = E + L)	Saldo (S = F + M)
	Em Exercícios Anteriores a 2019 (N = A + G)	Em 31 de dezembro de 2019 (O = B + H)				
Restos a Pagar (Exceto Intraorçamentária)(VII)	8.628,00	621.873,38	617.716,62	44.414,54	44.414,54	12.784,76
Poder Executivo	8.628,00	621.873,38	617.716,62	44.414,54	44.414,54	12.784,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intraorçamentária) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VII+VIII)</b>	<b>8.628,00</b>	<b>621.873,38</b>	<b>617.716,62</b>	<b>44.414,54</b>	<b>44.414,54</b>	<b>12.784,76</b>

**Município:** 3116407 - Claraval

**Exercício:** 2020

**Data e Hora de Geração:** 23/04/2021 16:02:06

**Histórico das Remessas:** 22/04/2021

**Período:** Janeiro à Dezembro

**Critérios de Seleção:** Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos

## Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	0,00	C	0,00	52.488,85	52.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>52.488,85</b>	<b>52.488,85</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>52.488,85</b>	<b>52.488,85</b>	<b>C</b>			
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	52.488,85	C	0,00	75.000,00	127.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>52.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>127.488,85</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>52.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>127.488,85</b>	<b>C</b>			
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	127.488,85	C	0,00	75.000,00	202.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>127.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>202.488,85</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>127.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>202.488,85</b>	<b>C</b>			
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	202.488,85	C	0,00	75.000,00	277.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>202.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>277.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	0,00	C	15.000,00	0,00	15.000,00	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>202.488,85</b>	<b>C</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>262.488,85</b>	<b>C</b>			
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	277.488,85	C	0,00	75.000,00	352.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>277.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>352.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	15.000,00	D	15.000,00	0,00	30.000,00	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>D</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>262.488,85</b>	<b>C</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>322.488,85</b>	<b>C</b>			
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	352.488,85	C	0,00	75.000,00	427.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>352.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>427.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	30.000,00	D	0,00	0,00	30.000,00	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>322.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>397.488,85</b>	<b>C</b>			
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	427.488,85	C	0,00	75.000,00	502.488,85	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>427.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>502.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	30.000,00	D	0,00	0,00	30.000,00	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>397.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>472.488,85</b>	<b>C</b>			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	502.488,85	C	0,00	75.000,00	577.488,85	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>502.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>577.488,85</b>	<b>C</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	30.000,00	D	100.000,00	0,00	130.000,00	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>D</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>472.488,85</b>	<b>C</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>447.488,85</b>	<b>C</b>
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	577.488,85	C	0,00	75.000,00	652.488,85	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>577.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>652.488,85</b>	<b>C</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	130.000,00	D	35.000,00	0,00	165.000,00	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>130.000,00</b>	<b>D</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>447.488,85</b>	<b>C</b>	<b>35.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>487.488,85</b>	<b>C</b>
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	652.488,85	C	0,00	75.000,00	727.488,85	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>652.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>727.488,85</b>	<b>C</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	165.000,00	D	0,00	0,00	165.000,00	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>165.000,00</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>487.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>562.488,85</b>	<b>C</b>
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	727.488,85	C	0,00	75.000,00	802.488,85	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>727.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>802.488,85</b>	<b>C</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	165.000,00	D	0,00	0,00	165.000,00	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>165.000,00</b>	<b>D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>562.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>637.488,85</b>	<b>C</b>
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	1040001	100	802.488,85	C	0,00	75.000,00	877.488,85	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>802.488,85</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>877.488,85</b>	<b>C</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	1040002	100	165.000,00	D	35.000,00	0,00	200.000,00	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>165.000,00</b>	<b>D</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>637.488,85</b>	<b>C</b>	<b>35.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>677.488,85</b>	<b>C</b>
<b>Total por Órgão:</b>					<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>200.000,00</b>	<b>877.488,85</b>	<b>677.488,85</b>	<b>C</b>

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL**

Mês Referência	Subtipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	0,00	C	52.488,85	0,00	52.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>52.488,85</b>	<b>0,00</b>	<b>52.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>52.488,85</b>	<b>0,00</b>	<b>52.488,85</b>	<b>D</b>
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	52.488,85	D	75.000,00	0,00	127.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>52.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>52.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.488,85</b>	<b>D</b>

3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	127.488,85	D	75.000,00	0,00	202.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>127.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>127.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.488,85</b>	<b>D</b>
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	202.488,85	D	75.000,00	0,00	277.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>202.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>202.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	0,00	C	0,00	15.000,00	15.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>202.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>262.488,85</b>	<b>D</b>
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	277.488,85	D	75.000,00	0,00	352.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>277.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>262.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>322.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	15.000,00	C	0,00	15.000,00	30.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>262.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>322.488,85</b>	<b>D</b>
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	352.488,85	D	75.000,00	0,00	427.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>352.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>322.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	30.000,00	C	0,00	0,00	30.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>322.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.488,85</b>	<b>D</b>
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	427.488,85	D	75.000,00	0,00	502.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>427.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>397.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	30.000,00	C	0,00	0,00	30.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>397.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.488,85</b>	<b>D</b>
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	502.488,85	D	75.000,00	0,00	577.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>502.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>577.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>472.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>447.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	30.000,00	C	0,00	100.000,00	130.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>472.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>447.488,85</b>	<b>D</b>
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	577.488,85	D	75.000,00	0,00	652.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>577.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652.488,85</b>	<b>D</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>447.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>487.488,85</b>	<b>D</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	130.000,00	C	0,00	35.000,00	165.000,00	C
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>130.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>C</b>
	<b>Subtotal por Mês:</b>				<b>447.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>487.488,85</b>	<b>D</b>
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	652.488,85	D	75.000,00	0,00	727.488,85	D
	<b>Subtotal SubTipo:</b>				<b>652.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.488,85</b>	<b>D</b>

10 - Outubro	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	165.000,00	C	0,00	0,00	165.000,00	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>165.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
					<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>487.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.488,85</b>
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	727.488,85	D	75.000,00	0,00	802.488,85	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>727.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>802.488,85</b>
					<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>562.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	165.000,00	C	0,00	0,00	165.000,00	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>165.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
					<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>637.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.488,85</b>
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	2040001	100	802.488,85	D	75.000,00	0,00	877.488,85	D
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>802.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>877.488,85</b>
					<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>637.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>677.488,85</b>
	0002 - Devolução de numerário para a prefeitura	-	2040002	100	165.000,00	C	0,00	35.000,00	200.000,00	C
					<b>Subtotal SubTipo:</b>	<b>165.000,00</b>	<b>C</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
					<b>Subtotal por Mês:</b>	<b>637.488,85</b>	<b>D</b>	<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>677.488,85</b>
					<b>Total por Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>C</b>	<b>877.488,85</b>	<b>200.000,00</b>	<b>677.488,85</b>

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 23/04/2021 16:02:34

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos

## Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
1 - Recursos Não Vinculados	1.002.607,99	38.706.189,90	37.833.586,87	1.875.211,02
2 - Recursos Próprios Vinculados à Educação	233,31	9.970.739,74	9.952.751,46	18.221,59
3 - Vinculados ao FUNDEB	64.299,70	6.252.093,28	6.256.022,21	60.370,77
4 - Recursos de Convênios e de Programas Vinculados à Educação	288.221,90	915.081,06	1.072.481,76	130.821,20
5 - Recursos Próprios Vinculados à Saúde	3.878,47	10.032.889,89	9.985.086,85	51.681,51
6 - Recursos de Convênios e de Programas Vinculados à Saúde	1.630.775,30	5.544.577,81	4.553.172,95	2.622.180,16
7 - Recursos Vinculados à Assistência Social	180.225,26	636.475,89	383.245,78	433.455,37
8 - Outros Recursos Vinculados	612.903,25	3.662.898,26	3.875.347,43	400.454,08
<b>Total</b>	<b>3.783.145,18</b>	<b>75.720.945,83</b>	<b>73.911.695,31</b>	<b>5.592.395,70</b>

\*Eventuais diferenças nos grupos de fontes entre o saldo final de Dezembro de 2019 e saldo inicial em Janeiro de 2020 são decorrentes da mudança da fonte 58 do grupo "7 – Assistência" para o grupo "6 – Recursos de Convênios e de Programas Vinculados à Saúde " assim como alteração da fonte 03 do grupo "8 – Outros Recursos Vinculados" para o grupo "9 – Recursos Vinculados à Previdência Social".

### Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	CAIXA	100	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	CAIXA	100	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Contas Bancárias

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Itaú Unibanco S.A.	5363	7	1185 - 8 - BANCO ITAU	Conta Corrente	100	-	-	22.078,38	968.568,16	972.652,10	17.994,44
<b>Total por Órgão</b>								<b>22.078,38</b>	<b>968.568,16</b>	<b>972.652,10</b>	<b>17.994,44</b>

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL**

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	0107	167	190 - 3 - BCO C.E.F. 190-3	Aplicação	100	-	-	0,00	22,69	22,69	0,00
Caixa Econômica Federal	0107	167	190 - 3 - BCO C.E.F. 190-3	Aplicação	124	-	-	15.311,40	22,69	0,00	15.334,09
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	158	624015 - 2 - BCO C.E.F. 624 015-2	Aplicação	148	-	-	216,66	0,00	216,66	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	158	624015 - 2 - BCO C.E.F. 624 015-2	Aplicação	159	-	-	0,00	216,66	0,00	216,66
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	156	624023 - 3 - BCO C.E.F. 624 023-3	Aplicação	150	-	-	218,88	0,00	218,88	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	156	624023 - 3 - BCO C.E.F. 624 023-3	Aplicação	159	-	-	0,00	218,88	0,00	218,88
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	21	6672015 - 4 - BCO C.E.F. 6672015-4	Aplicação	144	-	-	20,00	0,00	0,00	20,00
Caixa Econômica Federal	107 - 8	182	672018 - 9 - C.E.F CC: 00672018-9	Aplicação	100	-	-	0,00	2,52	2,52	0,00
Caixa Econômica Federal	107 - 8	182	672018 - 9 - C.E.F CC: 00672018-9	Aplicação	147	-	-	0,00	2,52	2,52	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	429	85216 - 3 - BCO DO BRASIL C 85.216-3	Aplicação	100	-	-	0,00	0,29	0,29	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	429	85216 - 3 - BCO DO BRASIL C 85.216-3	Aplicação	129	-	-	59,15	0,29	0,00	59,44
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	428	85218 - X - BCO DO BRASIL C85.218-X	Aplicação	100	-	-	0,00	2,32	2,32	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	428	85218 - X - BCO DO BRASIL C85.218-X	Aplicação	129	-	-	471,13	2,32	0,00	473,45
Banco do Brasil S.A.	0053	59	36289 - 1 - BCO BRASIL 36.289-1	Conta Corrente	100	-	-	4.404,44	21,73	0,00	4.426,17
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	9	100867 - 6 - BCO BRASIL 100.867-6	Conta Corrente	100	-	-	4.604,01	18.522,72	22.249,64	877,09
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	9	100867 - 6 - BCO BRASIL 100.867-6	Conta Corrente	101	-	-	0,00	4.625,34	4.625,34	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	9	100867 - 6 - BCO BRASIL 100.867-6	Conta Corrente	102	-	-	0,00	2.313,00	2.313,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	10	101774 - 8 - BCO BRASIL 101.774-8	Conta Corrente	100	-	-	11.604,83	562.586,92	559.800,06	14.391,69
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	10	101774 - 8 - BCO BRASIL 101.774-8	Conta Corrente	160	-	-	461.580,31	0,00	461.580,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	10	101774 - 8 - BCO BRASIL 101.774-8	Conta Corrente	260	-	-	0,00	36.543,62	36.543,62	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	11	160521 - 6 - BCO BRASIL 160.521-6	Conta Corrente	100	-	-	47.810,74	373.118,72	363.530,33	57.399,13
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	16	17859 - 4 - BCO BRASIL 17.859-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	17,77	17,77	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	16	17859 - 4 - BCO BRASIL 17.859-4	Conta Corrente	152	-	-	3.602,31	0,00	3.602,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	16	17859 - 4 - BCO BRASIL 17.859-4	Conta Corrente	159	-	-	0,00	3.620,08	0,00	3.620,08
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	6	283141 - 4 - BCO BRASIL 283.141-4	Conta Corrente	100	-	-	1.909,78	62.403,14	623,93	63.688,99
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	39	35018 - 4 - BCO BRASIL 35.018-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	0,31	0,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	39	35018 - 4 - BCO BRASIL 35.018-4	Conta Corrente	147	-	-	61,80	0,31	0,00	62,11
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	42	37555 - 1 - BCO BRASIL 37.555-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	51,61	51,61	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	42	37555 - 1 - BCO BRASIL 37.555-1	Conta Corrente	106	-	-	0,00	6.286,80	6.286,80	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	42	37555 - 1 - BCO BRASIL 37.555-1	Conta Corrente	145	-	-	1.083,46	55.743,67	22.310,28	34.516,85
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	58	38702 - 9 - BCO BRASIL 38.702-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	78,78	78,78	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	58	38702 - 9 - BCO BRASIL 38.702-9	Conta Corrente	116	-	-	32.024,46	8.024,99	7.452,47	32.596,98
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	120	38806 - 8 - BCO BRASIL 38.806-8	Conta Corrente	100	-	-	0,00	3,10	3,10	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	120	38806 - 8 - BCO BRASIL 38.806-8	Conta Corrente	143	-	-	678,00	3,10	671,01	10,09
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	135	49586 - 7 - BCO BRASIL 49.586-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	11.502,28	11.502,28	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	135	49586 - 7 - BCO BRASIL 49.586-7	Conta Corrente	129	-	-	0,00	1.887,76	1.887,76	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2133	50135 - 2 - BCO DO BRASIL C 50.135-2	Conta Corrente	100	-	-	0,00	35.203,90	35.203,90	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2133	50135 - 2 - BCO DO BRASIL C 50.135-2	Conta Corrente	118	-	-	64.299,70	2.165.337,09	2.229.636,79	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2133	50135 - 2 - BCO DO BRASIL C 50.135-2	Conta Corrente	119	-	-	0,00	611.976,49	551.605,72	60.370,77
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	136	51842 - 5 - BCO BRASIL 51.842-5	Conta Corrente	100	-	-	2.224,31	31.556,16	33.120,64	659,83
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	136	51842 - 5 - BCO BRASIL 51.842-5	Conta Corrente	101	-	-	0,00	7.883,52	7.883,52	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	136	51842 - 5 - BCO BRASIL 51.842-5	Conta Corrente	102	-	-	0,00	1.023,83	1.023,83	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	100	-	-	442.336,65	2.123.527,26	1.438.533,36	1.127.330,55
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	101	-	-	0,00	2.391,03	2.391,03	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	102	-	-	0,00	238.485,03	198.485,03	40.000,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	118	-	-	0,00	307.909,14	307.909,14	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	129	-	-	0,00	8.343,46	8.343,46	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	156	-	-	0,00	2.046,66	2.046,66	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	159	-	-	0,00	4.601,23	4.601,23	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	200	-	-	0,00	1.066.910,00	1.063.410,00	3.500,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2019	59060 - 1 - BCO DO BRASIL C 59.060-6	Conta Corrente	202	-	-	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2153	6250 - 4 - BCO DO BRASIL 65.250-4	Conta Corrente	100	-	-	4.184,02	53.524,84	55.534,42	2.174,44
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2153	6250 - 4 - BCO DO BRASIL 65.250-4	Conta Corrente	101	-	-	0,00	13.363,24	13.363,24	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2153	6250 - 4 - BCO DO BRASIL 65.250-4	Conta Corrente	102	-	-	0,00	6.680,81	6.680,81	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2154	65252 - 0 - BCO DO BRASIL C 65.252-0	Conta Corrente	100	-	-	1.642,65	5.102.597,37	5.082.163,33	22.076,69
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2154	65252 - 0 - BCO DO BRASIL C 65.252-0	Conta Corrente	101	-	-	0,00	1.275.554,22	1.275.554,22	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2154	65252 - 0 - BCO DO BRASIL C 65.252-0	Conta Corrente	102	-	-	0,00	213.018,32	213.018,32	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2155	65253 - 9 - BCO DOBRASIL C 65.253-9	Conta Corrente	100	-	-	8.275,61	328.996,47	334.161,64	3.110,44
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2155	65253 - 9 - BCO DOBRASIL C 65.253-9	Conta Corrente	101	-	-	0,00	160.408,63	160.408,63	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2155	65253 - 9 - BCO DOBRASIL C 65.253-9	Conta Corrente	102	-	-	0,00	72.874,79	72.874,79	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	2155	65253 - 9 - BCO DOBRASIL C 65.253-9	Conta Corrente	118	-	-	0,00	51.417,11	51.417,11	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	100	-	-	2.289,80	12.019.796,75	12.017.398,38	4.688,17
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	101	-	-	0,00	5.836.412,83	5.836.412,83	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	102	-	-	0,00	5.120.065,71	5.120.065,71	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	116	-	-	0,00	594,00	594,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	118	-	-	0,00	2.295.206,10	2.295.206,10	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	119	-	-	0,00	153.964,35	153.964,35	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	123	-	-	0,00	7,54	7,54	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	124	-	-	0,00	4.812,38	4.812,38	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	129	-	-	0,00	77.296,92	77.296,92	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	153	-	-	0,00	4.024,59	4.024,59	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	156	-	-	0,00	4.054,60	4.054,60	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	159	-	-	0,00	45.587,67	45.587,67	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	229	-	-	0,00	4.037,01	4.037,01	0,00
Banco do Brasil S.A.	0053 - 1	5	73154 - 4 - BCO BRASIL 73.154-4	Conta Corrente	259	-	-	0,00	6.285,91	6.285,91	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	440	300 - 0 - C.E.F. C 300-0	Conta Corrente	100	-	-	0,02	0,00	0,02	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	425	624056 - 0 - C.E.F C 624.056-0	Conta Corrente	100	-	-	0,00	31,42	31,42	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	425	624056 - 0 - C.E.F. C 624.056-0	Conta Corrente	123	-	-	23.373,38	31,42	0,00	23.404,80
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	465	624067 - 5 - C.E.F. C 624.067-5	Conta Corrente	100	-	-	0,00	166,18	166,18	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	465	624067 - 5 - C.E.F. C 624.067-5	Conta Corrente	154	-	-	0,00	325.279,59	0,00	325.279,59
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	465	624067 - 5 - C.E.F. C 624.067-5	Conta Corrente	159	-	-	0,00	615.047,18	325.279,59	289.767,59
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	452	647109 - 0 - C.E.F. C 00647109-0	Conta Corrente	100	8492692017	01/03/2019	0,00	2.497,29	0,00	2.497,29
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	452	647109 - 0 - C.E.F. C 00647109-0	Conta Corrente	101	8492692017	01/03/2019	0,00	758,49	0,00	758,49
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	452	647109 - 0 - C.E.F. C 00647109-0	Conta Corrente	102	8492692017	01/03/2019	0,00	84,68	0,00	84,68
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	452	647109 - 0 - C.E.F. C 00647109-0	Conta Corrente	124	8492692017	01/03/2019	102.278,09	99.421,74	105.441,46	96.258,37
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	463	71029 - 7 - C.E.F. C 00071029-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	54.526,32	54.526,32	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	463	71029 - 7 - C.E.F. C 00071029-7	Conta Corrente	101	-	-	0,00	19.621,35	19.621,35	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	463	71029 - 7 - C.E.F. C 00071029-7	Conta Corrente	102	-	-	0,00	2.190,35	2.190,35	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 4	463	71029 - 7 - C.E.F. C 00071029-7	Conta Corrente	190	-	-	0,00	2.639.664,77	2.639.664,77	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	100	-	-	38.857,98	505.963,49	445.780,12	99.041,35
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	101	-	-	0,00	70.157,69	70.157,69	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	102	-	-	0,00	33.509,14	33.509,14	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	118	-	-	0,00	104.985,05	104.985,05	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	124	-	-	0,00	7.101,46	7.101,46	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	35	123 - 7 - BCO C.E.F. 123-7	Conta Corrente	190	-	-	0,00	76.318,02	76.318,02	0,00
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	27	316000 - 0 - BCO C.E.F. 316.000-0	Conta Corrente	144	-	-	8,87	0,00	0,00	8,87
Caixa Econômica Federal	0107 - 8	33	6440031 - 4 - BCO C.E.F. 440.031-4	Conta Corrente	144	-	-	5,57	0,00	0,00	5,57

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	053 - 1	2179	68568 - 2 - BCO DO BRASIL C 68.568-2	Conta Corrente	100	-	-	0,00	440,37	440,37	0,00
Banco do Brasil S.A.	053 - 1	2179	68568 - 2 - BCO DO BRASIL C 68.568-2	Conta Corrente	123	-	-	76.825,66	0,00	76.825,66	0,00
Banco do Brasil S.A.	053 - 1	2179	68568 - 2 - BCO DO BRASIL C 68.568-2	Conta Corrente	155	-	-	0,00	198.412,40	23.837,76	174.574,64
Banco do Brasil S.A.	053 - 1	2179	68568 - 2 - BCO DO BRASIL C 68.568-2	Conta Corrente	159	-	-	0,00	121.167,27	121.167,27	0,00
Caixa Econômica Federal	107 - 5	408	265 - 9 - C.E.F 265-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	22,01	22,01	0,00
Caixa Econômica Federal	107 - 5	408	265 - 9 - C.E.F 265-9	Conta Corrente	123	-	-	14.844,82	22,01	0,00	14.866,83
Caixa Econômica Federal	107 - 8	2182	672018 - 9 - C.E.F CC 00672018-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	707,00	707,00	0,00
Caixa Econômica Federal	107 - 8	2182	672018 - 9 - C.E.F CC 00672018-9	Conta Corrente	147	-	-	92.691,70	134.768,25	167.719,13	59.740,82
Caixa Econômica Federal	107 - 8	2182	672018 - 9 - C.E.F CC 00672018-9	Conta Corrente	247	-	-	0,00	24.137,87	24.137,87	0,00
Banco do Brasil S.A.	2111 - 3	17	2679 - 4 - BCO BRASIL 2.679-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	62,70	62,70	0,00
Banco do Brasil S.A.	2111 - 3	17	2679 - 4 - BCO BRASIL 2.679-4	Conta Corrente	149	-	-	14.853,09	0,00	14.853,09	0,00
Banco do Brasil S.A.	2111 - 3	17	2679 - 4 - BCO BRASIL 2.679-4	Conta Corrente	155	-	-	0,00	13.251,89	0,00	13.251,89
Banco do Brasil S.A.	2111 - 3	17	2679 - 4 - BCO BRASIL 2.679-4	Conta Corrente	159	-	-	0,00	101.626,94	101.626,94	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	183	68553 - 4 - BCO DO BRASIL C 68.553-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	95,11	95,11	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	183	68553 - 4 - BCO DO BRASIL C 68.553-4	Conta Corrente	155	-	-	19.259,10	15.448,45	0,00	34.707,55
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2176	71425 - 9 - BCO BRASIL C 71.425-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	198,52	0,00	198,52
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2176	71425 - 9 - BCO BRASIL C 71.425-9	Conta Corrente	150	-	-	40.149,31	0,00	40.149,31	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2176	71425 - 9 - BCO BRASIL C 71.425-9	Conta Corrente	155	-	-	0,00	17.620,00	0,00	17.620,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2176	71425 - 9 - BCO BRASIL C 71.425-9	Conta Corrente	159	-	-	0,00	40.149,31	0,00	40.149,31
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	190	78285 - 8 - BCO DO BRASIL 78.285-8	Conta Corrente	100	-	-	81.622,01	402,69	0,00	82.024,70

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	190	78285 - 8 - BCO DO BRASIL 78.285-8	Conta Corrente	123	-	-	0,82	0,00	0,00	0,82
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	192	78652 - 7 - BCO DO BRASIL 78.652-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	13,96	13,96	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	192	78652 - 7 - BCO DO BRASIL 78.652-7	Conta Corrente	123	-	-	2.830,01	13,96	0,00	2.843,97
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	196	78653 - 5 - BCO DO BRASIL 78.653-5	Conta Corrente	100	-	-	140,41	0,69	0,00	141,10
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	401	79092 - 3 - BCO DO BRASIL 79.092-3	Conta Corrente	100	-	-	0,00	55,51	55,51	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	401	79092 - 3 - BCO DO BRASIL 79.092-3	Conta Corrente	150	-	-	11.251,07	0,00	11.251,07	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	401	79092 - 3 - BCO DO BRASIL 79.092-3	Conta Corrente	159	-	-	0,00	11.306,58	0,00	11.306,58
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	410	80011 - 2 - BCO DO BRASIL 80.011-2	Conta Corrente	100	-	-	0,00	8,98	8,98	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	410	80011 - 2 - BCO DO BRASIL 80.011-2	Conta Corrente	123	-	-	1.831,10	8,98	0,00	1.840,08
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	413	80763 - X - BCO DO BRASIL 80.763-X	Conta Corrente	100	-	-	10.493,55	51,77	0,00	10.545,32
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	437	81954 - 9 - BCO DO BRASIL C 81.954-9	Conta Corrente	100	-	-	95,68	0,47	0,00	96,15
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	422	82673 - 1 - BCO DO BRASIL C82673-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	43,07	43,07	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	422	82673 - 1 - BCO DO BRASIL C82673-1	Conta Corrente	144	-	-	659,44	54.295,07	46.823,91	8.130,60
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2432	85222 - 8 - BCO DO BRASIL C85.222-8	Conta Corrente	100	-	-	0,00	12.123,19	12.123,19	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2432	85222 - 8 - BCO DO BRASIL C85.222-8	Conta Corrente	129	-	-	47.891,42	17.160,00	12.235,66	52.815,76
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2434	85227 - 9 - BCO DO BRASIL C 85.227-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	74,79	74,79	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2434	85227 - 9 - BCO DO BRASIL C 85.227-9	Conta Corrente	129	-	-	15.867,26	43,44	2.603,45	13.307,25
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2431	85234 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.234-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	824,40	824,40	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2431	85234 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.234-1	Conta Corrente	101	-	-	0,00	260,00	260,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2431	85234 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.234-1	Conta Corrente	102	-	-	0,00	7,79	0,00	7,79

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2431	85234 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.234-1	Conta Corrente	129	-	-	51.892,45	213.856,62	118.978,03	146.771,04
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2430	85651 - 7 - BCO BRASIL C 85.651-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	841,27	841,27	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2430	85651 - 7 - BCO BRASIL C 85.651-7	Conta Corrente	122	-	-	3.773,95	19.422,12	0,00	23.196,07
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2430	85651 - 7 - BCO BRASIL C 85.651-7	Conta Corrente	145	-	-	0,00	44.143,30	44.143,30	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2435	85860 - 9 - BCO DO BRASIL C 85.860-9	Conta Corrente	100	-	-	57.519,60	39,74	57.559,34	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	455	85908 - 7 - BCO DO BRASIL C 85.908-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	16,33	16,33	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	455	85908 - 7 - BCO DO BRASIL C 85.908-7	Conta Corrente	155	-	-	3.000,00	12.016,33	782,00	14.234,33
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2433	85928 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.928-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	135,85	135,85	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	2433	85928 - 1 - BCO DO BRASIL C 85.928-1	Conta Corrente	156	-	-	7.531,93	24.889,40	23.760,94	8.660,39
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	458	86483 - 8 - BCO DO BRASIL C 86.483-8	Conta Corrente	100	-	-	0,00	219,45	219,45	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	458	86483 - 8 - BCO DO BRASIL C 86.483-8	Conta Corrente	155	-	-	0,00	53.499,99	50.707,60	2.792,39
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	438	87773 - 5 - BCO DO BRASIL C 87.773-5	Conta Corrente	100	-	-	7.865,50	7.652,39	75,99	15.441,90
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	446	88208 - 9 - BCO DO BRASIL C 88.208-9	Conta Corrente	100	-	-	519,18	2,56	0,00	521,74
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	443	88209 - 7 - BCO DO BRASIL C 88209-7	Conta Corrente	100	14910018342017	02/04/2018	21.427,46	105,71	0,00	21.533,17
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	451	88266 - 6 - BCO DO BRASIL C 88.266-6	Conta Corrente	100	-	-	0,00	15,15	15,15	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	451	88266 - 6 - BCO DO BRASIL C 88.266-6	Conta Corrente	151	-	-	178,64	0,00	178,64	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	451	88266 - 6 - BCO DO BRASIL C 88.266-6	Conta Corrente	155	-	-	0,00	37.182,69	9.300,58	27.882,11
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	451	88266 - 6 - BCO DO BRASIL C 88.266-6	Conta Corrente	159	-	-	0,00	37.167,54	37.167,54	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	447	88922 - 9 - BCO DO BRASIL C 88.922-9	Conta Corrente	100	-	-	100,00	0,00	0,00	100,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	457	89143 - 6 - BCO DO BRASIL C 89.143-6	Conta Corrente	100	-	-	0,00	942,80	942,80	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	457	89143 - 6 - BCO DO BRASIL C 89.143-6	Conta Corrente	146	-	-	0,00	476.251,10	475.052,80	1.198,30
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	100	-	-	0,00	13.485,92	13.485,92	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	101	-	-	0,00	2.141,23	2.141,23	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	102	-	-	0,00	1.295,70	1.295,70	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	148	-	-	1.353.384,59	0,00	1.353.384,59	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	153	-	-	0,00	244.412,23	18.424,59	225.987,64
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	154	-	-	0,00	383.321,49	383.321,49	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	159	-	-	0,00	2.069.632,54	1.230.206,52	839.426,02
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	444	89167 - 3 - BCO DO BRASIL C 89.167-3	Conta Corrente	259	-	-	0,00	789.151,76	384.313,65	404.838,11
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	445	89256 - 4 - BCO DO BRASIL C 89.256-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	296,21	296,21	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	445	89256 - 4 - BCO DO BRASIL C 89.256-4	Conta Corrente	148	-	-	64.955,86	0,00	64.955,86	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	445	89256 - 4 - BCO DO BRASIL C 89.256-4	Conta Corrente	153	-	-	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	445	89256 - 4 - BCO DO BRASIL C 89.256-4	Conta Corrente	159	-	-	0,00	65.252,07	17.000,00	48.252,07
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	449	89770 - 1 - BCO DO BRASIL C 89.770-1	Conta Corrente	100	-	-	182,61	0,00	0,00	182,61
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	453	90224 - 1 - BCO DO BRASIL C 90.224-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	100,03	100,03	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	453	90224 - 1 - BCO DO BRASIL C 90.224-1	Conta Corrente	122	-	-	87.431,60	89,58	87.521,18	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	453	90224 - 1 - BCO DO BRASIL C 90.224-1	Conta Corrente	222	-	-	0,00	87.521,18	87.521,18	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	448	90322 - 1 - BCO DO BRASIL C 90.322-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	22,56	22,56	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	448	90322 - 1 - BCO DO BRASIL C 90.322-1	Conta Corrente	146	-	-	22,56	0,00	22,51	0,05
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	454	90472 - 4 - BCO DO BRASIL C 92.472-4	Conta Corrente	100	-	-	0,00	146,92	146,92	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	454	90472 - 4 - BCO DO BRASIL C 92.472-4	Conta Corrente	122	-	-	101.784,95	146,92	98.000,00	3.931,87
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	450	91439 - 8 - BCO DO BRASIL C 91.439-8	Conta Corrente	100	-	-	0,00	271,39	271,39	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	450	91439 - 8 - BCO DO BRASIL C 91.439-8	Conta Corrente	129	-	-	56.511,92	271,39	48.000,00	8.783,31
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	450	91439 - 8 - BCO DO BRASIL C 91.439-8	Conta Corrente	229	-	-	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	456	93315 - 5 - BCO DO BRASIL C 93.315-5	Conta Corrente	100	-	-	0,00	22,77	22,77	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	456	93315 - 5 - BCO DO BRASIL C 93.315-5	Conta Corrente	155	-	-	0,00	45.018,96	45.018,96	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	459	94717 - 2 - BCO DO BRASIL C 94.717-2	Conta Corrente	100	-	-	0,00	20,90	20,90	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	459	94717 - 2 - BCO DO BRASIL C 94.717-2	Conta Corrente	129	-	-	0,00	2.400,00	2.350,48	49,52
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	460	94723 - 7 - BCO DO BRASIL C 94.723-7	Conta Corrente	100	-	-	0,00	18,19	18,19	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	460	94723 - 7 - BCO DO BRASIL C 94.723-7	Conta Corrente	129	-	-	0,00	5.250,00	3.236,70	2.013,30
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	461	94805 - 5 - BCO DO BRASIL C 94.805-5	Conta Corrente	100	-	-	0,00	41,98	41,98	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	461	94805 - 5 - BCO DO BRASIL C 94.805-5	Conta Corrente	155	-	-	0,00	60.058,97	11.461,00	48.597,97
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	462	94850 - 0 - BCO DO BRASIL C 94.850-0	Conta Corrente	100	-	-	0,00	25,32	25,32	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	462	94850 - 0 - BCO DO BRASIL C 94.850-0	Conta Corrente	155	-	-	0,00	82.025,32	82.025,32	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	464	94919 - 1 - BCO DO BRASIL C 94.919-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	113,59	113,59	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	464	94919 - 1 - BCO DO BRASIL C 94.919-1	Conta Corrente	129	-	-	0,00	200.113,59	0,00	200.113,59
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	467	95074 - 2 - BCO DO BRASIL C 95.074-2	Conta Corrente	100	-	-	0,00	17,55	17,55	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	467	95074 - 2 - BCO DO BRASIL C 95.074-2	Conta Corrente	155	-	-	0,00	60.007,10	58.524,00	1.483,10
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	468	95075 - 5 - BCO DO BRASIL C 95.075-5	Conta Corrente	100	-	-	0,00	17,15	17,15	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	468	95075 - 5 - BCO DO BRASIL C 95.075-5	Conta Corrente	155	-	-	0,00	55.017,15	0,00	55.017,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	469	95142 - 0 - BCO DO BRASIL C 95.142-0	Conta Corrente	156	-	-	0,00	10.000,00	9.591,68	408,32
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	470	95522 - 1 - BCO DO BRASIL C 95.522-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	53.542,04	53.542,04	0,00
Banco do Brasil S.A.	53 - 1	470	95522 - 1 - BCO DO BRASIL C 95.522-1	Conta Corrente	162	-	-	0,00	53.542,04	53.534,18	7,86
Itaú Unibanco S.A.	5363	47	897 - 9 - BCO ITAU 00897-9	Conta Corrente	100	-	-	0,00	26.088,18	26.088,18	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363	47	897 - 9 - BCO ITAU 00897-9	Conta Corrente	101	-	-	0,00	26.088,18	26.088,18	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	197	3188 - 0 - BANCO ITAU C 03188-0	Conta Corrente	100	-	-	0,00	9,07	9,07	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	197	3188 - 0 - BANCO ITAU C 03188-0	Conta Corrente	157	-	-	1.708,99	9,07	0,00	1.718,06
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	100	-	-	0,00	3.711.177,70	3.711.177,70	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	101	-	-	0,00	7.092,95	7.092,95	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	102	-	-	3.314,10	3.738.000,39	3.739.568,64	1.745,85
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	129	-	-	0,00	130,00	130,00	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	155	-	-	0,00	320,00	320,00	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	159	-	-	0,00	4.623,90	4.623,90	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 2	441	4661 - 5 - BANCO ITAU C 04661-5	Conta Corrente	202	-	-	0,00	13.398,11	13.398,11	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	50	1169 - 2 - BCO ITAU 01169-2	Conta Corrente	100	-	-	11.839,80	151.781,24	161.794,35	1.826,69
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	50	1169 - 2 - BCO ITAU 01169-2	Conta Corrente	101	-	-	0,00	12.446,86	12.446,86	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	50	1169 - 2 - BCO ITAU 01169-2	Conta Corrente	102	-	-	0,00	10.582,23	10.582,23	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	57	1184 - 1 - BCO ITAU 01184-1	Conta Corrente	100	-	-	0,00	40.689,60	40.689,60	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	57	1184 - 1 - BCO ITAU 01184-1	Conta Corrente	102	-	-	564,37	41.943,02	38.193,44	4.313,95
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	2018	2161 - 8 - BCO ITAU 02161-8	Conta Corrente	100	-	-	2.582,47	57.417,53	60.000,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	2018	2161 - 8 - BCO ITAU 02161-8	Conta Corrente	101	-	-	0,00	36.682,15	36.682,15	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	2018	2161 - 8 - BCO ITAU 02161-8	Conta Corrente	102	-	-	0,00	26.314,64	26.314,64	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	2018	2161 - 8 - BCO ITAU 02161-8	Conta Corrente	192	-	-	0,00	311.806,79	57.268,07	254.538,72
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	161	244 - 4 - BCO ITAU 00244-4	Conta Corrente	100	-	-	82,26	0,30	0,00	82,56
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	186	3227 - 6 - BANCO ITAU SA C 03227-6	Conta Corrente	100	-	-	144.251,42	185.735,62	55.562,01	274.425,03
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	186	3227 - 6 - BANCO ITAU SA C 03227-6	Conta Corrente	101	-	-	0,00	260,41	0,00	260,41
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	186	3227 - 6 - BANCO ITAU SA C 03227-6	Conta Corrente	102	-	-	0,00	29,24	0,00	29,24
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	185	3228 - 4 - BCO ITAU SA C03228-4	Conta Corrente	100	-	-	9.310,23	27.202,06	24.492,30	12.019,99
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	184	3229 - 2 - BCO ITAU C03229-2	Conta Corrente	100	-	-	170,25	24.096,36	23.682,90	583,71
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	100	-	-	62.182,34	8.814.989,23	8.845.540,01	31.631,56
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	101	-	-	0,00	373.615,85	373.615,85	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	102	-	-	0,00	504.917,22	504.917,22	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	118	-	-	0,00	546.348,58	546.348,58	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	119	-	-	0,00	14.949,37	14.949,37	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	129	-	-	0,00	14.536,12	14.536,12	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	147	-	-	0,00	498,90	498,90	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	155	-	-	0,00	320,00	320,00	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	156	-	-	0,00	2.046,66	2.046,66	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	159	-	-	0,00	4.601,23	4.601,23	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU 00561-1	Conta Corrente	200	-	-	0,00	126.773,43	126.773,43	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Cod. CTB	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte Recur.	Número do Convênio	Data de Assinatura do Convênio	Saldo Inicial	Movimentação de Entrada	Movimentação de Saída	Saldo Final
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	43	561 - 1 - BCO ITAU	00561-1	Conta Corrente	260	-	0,00	425.036,69	425.036,69	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	100	-	0,00	2.124.790,07	2.124.790,07	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	101	-	233,31	2.120.975,77	2.104.006,39	17.202,69
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	102	-	0,00	655,89	655,89	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	129	-	0,00	109,65	109,65	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	147	-	0,00	500,00	500,00	0,00
Itaú Unibanco S.A.	5363 - 5	49	911 - 8 - BCO ITAU	00911-8	Conta Corrente	222	-	0,00	11.270,37	11.270,37	0,00
<b>Total por Órgão</b>								<b>3.761.066,80</b>	<b>74.752.377,67</b>	<b>72.939.043,21</b>	<b>5.574.401,26</b>
<b>Total</b>								<b>3.783.145,18</b>	<b>75.720.945,83</b>	<b>73.911.695,31</b>	<b>5.592.395,70</b>

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:43:53

Critérios de Seleção: Órgão: Todos  
Mês Base: Dezembro  
Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

## Receita Corrente Líquida

Art. 53, inciso I, da LRF

Exercício Móvel	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
<b>Receitas Correntes</b>													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.458,20	82.321,92	66.353,52	35.275,58	53.221,09	57.937,27	147.274,15	97.468,65	91.614,23	92.138,42	57.456,44	69.328,94	862.848,41
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	59,44	7.844,30	15.108,82	6.224,60	2.386,44	2.339,72	2.035,58	950,97	501,10	721,44	635,53	1.041,90	39.849,84
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	360,39	13.953,01	11.929,69	9.229,95	7.007,10	7.612,91	7.019,25	6.685,68	6.948,50	7.354,44	7.305,24	7.499,52	92.905,68
Transf. Correntes	1.895.931,58	2.281.802,47	1.662.223,05	1.445.827,45	1.501.629,30	1.791.101,21	2.261.262,76	1.975.785,63	1.735.454,46	1.833.713,11	1.848.739,97	2.644.427,55	22.877.898,54
Cota Parte do FPM	943.581,18	1.115.359,58	480.499,39	639.282,36	667.905,34	543.710,77	937.301,76	595.396,67	479.597,26	645.344,32	855.355,01	1.275.400,38	9.178.734,02
Cota Parte do ICMS	505.205,73	568.164,63	661.418,44	353.579,26	405.770,83	543.029,21	432.586,85	518.672,68	627.399,50	510.631,79	585.860,31	665.453,48	6.377.772,71
Cota Parte do IPVA	198.272,35	70.181,35	55.155,01	9.372,91	13.496,00	16.521,41	24.812,42	11.950,22	19.487,82	6.599,57	8.250,68	21.352,26	455.452,00
Cota Parte do ITR	315,31	443,39	1.032,52	70,05	334,88	225,43	194,90	355,87	3.765,32	12.710,37	1.983,16	1.602,48	23.033,68
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	4.752,29	5.140,44	4.762,14	4.295,50	4.283,30	3.851,44	4.743,95	5.321,94	6.251,24	7.203,46	7.895,45	8.303,83	66.804,98
Transf. do FUNDEB	211.429,29	198.262,43	193.166,56	137.698,49	151.622,28	175.494,32	148.341,65	170.903,40	192.251,86	173.676,49	198.273,83	219.912,32	2.171.032,92

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Exercício Móvel	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
<b>Receitas Correntes</b>													
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	32.375,43	324.250,65	266.188,99	301.528,88	258.216,67	508.268,63	713.281,23	673.184,85	406.701,46	477.547,11	191.121,53	452.402,80	4.605.068,23
Outras Receitas Correntes	3.063,30	2.176,43	85.764,44	93.070,90	144.249,15	79.755,92	1.407,32	1.508,97	10.715,48	1.170,58	1.246,92	9.007,81	433.137,22
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	330.425,01	351.857,70	240.573,58	201.319,92	218.358,36	221.468,14	203.984,64	226.339,33	227.300,07	236.497,76	291.868,77	318.640,70	3.068.633,98
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.581.447,90</b>	<b>2.036.240,43</b>	<b>1.600.805,94</b>	<b>1.388.308,56</b>	<b>1.490.134,72</b>	<b>1.717.278,89</b>	<b>2.215.014,42</b>	<b>1.856.060,57</b>	<b>1.617.933,70</b>	<b>1.698.600,23</b>	<b>1.623.515,33</b>	<b>2.412.665,02</b>	<b>21.238.005,71</b>

(-) Exclusões	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
Receitas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Servidores a Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Exclusões</b>	<b>0,00</b>												
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (I)</b>	<b>1.581.447,90</b>	<b>2.036.240,43</b>	<b>1.600.805,94</b>	<b>1.388.308,56</b>	<b>1.490.134,72</b>	<b>1.717.278,89</b>	<b>2.215.014,42</b>	<b>1.856.060,57</b>	<b>1.617.933,70</b>	<b>1.698.600,23</b>	<b>1.623.515,33</b>	<b>2.412.665,02</b>	<b>21.238.005,71</b>
(-) Transf. Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF) (II)													0,00
RCL Ajustada (III) - (I - II)	1.581.447,90	2.036.240,43	1.600.805,94	1.388.308,56	1.490.134,72	1.717.278,89	2.215.014,42	1.856.060,57	1.617.933,70	1.698.600,23	1.623.515,33	2.412.665,02	21.238.005,71
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (I - II - IV)	1.581.447,90	2.036.240,43	1.600.805,94	1.388.308,56	1.490.134,72	1.717.278,89	2.215.014,42	1.856.060,57	1.617.933,70	1.698.600,23	1.623.515,33	2.412.665,02	21.238.005,71
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (I - II - IV - VI)	1.581.447,90	2.036.240,43	1.600.805,94	1.388.308,56	1.490.134,72	1.717.278,89	2.215.014,42	1.856.060,57	1.617.933,70	1.698.600,23	1.623.515,33	2.412.665,02	21.238.005,71

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

---

\* A partir do exercício financeiro de 2020, as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL em conformidade com alterações oriundas de dispositivos legais.

---

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:45:03

Critérios de Seleção: Período: 6º Bimestre

## Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 8º e 13, da LRF

Bimestre	Meta Prevista (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (C = B - A)	% da Meta Alcançada
1º Bimestre	4.833.332,84	3.617.688,33	-1.215.644,51	74,85 %
2º Bimestre	4.833.332,84	3.453.064,50	-1.380.268,34	71,44 %
3º Bimestre	4.833.332,84	3.365.776,58	-1.467.556,26	69,64 %
4º Bimestre	4.833.332,84	5.226.044,52	392.711,68	108,13 %
5º Bimestre	4.833.332,84	5.196.308,62	362.975,78	107,51 %
6º Bimestre	4.833.335,80	4.036.180,35	-797.155,45	83,51 %
<b>Total</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>24.895.062,90</b>	<b>-4.104.937,10</b>	<b>85,85 %</b>

Período	Medidas Adotadas ou a Adotar
1º Bimestre	Acompanhamento sistemático da inadimplência dos tributos com a cobrança da dívida ativa, apurando-se os valores inscritos para cobrança administrativa e ou judicial
2º Bimestre	Acompanhamento sistemático da inadimplência dos tributos com a cobrança da dívida ativa, apurando-se os valores inscritos para cobrança administrativa e ou judicial
3º Bimestre	Campanhas de conscientização e incentivo da população quanto à quitação de tributos e dívida ativa
6º Bimestre	Campanhas de conscientização e incentivo da população quanto à quitação de tributos e dívida ativa

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:47:17

## Anexo de Metas Fiscais

### Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Valores a Preços Correntes											
Especificação	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	20.000.000,00	23.342.000,00	16,71	24.000.000,00	2,82	29.000.000,00	20,83	25.958.400,00	(10,49)	26.996.000,00	4,00
Receita Primária (I)	19.808.080,00	23.289.910,00	17,58	23.946.550,00	2,82	25.467.000,00	6,35	25.904.950,00	1,72	26.940.620,00	4,00
Despesa Total	20.000.000,00	23.342.000,00	16,71	24.000.000,00	2,82	29.000.000,00	20,83	25.958.400,00	(10,49)	26.996.000,00	4,00
Despesa Primária (II)	19.555.000,00	22.986.000,00	17,55	23.623.000,00	2,77	28.634.000,00	21,21	25.550.636,00	(10,77)	26.571.927,00	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	253.080,00	303.910,00	20,08	323.550,00	6,46	(3.167.000,00)	(1.078,83)	354.314,00	(111,19)	368.693,00	4,06
Resultado Nominal	(371.868,32)	0,00	(100,00)	(203.368,19)	0,00	(169.515,00)	(16,65)	(149.172,00)	(12,00)	(131.272,00)	(12,00)
Dívida Pública Consolidada	182.464,88	182.464,88	0,00	124.126,78	(31,97)	1.243.104,00	901,48	1.093.932,00	(12,00)	962.660,00	(12,00)
Dívida Consolidada Líquida	(592.063,96)	(592.063,96)	0,00	(809.363,96)	36,70	(657.325,31)	(18,78)	(806.497,31)	22,69	(937.769,31)	16,28
Receita Primária Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores a Preços Constantes											
Especificação	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	18.900.018,90	21.814.953,27	15,42	23.021.582,73	5,53	27.884.615,38	21,12	24.000.000,00	(13,93)	23.999.345,70	0,00
Receita Primária (I)	18.718.654,32	21.766.271,03	16,28	22.970.311,75	5,53	24.487.500,00	6,60	23.950.582,47	(2,19)	23.950.113,08	0,00
Despesa Total	18.900.018,90	21.814.953,27	15,42	23.021.582,73	5,53	27.884.615,38	21,12	24.000.000,00	(13,93)	23.999.345,70	0,00
Despesa Primária (II)	18.479.493,48	21.482.242,99	16,25	22.659.952,04	5,48	27.532.692,31	21,50	23.622.999,26	(14,20)	23.622.346,35	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	239.160,84	284.028,04	18,76	310.359,71	9,27	(3.045.192,31)	(1.081,18)	327.583,21	(110,76)	327.766,73	0,06

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*

Resultado Nominal	(351.415,91)	0,00	(100,00)	(195.077,40)	0,00	(162.995,19)	(16,45)	(137.917,90)	(15,39)	(116.700,33)	(15,38)
Dívida Pública Consolidada	172.429,48	170.527,93	(1,10)	119.066,46	(30,18)	1.195.292,31	903,89	1.011.401,63	(15,38)	855.801,23	(15,38)
Dívida Consolidada Líquida	(559.501,00)	(553.330,80)	(1,10)	(776.368,31)	40,31	(632.043,57)	(18,59)	(745.652,10)	17,97	(833.673,50)	11,80
Receita Primária Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O cálculo percentual da coluna "%" corresponde à relação entre determinado exercício e o imediatamente anterior. Ex: A coluna "%" referente 2018, corresponde à relação entre o 2018 e o 2017.

**Município:** 3116407 - Claraval

**Exercício:** 2020

**Histórico das Remessas:** [22/04/2021](#)

**Data e Hora de Geração do Relatório:** 23/04/2021 15:48:10

**Critérios de Seleção:** Período: 6º Bimestre

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal

**Art. 53, inciso III, da LRF**

Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	SALDOS		
	Em 31/12/2019 (a)	5º Bimestre (b)	6º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.388.498,74	1.388.498,74	4.189.975,07
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.820.815,58</b>	<b>6.501.600,84</b>	<b>5.192.902,80</b>
Disponibilidade de Caixa	3.372.183,87	5.938.205,04	5.153.005,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.783.145,18	5.938.813,57	5.592.395,70
(-) Restos a Pagar Processados(III)	410.961,31	608,53	439.389,94
Demais Haveres Financeiros	448.631,71	563.395,80	39.897,04
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IV) = (I - II)<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<sup>1</sup>Se o valor da linha "Deduções (II)" for superior ao valor da linha "Dívida Consolidada - DC (I)", o valor da linha "Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)" será igual a (0,00) zero.

Cálculo do Resultado Nominal	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (d)=(b - c)	Até o Bimestre (e)=(a - c)
<b>Resultado Nominal (V)</b>	(2.801.476,33)	0,00

Ajuste Metodológico	6º Bimestre
Variação Saldo RPP (VI) = (IIIa - IIIc)	(28.428,63)
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(VII)(Acumulado no exercício)	0,00
Passivos Reconhecidos na DC(VIII)	0,00
Variação Cambial (VIIIa)	0,00
Pagamento de precatórios integrantes da DC (VIIIb)	0,00
Ajustes Relativos ao RPPS (VIIIc)	0,00
Outros Ajustes(IX)	0,00
<b>Resultado Nominal Ajustado X = (Ve - VI - VII + VIII + VIIIa - VIIIb + VIIIc + IX)<sup>1</sup></b>	<b>28.428,63</b>

<sup>1</sup> O Resultado Nominal Ajustado corresponde ao Resultado Nominal abaixo da linha do MDF.

Juros Nominais	Até o 6º Bimestre / Valor Incorrido
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XI)	2.583.784,06
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XII)	183.385,51
<b>Resultado Nominal com Base no Resultado Primário<sup>2</sup></b>	<b>1.890.606,84</b>

<sup>2</sup> O cálculo desta linha é o valor do Resultado Primário mais a diferença entre Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos menos Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos que corresponde ao Resultado Nominal acima da linha do MDF.

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(169.515,00)</b>

Informações Adicionais	Previsão Orçamentária
Saldo de Exercícios Anteriores (XIII) = (XIV) + (XV)	3.080.878,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS (XIV)	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais (XV)	3.080.878,73
Reserva Orçamentária do RPPS (XVI)	



Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:49:48

Crítérios de seleção: Período: 6º Bimestre

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### Demonstrativo do Resultado Primário

Art. 53, inciso III, da LRF

Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (a)
		Até o 6º Bimestre / 2020
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (II - III - IV - Vc - VI)</b>	<b>22.296.000,00</b>	<b>21.198.155,87</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES) (II)</b>	<b>25.005.000,00</b>	<b>24.306.639,69</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	584.000,00	862.848,41
IPTU	77.000,00	222.565,97
ISS	353.000,00	181.510,82
ITBI	101.000,00	129.473,98
IRRF	45.000,00	173.728,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.000,00	155.569,31
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	39.849,84
Aplicações Financeiras (III)	33.000,00	39.849,84
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	372.000,00	92.905,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.390.000,00	22.877.898,54

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Cota Parte do FPM	10.030.000,00	9.178.734,02
Cota Parte do ICMS	3.000.000,00	6.377.772,71
Cota Parte do IPVA	220.000,00	455.452,00
Cota Parte do ITR	10.000,00	23.033,68
Transferências da LC N° 87/1996 - ICMS - Desoneração	50.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	100.000,00	66.804,98
Transferências do FUNDEB	2.857.000,00	2.171.032,92
Outras Transferências Correntes	7.123.000,00	4.605.068,23
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>624.000,00</b>	<b>433.137,22</b>
Outras Receitas Financeiras (IV)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	624.000,00	433.137,22
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (V = Va +Vb +Vc)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções da Receita de Aplicações Financeiras (Va)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções de Outras Receitas Financeiras (Vb)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Deduções das Receitas Correntes (Vc)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB(VI)</b>	<b>2.676.000,00</b>	<b>3.068.633,98</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIVf)</b>	<b>3.171.000,00</b>	<b>1.113.122,97</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES) (VIII)</b>	<b>6.671.000,00</b>	<b>3.657.057,19</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	3.500.000,00	2.543.934,22
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	248.810,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	248.810,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.571.000,00</b>	<b>864.312,97</b>

Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.571.000,00	864.312,97
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital não Primárias (XIII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	600.000,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL (XIV = XIVa + XIVb + XIVc + XIVd + XIVE + XIVf)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Deduções de Operações de Crédito (XIVa)	0,00	0,00
Deduções de Amortização de Empréstimos (XIVb)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XIVc)	0,00	0,00
Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIVd)	0,00	0,00
Deduções de Outras Receitas de Capital não Primárias (XIVE)	0,00	0,00
Demais Deduções das Receitas de Capital (XIVf)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = (I + VII)</b>	<b>25.467.000,00</b>	<b>22.311.278,84</b>

Despesas	Dotação Atualizada	Até o 6º Bimestre/ 2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XVII - XVIII)</b>	<b>23.463.305,75</b>	<b>18.017.145,79</b>	<b>17.775.763,51</b>	<b>17.712.651,31</b>	<b>415.196,98</b>	<b>195.059,64</b>	<b>195.059,64</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XVII)</b>	<b>23.567.305,75</b>	<b>18.082.007,63</b>	<b>17.840.625,35</b>	<b>17.777.513,15</b>	<b>415.196,98</b>	<b>195.059,64</b>	<b>195.059,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.047.050,31	10.067.742,71	10.067.742,71	10.067.742,71	98.044,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XVIII)	104.000,00	64.861,84	64.861,84	64.861,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.416.255,44	7.949.403,08	7.708.020,80	7.644.908,60	317.152,10	195.059,64	195.059,64
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX)=(XX-XXI-XXII-XXIII-XXIV)</b>	<b>9.037.160,00</b>	<b>5.542.342,96</b>	<b>4.866.371,83</b>	<b>4.490.702,62</b>	<b>3.670,00</b>	<b>3.790,00</b>	<b>3.790,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XX)</b>	<b>9.307.160,00</b>	<b>5.660.866,63</b>	<b>4.984.895,50</b>	<b>4.609.226,29</b>	<b>3.670,00</b>	<b>3.790,00</b>	<b>3.790,00</b>
Investimentos	9.037.160,00	5.542.342,96	4.866.371,83	4.490.702,62	3.670,00	3.790,00	3.790,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXIV)	270.000,00	118.523,67	118.523,67	118.523,67	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)</b>	<b>5.000,00</b>						
<b>RESERVA DO RPPS (XXVI)</b>	<b>0,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XIX + XXV + XXVI)</b>	<b>32.505.465,75</b>	<b>23.559.488,75</b>	<b>22.642.135,34</b>	<b>22.203.353,93</b>	<b>418.866,98</b>	<b>198.849,64</b>	<b>198.849,64</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO(XXVIII)=[XVa-(XXVIIa+XXVIIb+XXVIIc)]** **(509.791,71)**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(3.167.000,00)

Juros Nominais	Valor
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIX)	2.583.784,06
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXX)	183.385,51

**Resultado Primário com Base no Resultado Nominal<sup>1</sup>** **(2.371.969,92)**

<sup>2</sup> - O cálculo desta linha é o valor do Resultado Nominal Ajustado menos a diferença entre Juros e Encargos Ativos menos Juros e Encargos Passivos que corresponde ao Resultado Primário abaixo da linha do MDF.

Obs. 1: Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, neste relatório não são consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Obs. 2: As Deduções das Receitas correntes e as Deduções das Receitas de Capital foram detalhadas, tendo por finalidade evitar duplicidades de deduções nos cálculos da "Receita Corrente Primária" e "Receita de Capital Primária", visto que as Receitas Correntes e as Receitas de Capital são demonstradas no Valor Bruto.

ESCLARECIMENTO: As receitas correntes e de capital são demonstradas em seu Valor Bruto, diferentemente do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual orienta que essas receitas são demonstradas pelo seu Valor Líquido.

Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:50:54

Situação da opção de semestralidade: Optante

## Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (Poder Executivo)

Publicação RGF		
Período	Data	Local
1º Semestre	20/07/20	MURAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
2º Semestre	27/01/21	MURAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

### Art. 48, da LRF

Receita Corrente Líquida <sup>1</sup>	1º Semestre	2º Semestre
Receita Corrente Líquida	19.574.222,12	21.238.005,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.574.222,12	21.238.005,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.574.222,12	21.238.005,71

<sup>1</sup> A partir do exercício financeiro de 2020, as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL na apuração do cumprimento dos limites legais, em conformidade com alterações oriundas de dispositivos legais. Vide relatório de cálculo da Receita Corrente Líquida.

Despesa com Pessoal	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.554.617,29	43,70 %	9.382.745,45	44,18 %
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF)	10.041.575,95	51,30 %	10.895.096,93	51,30 %
Limite Legal (Art. 20, incisos I, II e III, da LRF)	10.570.079,94	54,00 %	11.468.523,08	54,00 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.*



Dívida Consolidada Líquida	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res.40/2001 SF)	23.489.066,54	120,00 %	25.485.606,85	120,00 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Garantias de Valores	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Limite Legal (Art. 9º da Res. 43/2001 SF)	4.306.328,87	22,00 %	4.672.361,26	22,00 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Operações de Crédito (Exceto ARO)	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Limite Legal (Art. 7º, inciso I, da Res. 43/2001 SF)	3.131.875,54	16,00 %	3.398.080,91	16,00 %
Excesso a Regularizar das Operações de Crédito	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Operações de Crédito por Antecipação da Receita - ARO	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Limite Legal (Art. 10 da Res. 43/2001 SF)	1.370.195,55	7,00 %	1.486.660,40	7,00 %
Excesso a Regularizar da ARO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Restos a Pagar	Valor Total
Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	911.093,41
Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)	5.092.610,93

Obs.: Os valores referentes a receita corrente líquida e despesa total com pessoal correspondem ao período móvel, ou seja, mês base e 11 anteriores.



Município: 3116407 - Claraval

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 22/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 23/04/2021 15:51:35

Situação da opção de semestralidade: Optante

## Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (Poder Legislativo)

Publicação RGF		
Período	Data	Local
1º Semestre	14/07/20	QUADRO DE AVISOS
2º Semestre	14/01/21	MURAL DE AVISOS DA CAMARA MUNICIPAL

### Art. 48, da LRF

Receita Corrente Líquida <sup>1</sup>	1º Semestre	2º Semestre
Receita Corrente Líquida	19.574.222,12	21.238.005,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.574.222,12	21.238.005,71

<sup>1</sup> A partir do exercício financeiro de 2020, as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL na apuração do cumprimento dos limites legais, em conformidade com alterações oriundas de dispositivos legais. Vide relatório de cálculo da Receita Corrente Líquida.

Despesa com Pessoal	1º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada	2º Semestre	% Sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP	505.861,21	2,58 %	526.107,51	2,48 %
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF)	1.115.730,66	5,70 %	1.210.566,33	5,70 %
Limite Legal (Art. 20, incisos I, II e III, da LRF)	1.174.453,33	6,00 %	1.274.280,34	6,00 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Restos a Pagar	Valor Total
Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	6.260,00
Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)	17.912,81

Obs.: Os valores referentes a Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal correspondem ao Período Móvel, ou seja, mês base e 11 anteriores.

ANEXO VII - 2020  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			
31900102 - Aposentadorias Cust. Recursos Ordinarios Tesouro	142.116,79	0,00	142.116,79
31900302 - Pensoes Custeadas Recursos Ordinarios Tesouro	95.941,60	0,00	95.941,60
31900401 - Pessoal (Recursos: Minimo 60% do FUNDEB)	62.313,93	0,00	62.313,93
31900499 - Outros	1.287.160,43	0,00	1.287.160,43
31901101 - Pessoal (Recursos: Minimo 60% do FUNDEB)	1.609.558,67	0,00	1.609.558,67
31901104 - Pessoal Cargo Efetivo (INSS - exceto FUNDEB)	2.847.892,43	150.288,70	2.998.181,13
31901105 - Pessoal Cargo Comissionado (exceto FUNDEB)	1.586.143,31	15.080,90	1.601.224,21
31901106 - Subsidio dos Vereadores	0,00	242.142,72	242.142,72
31901107 - Subsidio do Prefeito	191.981,04	0,00	191.981,04
31901108 - Subsidio do Vice-Prefeito	48.070,13	0,00	48.070,13
31901110 - Subsidio de Presidente da Camara	0,00	30.700,80	30.700,80
31901303 - Contribuicoes Patronal INSS (exceto FUNDEB)	1.132.865,41	87.894,39	1.220.759,80
31901304 - Obrigacoes Patronais FUNDEB (Minimo 60%)	302.198,84	0,00	302.198,84
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76.502,87	0,00	76.502,87
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	158.889,75	0,00	158.889,75
<b>Total da Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>9.541.635,20</b>	<b>526.107,51</b>	<b>10.067.742,71</b>
<b>Total da Despesa de Pessoal para Fins de Apuração de Limite</b>	<b>9.541.635,20</b>	<b>526.107,51</b>	<b>10.067.742,71</b>

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	(158.889,75)	0,00	(158.889,75)
<b>Total das exclusões</b>	<b>(158.889,75)</b>	<b>0,00</b>	<b>(158.889,75)</b>
<b>Total da Despesa de Pessoal para Fins de Apuração de Limite</b>	<b>9.382.745,45</b>	<b>526.107,51</b>	<b>9.908.852,96</b>

Receita Corrente do Município	24.306.639,69
(-) Total de Deduções	3.068.633,98
(-) Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	3.068.633,98
(-) Total de Exclusões	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)</b>	<b>21.238.005,71</b>
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (art. 166, §13 da CF)	0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada</b>	<b>21.238.005,71</b>

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	11.468.523,08	1.274.280,34	12.742.803,43
Total da Despesa com Pessoal	9.382.745,45	526.107,51	9.908.852,96
% Aplicado	44,18 %	2,48 %	46,66 %

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:02:30 -03'00'

LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
Prefeito

GIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

**ANEXO VII - 2020**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder**

## ANEXO IV - 2020

## Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1118011100 - IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	159.329,82
1118011200 - IPTU - Multas e Juros	3.754,40
1118011300 - IPTU - Divida Ativa	43.949,62
1118011400 - IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	15.532,13
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1118014100 - ITBI - Principal	129.473,98
1118014200 - ITBI - Multas e Juros	0,00
1118014300 - ITBI - Divida Ativa	0,00
1118014400 - ITBI - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1118023100 - ISSQN - Principal	176.759,44
1118023200 - ISSQN - Multas e Juros	1.898,77
1118023300 - ISSQN - Divida Ativa	1.845,03
1118023400 - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1.007,58
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1113031100 - IRRF do Trabalho - Principal	158.573,24
1113034100 - IRRF Outros Rendimentos - Principal	15.155,09
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1112011100 - ITR - Municipios Conveniados - Principal	0,00
1112011200 - ITR - Municipios Conveniados - Multas e Juros	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>707.279,10</b>
<b>Receita de transferências constitucionais legais</b>	
1718012100 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.420.110,05
1718015100 - Cota-Parte do ITR - Principal	23.033,68
1718061100 - Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	0,00
1728011100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.377.772,71
1728012100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	455.452,00
1728013100 - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	66.804,98
<b>Subtotal</b>	<b>15.343.173,42</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>16.050.452,52</b>

## Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação devida (art. 7 da LC nº 141/2012)	15%	2.407.567,88
C - Valor da Aplicação	23,88%	3.832.475,07
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	8,88%	1.424.907,19

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
G - Diferença (F - E)	

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820

Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:10:06 -03'00'

LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
Prefeito

GIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

## MUNICÍPIO: CLARAVAL

Pág: 1 de 1

18/03/2021

11:00:00

## ANEXO V - 2020

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde  
(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função / Subfunção / Programa	Valor Pago	Resto a Pagar não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>10 - SAUDE</b>				
<b>122 - ADMINISTRACAO GERAL</b>				
1001 - APRIMORAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL DO SUS	155.600,02	0,00	0,00	155.600,02
<b>301 - ATENCAO BASICA</b>				
1003 - EFETIVACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.896.386,97	17.761,92	3.440,03	1.917.588,92
<b>302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
1004 - AMPLIACAO/QUALIFICACAO DO ACESSO AOS	1.393.451,38	2.900,51	1.995,00	1.398.346,89
<b>303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>				
1005 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	172.040,29	14.827,76	0,00	186.868,05
<b>305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>				
1006 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM	102.382,02	0,00	0,04	102.382,06
<b>Total</b>	<b>3.719.860,68</b>	<b>35.490,19</b>	<b>5.435,07</b>	<b>3.760.785,94</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.719.860,68
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B)	40.925,26
<b>Subtotal (C = A + B)</b>	<b>3.760.785,94</b>
Disponibilidade de caixa (D)	51.681,51
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	4.862,90
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	3.614,03
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)</b>	<b>50.432,64</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	71.689,13
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>3.832.475,07</b>

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:05:59 -03'00'LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
PrefeitoGIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

## ANEXO VI - 2020

## Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Função / Subfunção / Programa	Valor Pago
10 - SAUDE	
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	
301 - ATENCAO BASICA	
Total	

LUIZ GONZAGA

CINTRA:62449028820

Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:09:13 -03'00'

---

LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
Prefeito

---

GIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

## ANEXO II - 2020

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
(Art. 212 da CF; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Receitas	
<b>1 - Receita de Impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1118011100 - IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	159.329,82
1118011200 - IPTU - Multas e Juros	3.754,40
1118011300 - IPTU - Divida Ativa	43.949,62
1118011400 - IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	15.532,13
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1118014100 - ITBI - Principal	129.473,98
1118014200 - ITBI - Multas e Juros	0,00
1118014300 - ITBI - Divida Ativa	0,00
1118014400 - ITBI - Multas e Juros da Divida Ativa	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1118023100 - ISSQN - Principal	176.759,44
1118023200 - ISSQN - Multas e Juros	1.898,77
1118023300 - ISSQN - Divida Ativa	1.845,03
1118023400 - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1.007,58
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1113031100 - IRRF do Trabalho - Principal	158.573,24
1113034100 - IRRF Outros Rendimentos - Principal	15.155,09
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1112011100 - ITR - Municípios Conveniados - Principal	0,00
1112011200 - ITR - Municípios Conveniados - Multas e Juros	0,00
Subtotal	707.279,10
<b>Receita de transferências constitucionais legais</b>	
1718012100 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.420.110,05
1718013100 - Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	378.908,07
1718014100 - Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	379.715,90
1718015100 - Cota-Parte do ITR - Principal	23.033,68
1718018100 - Cota-Parte Imp Op Cred Cambio/Seg. Com. Ouro	0,00
1718061100 - Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	0,00
1728011100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.377.772,71
1728012100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	455.452,00
1728013100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	66.804,98
Subtotal	16.101.797,39
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>16.809.076,49</b>

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação devida (art. 212 da CF/88)	25%	4.202.269,12
C - Valor da Aplicação	29,25%	4.916.954,92
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	4,25%	714.685,80

LUIZ GONZAGA

CINTRA:62449028820

Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:04:55 -03'00'LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
PrefeitoGIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

## ANEXO III - 2020

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
(Art. 212 da CF; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2007)

Função / Subfunção / Programa	Valor Pago	Resto a Pagar não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>12 - EDUCACAO</b>				
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
1201 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.609.144,33	113,80	1.847,70	1.611.105,83
<b>365 - EDUCACAO INFANTIL</b>				
1203 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	195.116,83	2.500,00	67,92	197.684,75
<b>Total</b>	<b>1.804.261,16</b>	<b>2.613,80</b>	<b>1.915,62</b>	<b>1.808.790,58</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.804.261,16
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11494/2007)	3.068.633,98
Restos a Pagar inscritos no Exercício (B)	4.529,42
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>	<b>4.877.424,56</b>
Disponibilidade de caixa (D)	18.221,59
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	2.278,68
Valores Restituíveis a Recolher (F)	0,00
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)</b>	<b>15.942,91</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	39.530,36
<b>Total Aplicado (K = C - I + J)</b>	<b>4.916.954,92</b>

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820Assinado de forma digital por LUIZ  
GONZAGA CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:08:21 -03'00'LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
PrefeitoGIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

## ANEXO VIII - 2020

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
- FUNDEB

I - Recursos	Valor
1321001102 - Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1.025,78
1758011100 - Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	2.171.032,92
<b>Recursos não aplicados no exercicio anterior (art. 21, §2 da lei 11.494/07)</b>	0,00
<b>Total</b>	<b>2.172.058,70</b>

II - Aplicação da Educação Básica	2.122.147,40
-----------------------------------	--------------

III - Gastos com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100%	2.172.058,70
Valor legal mínimo	60%	1.303.235,22
Total aplicado	91,28 %	1.982.693,71

Dados do Gestor do Fundeb
Gestor: LUCIA GOMES DE FREITAS
CPF: 131.196.978-00
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1003 - CENTRO CLARAVAL / MG
Telefone: 34 3353 5346

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028  
820

Assinado de forma digital por  
LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.19 10:07:03  
-03'00'

LUIZ GONZAGA CINTRA  
624.490.288-20  
Prefeito

GIANE PAULA OLIVEIRA  
CRC 75111  
Contador

**PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL - MG.**

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e IN nº 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2020.

**FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2020**

**1. DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO**

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao **exercício de 2020**.

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, no exercício de 2020, totalizou R\$ 2.034.054,14 assim distribuídos:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.171.032,92
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.025,78
Recurso não Aplicados no Exercício Anterior - §2º Artigo 21 Lei 11.494/2007	0,00
Devolução de Recursos do Fundeb	138.004,56
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.034.054,14</b>

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos entre o pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais do Magistério, o valor de R\$ 1.982.693,71 e em outros pagamentos, o valor de R\$ 139.453,69, aplicados no exercício de 2020, de acordo com o Anexo VIII da IN TCE-MG n. 04/2017, referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, repassados ao Município de ClaraVal - MG, no exercício de 2020

## **2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

### **2.1 – MAGISTÉRIO**

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494, e art. 14 da INTCE 13/08, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total das Receitas do Fundeb	100	2.034.054,14
Total das Despesas realizadas pelo Fundeb		2.122.147,4
Valor Aplicado a titulo de contrapartida	-	0,00
Mínimo legal para Gastos com Profissionais do Magistério	60	1.220.432,48
Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério	97,47	1.982.693,71

Constatamos, assim, que no exercício de 2020, o Município de Claraval-MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 97,47%, ficando acima do mínimo exigido de 60,00%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

### **2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS**

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2020 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.

## **3. DO SALDO FINANCEIRO**

Aos 31/12/2020, verificou-se um saldo financeiro na conta corrente nº 50.135-2, onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 60.370,77 que estão comprometidos com os restos a pagar processados inscritos no exercício, atendendo às disposições do § 5º do art. 11 da INTCE

13/08, que autoriza a utilização de até 5% (cinco por cento) destes recursos no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

#### 4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de Claraval - MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2017 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Claraval - MG.**

É o Parecer.

Claraval - MG, 18 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**  
Simone Clausing

  
\_\_\_\_\_  
**Representante do Poder Executivo Municipal:**  
Vanessa de Paula Carvalho

*Mônica Garcia Peixoto Cintra*

**Representante dos Professores:**

Mônica Garcia Peixoto Cintra

*Silma Cristina de Oliveira Santos*

**Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**

Silma Cristina de Oliveira Santos

*Eliezer da Silva de Paula*

**Representante dos Servidores Técnicos/Administrativos:**

Eliezer da Silva de Paula

*Gislene Nunes Ferreira Souza*

**Representante dos Pais de Alunos:**

Gislene Nunes Ferreira Souza

*Gabriela Aparecida Ferreira de Campos*

**Representante dos Pais de Alunos:**

Gabriela Aparecida Ferreira de Campos

*Maria Genci Gonçalves*

**Representante dos Estudantes:**

Maria Genci Gonçalves

*João Paulo de Oliveira*

**Representante do Conselho Tutelar:**

*Noroedma Maria Gomes*

---

**Representante do Conselho Munic. Educação:**  
Noroedma Maria Gomes

*Verônica Quadros dos Santos*

---

**Representante dos Estudantes de Entidades Secundaristas**  
Veronica Quadros dos Santos

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028  
820

Assinado de forma digital por  
LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.22 13:50:44  
-03'00

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Luciana do Nascimento	292.368.218-12
2	Flavia Peixoto Cintra	357.674.838-50
3	Rafaela Rodrigues Aquilino Machel	102.794.056-00

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/03/2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Claraval, 10 de março de 2021.  
Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Luciana do Nascimento  
Rafaela R. A. Machel  
Flavia Peixoto Cintra

## CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

### Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vicente de Paula Freitas.	627.430.188-00
2	Ezequiel Samuel Freiria de Souza.	181.058.188-21
3	Nilson Martins da Silva.	007.935.626-46

### CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 18 / 03 / 2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Cidade de MG., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

*Vicente de Paula Freitas*  
*Ezequiel*

nilson martins da silva

<sup>1</sup> Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

**LUIZ GONZAGA** Assinado de forma digital  
por LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
28820 Dados: 2021.03.25 12:45:30  
-03'00'

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Lauani Gomes Freitas	144.192.446-90
2	Giane Paula Oliveira	539.943.886-00
3	Rafaela Rodrigues Aquilino Machel	102.794.056-00

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/03/2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Claraval, 10 de março de 2021.  
Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Lauani Gomes de Freitas  
Giane Paula Oliveira  
Rafaela R.A. Machel

## CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

### Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vicente de Paula Freitas.	627.430.788-00
2	Ezequiel Samuel Freire de Souza.	181.098.198-21
3	Nilson Martins da Silva.	003.935.626-46

### CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 1ª / 03 / 2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Clareval MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

*Vicente de Paula Freitas*  
*Ezequiel*

*nilson martins da silva*

\* Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

em Tesouraria

- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos
- 

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Luciana do Nascimento	292.368.218-12
2	Flavia Peixoto Cintra	357.674.838-50
3	Rafaela Rodrigues Aquilino Machel	102.794.056-00

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/03/2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Claraval, 10 de março de 2021.  
Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Luciana do Nascimento  
Rafaela R. A. Machel  
Flavia Peixoto Cintra Falcão

## CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

### Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vicente de Paula Freitas,	621.430.111-00
2	Ezezer Samuel Freiria de Souza,	111.051.111-21
3	Nilson Martins da Silva,	001.935.626-46

### CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 1ª / 03 / 2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Cidade: MG., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Nilson Martins da Silva

\* Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:624490288  
20

Assinado de forma digital por  
LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.25 12:49:24  
-03'00'

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Lauani Gomes Freitas	144.192.446-90
2	Giane Paula Oliveira	539.943.886-00
3	Rafaela Rodrigues Aquilino Machel	102.794.056-00

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/03/2021

2. DIVERGÊNCIAS

Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Claraval, 10 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Lauani Gomes de Freitas  
Giane Paula Oliveira  
Rafaela R. A. Machel

## CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

### Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vicente de Paula Freitas.	621.430.188-00
2	Ezequiel Samuel Freire de Souza.	181.058.188-21
3	Nilson Martins da Silva.	003.935.626-46

### CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 1ª / 03 / 2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Cidade: MG, \_\_\_\_\_ de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

*Vicente de Paula Freitas*  
*Ezequiel Samuel Freire de Souza*

*Nilson Martins da Silva*

\* Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Lauani Gomes Freitas	144.192.446-90
2	Giane Paula Oliveira	539.943.886-00
3	Rafaela Rodrigues Aquilino Machel	102.794.056-00

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 10/03/2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Claraval, 10 de março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

Lauani Gomes de Freitas  
Giane Paula Oliveira  
Rafaela R. A. Machel

# CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi

## Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vicente de Paula Freitas.	621.430.188-00
2	Ezezer Samuel Freiria de Souza.	181.058.188-21
3	Nilson Martins da Silva.	003.935.626-46

## CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 1ª / 03 / 2021
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

Clareval MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ março de 2021.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

*Vicente de Paula Freitas.*  
*Galera*

*Nilson Martins da Silva*

<sup>1</sup> Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028  
820

Assinado de forma digital por  
LUIZ GONZAGA  
CINTRA:62449028820  
Dados: 2021.03.25 12:46:37  
-03'00'

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL**

**CLARAVAL  
Março / 2021**



---

**Prefeito Municipal**

---

NOME LUIZ GONZAGA CINTRA

CPF 624.490.288-20

---

---

**Integrante do Controle Interno**

---

NOME FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS

CPF 357.674.838-50

---



## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA
4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
  - 4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
  - 4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
  - 4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
  - 4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
  - 4.5. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
  - 4.6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA
6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL
  - 6.1. COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
    - ATIVO CIRCULANTE
    - ATIVO NÃO CIRCULANTE
    - PASSIVO CIRCULANTE
    - PASSIVO NÃO CIRCULANTE
    - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
  - 6.2. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL.
    - RESULTADO PATRIMONIAL
  - 6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
  - 6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

- 6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS.
- 6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO
- 6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS
7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR
8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.
9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
  - 9.1. APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.
  - 9.2. APLICAÇÃO NO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA AÇÕES E NO SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE.
11. INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDA COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
12. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.
13. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.
14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.
15. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.
16. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS

17. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI  
23.422/2019

18. CONCLUSÃO

*[Handwritten signature]*

## **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Claraval apresenta o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

## **2. INTRODUÇÃO.**

O encerramento do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciado mais uma vez, a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o equilíbrio, a transparência, e o controle da conta pública, está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução do negócio público, está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto, durante o exercício de 2020, foi procurado um maior aperfeiçoamento da prestação do serviço interno e externo, com forma incisiva e exigente, quanto à necessidade do planejamento da programação financeira e da realização do desembolso, preservando a legalidade, e desta forma, também garantindo a legitimidade do processo em geral.

A postura do sistema do controle interno neste processo foi para atuar em forma integrada, visando o cumprimento do programa e da meta do governo, atendendo desta forma, toda a legislação que rege a matéria, acompanhando em forma prévia, concomitante, e subseqüente, toda e qualquer ação desenvolvida, visando à proteção do ativo, a obtenção da informação adequada, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política da administração, e ainda zelando também pela gestão otimizada do processo em geral desta administração.

## **3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

O valor total previsto no Plano Plurianual para o exercício de 2020 foi de R\$ 28.100.000,00 e o valor total executado foi de R\$ 23.055.337,95.

## **4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária Anual se configurou como um instrumento para planejamento, indo além da mera estimativa da receita e da despesa, onde se procurou estabelecer uma política voltada para o atendimento do anseio da população, equacionando esta política com o recurso disponível.

#### **4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 foi elaborada em consonância com toda disposição legal, tendo sido aprovada pela Lei Municipal nº 1.420 de 31 de dezembro de 2019.

Durante o processo da elaboração da proposta orçamentária, foi verificada qual era a demanda existente, como também a providência para o seu equacionamento, combinada com a definida no Plano Plurianual e na Lei de Diretriz Orçamentária, e ainda, com a expectativa da receita para o exercício.

Consagrando o princípio da democracia e da transparência, e ainda atendendo ao parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação no trabalho da elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, foi observado criteriosamente o seguinte aspecto:

- a evolução da receita anteriormente recebida verificada por método estatístico,
- o fator conjuntural que poderia influenciar a produtividade da fonte específica existente,
- a previsão do repasse do ICMS e do FPM,
- a expansão do número do contribuinte e a alteração na legislação tributária,
- a projeção da receita transferida a ser realizada por outra instituição,
- a legislação vigente.

Com relação à fixação da despesa, foi observado criteriosamente o seguinte aspecto:

- a demanda interna conjugada com o histórico da despesa realizada anteriormente,
- a meta prevista no Plano Plurianual,
- a meta e a prioridade definida na Lei de Diretriz Orçamentária,
- a fixação da reserva de contingência conforme Lei de Diretriz Orçamentária,
- a receita estimada,
- a legislação vigente.

#### **4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

A execução orçamentária foi realizada segundo mandamento definido na Lei Contábil nº 4.320/1964, na Lei Licitatória nº 8.666/1993, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em demais mandamentos legais pertinentes.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, atendendo o artigo 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado o quadro da programação

financeira, o quadro do cronograma mensal do desembolso, e o quadro da meta bimestral da arrecadação, objetivando buscar e manter o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, e bem criteriosamente, foi verificado primeiramente a receita, geração e montante, e depois foi definida a despesa, quando seria efetivado o gasto e o respectivo montante, sempre a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas públicas.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo da entrada do recurso, e com base nele, foi estabelecido o cronograma do desembolso, ou seja, a saída do caixa e o valor a ser distribuído através da cota.

Assim sendo, primou-se por conhecer bem o comportamento da receita durante o ano, e atentou-se para qualquer mudança, que sob alguma forma, poderia alterar a produtividade da fonte durante o exercício financeiro de 2020.

Nesse aspecto, foi elaborada a programação financeira, ou seja, a receita, e depois foi estabelecido o cronograma do desembolso mensal, ou seja, a despesa, tendo como base a observação de determinado critério, tanto para a receita como para a despesa, conforme detalhe abaixo:

Para a receita:

- a análise do comportamento da receita por receita,
- a indicação e a orientação do técnico que trabalha com a arrecadação,
- a indicação com base na proporção da receita realizada no ano anterior,
- a informação da proposta orçamentária aprovada para 2020,
- a informação da receita vinculada estimada,
- a experiência e o bom senso.

Para a despesa:

- a indicação baseada no conhecimento da despesa fixa,
- a indicação baseada na proporção da despesa realizada no ano anterior,
- a informação da proposta orçamentária aprovada para 2020,
- a indicação do técnico que trabalha diretamente com a geração da despesa,
- a informação do setor do pessoal da entidade,
- a informação da receita vinculada estimada,
- a indicação da unidade administrativa em relação à programação da despesa,
- a indicação da reserva técnica,
- a informação relativa ao valor a ser repassado mensalmente á câmara,
- a previsão do pagamento do resto a pagar do exercício anterior,
- a experiência e bom senso.

Após a elaboração da programação financeira e do cronograma do desembolso, foi efetuada a distribuição da cota, que corresponde ao recurso

financeiro liberado em determinado período do tempo para cada unidade orçamentária, instrumento que visa regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

#### **4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Por meio do Balanço Orçamentário, pode ser observada a capacidade do planejamento, uma vez que o mesmo demonstra a receita e a despesa prevista, em confronto com a realizada, bem como fornece condição para verificar, sob forma global, o desempenho da administração no tocante à arrecadação e ao emprego do recurso público.

O valor da receita orçada para o exercício foi maior que a receita efetivamente arrecadada, ocorrendo um déficit da arrecadação.

#### **4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Crédito Suplementar destinado ao reforço da dotação orçamentária foi aberto em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Contábil nº 4.320/1964, e o artigo 167 inciso V da Constituição Federal, e respeitou o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e em Lei Específica.

#### **4.5. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Para a abertura do Crédito Especial, foi observado o requisito do artigo 40 da Lei Contábil nº 4.320/1964, do artigo 167 inciso V da Constituição Federal, do artigo 15, 16, 17 e 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a existência da prévia autorização legislativa.

#### **4.6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 contemplou a reserva de contingência, cuja forma para utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual foi destinada ao atendimento do passivo contingente e outro risco e evento fiscal imprevisto.

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou a passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte do recurso para a abertura do crédito adicional.

#### **5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA.**

O Balanço Financeiro demonstra o recebimento e o pagamento da natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorrido no exercício de 2020, conjugado com o saldo em espécie proveniente do exercício anterior, e o que se transfere para o exercício seguinte.

Procedimento adotado, relativo à execução financeira:

- a receita foi registrada pelo regime do caixa,
- a despesa foi registrada pelo regime da competência,
- o processo do pagamento assegura que foi cumprida a formalidade legal,
- o boletim diário do caixa foi escriturado diariamente,
- a conciliação bancária foi elaborada mensalmente,
- o recurso vinculado foi aplicado na finalidade específica,
- o saldo não aplicado se manteve na conta bancária vinculada para o exercício seguinte,
- o rendimento da aplicação financeira do recurso vinculado foi aplicado na finalidade específica,
- a retenção do imposto da renda foi feita e apropriada pela prefeitura como receita orçamentária,
- a aplicação financeira foi efetuada em banco oficial,
- a despesa orçamentária pendente da quitação foi inscrita em resto a pagar,
- a inscrição do resto a pagar foi feita utilizando como contrapartida a receita extra-orçamentária,
- o balanço financeiro confere com o quadro da apuração da receita e despesa.

## **6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL.**

### **6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.**

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito, e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial da entidade, ou seja, o Patrimônio Líquido.

#### **ATIVO CIRCULANTE**

- Caixa e Equivalentes de Caixa = R\$ 5.574.401,26
- Créditos a Curto Prazo = R\$ 219.807,08
- Investimentos a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Estoques = R\$ 35.698,97
- VPD's Pagas Antecipadamente = R\$ 0,00.

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

- Créditos a Longo Prazo = R\$ 2.542.517,65
- Investimentos Temporário a Longo Prazo = R\$ 81,14
- Estoques = R\$ 0,00
- VPD's Pagas Antecipadamente = R\$ 0,00
- Investimentos = R\$ 0,00
- Imobilizado = R\$ 12.715.558,47
- Intangível = R\$ 0,00

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo = R\$ 424.816,53
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo = R\$ 14.360,69
- Obrigações de Repartições a Outros Entes = R\$ 0,00
- Provisões a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Demais Obrigações a Curto Prazo = R\$ (8.649,28)

#### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo = R\$ 1.013.896,38
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo = R\$ 3.173.734,15
- Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo = R\$ 2.344,54
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Provisões a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Demais Obrigações a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Resultado Diferido = R\$ 0,00



## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o Total do Ativo e o Total do Passivo, sendo que quando a diferença é positiva apura-se o ativo real líquido, caso contrário apura-se o passivo real a descoberto, sendo que em 31/12/2020, apurou-se um Patrimônio Líquido de R\$ 16.467.561,56.

### **6.2. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL.**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

### **RESULTADO PATRIMONIAL.**

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que em 31/12/2020 apurou-se um Superávit de R\$ 3.686.063,2.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

### **6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Demonstra a dívida a longo prazo, ou seja, a dívida com prazo para pagamento superior a um ano, sendo que toda obrigação a longo prazo, está demonstrada na dívida fundada.

- Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo = R\$ 3.173.734,15
- Parcelamentos de Dívidas de Longo Prazo = R\$ 1.016.240,92

### **6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.**

Demonstra a dívida a curto prazo, ou seja, a dívida com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que toda obrigação a curto prazo, está corretamente demonstrada no quadro da dívida flutuante.

- Restos a pagar = R\$ 1.362.659,58
- Serviços da Dívida a pagar = R\$ 0,00
- Depósitos e Consignações = R\$ 30.224,16
- Débitos de Tesouraria = R\$ 0,00

### **6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS.**

Demonstra o crédito a curto prazo, ou seja, o crédito com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que o crédito a curto prazo, está corretamente demonstrado no quadro dos devedores diversos.

- Haveres Financeiros = R\$ 39.086,16

## **6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO.**

O valor constante no inventário geral analítico guarda paridade com a demonstração contábil, sendo que todo valor constante no inventário geral analítico pode ser comprovado através do extrato, conciliação, declaração, carga patrimonial, certidão, e outros documentos hábeis.

## **6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

O índice da liquidez imediata, indica que para cada R\$1,00 da dívida a curto prazo do exercício de 2020, a Prefeitura possui disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa o valor de R\$ 12,94.

R\$ 5.574.401,26 (Disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa) / R\$ 430.527,94 (Passivo Circulante) = R\$ 12,94

O índice da liquidez corrente, indica que para cada R\$1,00 do Passivo Circulante do exercício de 2020, a Prefeitura possui em Disponibilidade Financeira e em Crédito e Direitos a Curto Prazo o valor de R\$ 13,54

R\$ 5.829.907,31 (Ativo Circulante) / R\$ 430.527,94 (Passivo Circulante) = R\$ 13,54

O índice da liquidez real indica que para cada R\$ 1,00 do compromisso a curto, médio, e longo prazo do exercício de 2020, a Prefeitura possui em Ativo o valor de R\$ 4,56.

R\$ 21.088.064,57 (Total do Ativo) / R\$ 4.620.503,01 (Total do Passivo) = R\$ 4,56.

## **7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.**

Os restos a pagar inscritos no exercício obedeceram ao limite para inscrição (Disponibilidade de Caixa).

- Inscrição de Restos a pagar em 31/12/2020 = R\$ 1.349.874,82
- Disponibilidade de Caixa = R\$ 5.574.401,26

## **8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E CONDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando por base o gasto no mês em referência mais o gasto de onze meses anteriores, adotando o regime da competência, ou seja, o mês para referência de empenho da folha do pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do município não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida apurada no período, sendo que o gasto do poder legislativo não poderá exceder a 6% da receita corrente líquida, e o gasto do poder executivo a 54% da receita corrente líquida.

Desta forma, o gasto com pessoal realizado pelo Poder Executivo foi de 44,18%, o do Poder Legislativo foi de 2,48% e do município foi de 46,66% (Consolidado), o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

## **9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**

### **9.1. APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a manutenção e o desenvolvimento do ensino foi 29,22%, sendo superior a 25% da base do cálculo, e atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996.

### **9.2. APLICAÇÃO NO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.**

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a remuneração do profissional do magistério com recurso do FUNDEB foi de 97,47%, sendo superior ao limite mínimo do 60% da receita arrecadada, e atendendo a determinação do artigo 22 da Lei do Fundeb nº 11.494/2007.

## **10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA AÇÃO E NO SERVIÇO PÚBLICO DA SAÚDE.**

Conforme pode ser observado, o percentual gasto na ação e no serviço público da saúde foi de 23,62%, sendo superior a 15% da base do cálculo determinada pela Lei Complementar nº 141/2011, e atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

## **11. INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DO RECURSO OBTIDO COM A ALIENAÇÃO DO ATIVO.**

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2020, oriundos da alienação de bens, estão aplicados em conta bancária específica.

## **12. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DO RECURSO AO PODER LEGISLATIVO.**

O limite máximo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi calculado tomando como base do cálculo a receita arrecada no exercício anterior (total líquido da receita tributária, da transferência constitucional, da receita da dívida ativa tributária, e da receita da multa e do juro decorrente da receita tributária), e considerando o limite percentual 7% referente a população do município que é 7.093 habitantes.

Limite Máximo: R\$ 16.396.702,5 x 7% = R\$ 1.147.769,15 (Base de Cálculo do exercício de 2020).

O limite mínimo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi correspondente ao duodécimo do valor aprovado na lei orçamentária de 2020 para o orçamento da câmara, conforme determina o artigo 168 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, e considerando que a despesa do Poder Legislativo foi fixada no montante de R\$ 900.000,00, sendo este o limite mínimo do repasse, conforme determina o inciso II § 2º do artigo 29 A da Constituição Federal, o qual também foi cumprido.

Limite Mínimo: R\$ 900.000,00.

O valor do repasse desconsiderando o saldo financeiro de 31/12/2019 da câmara municipal foi de R\$ 877.488,85.

## **13. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO**

### **APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO**

**O Município possui convênios com entidades de direito privado, o qual contribuiu no exercício de 2020 conforme segue:**

<b>Entidade</b>	<b>Repasse</b>	<b>R\$</b>
Apae	Subvenção	31.961,94
Casa da Sopa Francisco de Assis	Subvenção	57.999,96
Lar Maria José	Subvenção	79.834,50

## **14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Foi realizado o acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens patrimoniais, objetivando manter sua integridade física, observando-

se a proteção do bem contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir a sua vida útil.

A verificação do estado físico dos bens foi realizada mediante inventários locais periódicos, realizados por iniciativa do Departamento de Patrimônio, e, ainda no decorrer do inventário anual, onde puderam ser identificadas as condições de conservação.

Os bens são emplacados e controlados pelo Setor de Patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição e está sendo feito um levantamento geral para reavaliação e/ou depreciação.

No exercício de 2020 os bens inventariados foram inspecionados pelo setor de patrimônio do município, principalmente os veículos da frota da prefeitura.

#### **15. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO**

##### **PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

Consórcios	Repasse	R\$
Não houve pagamentos a Consórcios em 2020		

#### **16. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS**

O Município de Claraval/MG, com esforço e empenho dos seus funcionários e parceiros de consultoria contábil e de informática conseguiram realizar o encaminhamento das informações municipais por meio do SICOM dentro dos prazos e condições estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, cumprindo assim o determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º.

#### **17. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 23.422/2019**

Demonstrativo da Cessão de Direitos Creditórios (Lei 23.422/2019)

	<b>SIM/NÃO:</b>
--	-----------------



<b>Houve adesão do município às disposições da Lei 23.422/2019?</b>	<b>Não</b>
Se SIM, indicar a opção feita pelo município:	
Art. 1º - Cessão de créditos:	
Art. 6º - Operação de crédito:	
Nº da Lei Municipal que autorizou a cessão:	

<b>No caso de opção pelo art. 1º, indicar:</b>				
<b>Natureza do crédito</b>	<b>ICMS</b>	<b>IPVA</b>	<b>Fundeb</b>	<b>Outros (especificar)</b>
Contas bancárias e instituições financeiras em que ocorreram o crédito da receita				
Valor do repasse em atraso negociado (a)				
Valor das despesas cobradas pela instituição Financeira (b)				
Valor líquido recebido pelo município (a - b)				
Parcela do recurso recebido vinculado à educação				
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à educação				
Parcela do recurso recebido vinculado à saúde				
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à saúde				
Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)				
Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)				

<b>Natureza da garantia</b>	<b>ICMS</b>	<b>IPVA</b>	<b>Fundeb</b>	<b>Outros (especificar)</b>

Valor da garantia por natureza				
Valor da operação de crédito				
Valor dos juros				
Taxa de juros efetiva da transação				
Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)				
Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)				

## 18. CONCLUSÃO.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 09/2008 e Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Claraval/MG acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-

se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara, em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Portanto, após aferições e análises efetuadas **opinamos conclusivamente pela regularidade das contas do Prefeito** referente ao exercício financeiro de 2020.

Claraval, 22 de Março de 2021.



FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CPF: 357.674.838-50

MUNICÍPIO DE  
CLARAVAL:17894056  
000130

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
CLARAVAL:17894056000130  
Dados: 2021.03.25 09:31:06 -03'00'

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Março / 2021



---

**Presidente da Câmara Municipal**

---

NOME

CPF

**CARLOS PIRES DE LIMA****020.572.308-05**

---

---

**Integrante do Controle Interno**

---

NOME

CPF

**VICENTE DE PAULA FREITAS****621.430.188-00**

---

F

..... ÍNDICE .....

1. APRESENTAÇÃO.
2. INTRODUÇÃO.
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.
4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
  - 4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.
  - 4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.
  - 4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.
  - 4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA.
6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL.
  - 6.1. COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL.
    - ATIVO FINANCEIRO.
    - ATIVO PERMANENTE.
    - PASSIVO FINANCEIRO.
    - PASSIVO PERMANENTE.
    - SALDO PATRIMONIAL.
  - 6.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.
    - MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA.
    - MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA.
    - INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA.
    - INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA.
    - RESULTADO PATRIMONIAL.

J

- 6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.
- 6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.
- 6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS.
- 6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO.
- 6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS.
7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.
8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.
9. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.
10. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO
11. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS
12. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
13. CONCLUSÃO



## **1. APRESENTAÇÃO.**

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Câmara Municipal de Claraval/MG apresenta o **Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.**

## **2. INTRODUÇÃO.**

O encerramento do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciado mais uma vez, a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o equilíbrio, a transparência, e o controle das contas públicas, está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução do negócio público, está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto, durante o exercício de 2020, foi procurado um maior aperfeiçoamento da prestação do serviço interno e externo, de forma incisiva e exigente, quanto à necessidade do planejamento da programação financeira e da realização do desembolso, preservando a legalidade, e desta forma, também garantindo a legitimidade do processo em geral.

A postura do sistema do controle interno neste processo foi para atuar em forma integrada, visando o cumprimento do programa e da meta do governo, atendendo desta forma, toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante, e subsequente, toda e qualquer ação desenvolvida, visando à proteção dos ativos, a obtenção da informação adequada, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política da administração, e ainda zelando também pela gestão otimizada do processo em geral desta administração.

## **3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA AÇÃO E DA META PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

O valor total previsto no Plano Plurianual para o exercício de 2020 foi de R\$ 900.000,00 e o valor total executado foi de R\$ 687.536,31.

#### **4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Lei Orçamentária Anual se configurou como um instrumento para planejamento, indo além da mera estimativa da receita e da despesa, onde se procurou estabelecer uma política voltada para o atendimento aos anseios da população, equacionando esta política com os recursos disponíveis.

##### **4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.**

A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 foi elaborada em consonância com toda disposição legal vigente, tendo sido aprovada pela Lei nº 1.420, de 31 de dezembro de 2019.

Durante o processo da elaboração da proposta orçamentária, foi verificada qual era a demanda existente, como também a providência para o seu equacionamento, combinada com a definida no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e ainda, com a expectativa da receita para o exercício.

Consagrando o princípio da democracia e da transparência, e ainda atendendo ao parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação no trabalho da elaboração do orçamento.

Com relação à fixação da despesa, foi observado criteriosamente o seguinte aspecto:

- a demanda interna conjugada com o histórico da despesa realizada anteriormente,
- a meta prevista no Plano Plurianual,
- as meta e as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias,
- a legislação vigente.

##### **4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.**

A execução orçamentária foi realizada segundo mandamento definido na Lei Contábil nº 4.320/1964, na Lei Licitatória nº 8.666/1993, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais mandamentos legais pertinentes.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, atendendo o artigo 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado o quadro da programação financeira, o quadro do cronograma mensal do desembolso, objetivando buscar e manter o equilíbrio das contas públicas.

Foi estabelecido o cronograma do desembolso, ou seja, a saída do caixa e o valor a ser distribuído através da cota.

Nesse aspecto, foi elaborada a programação financeira, estabelecendo o cronograma do desembolso mensal, ou seja, a despesa, tendo como base a observação de determinado critério, conforme detalhe abaixo:



Para a despesa:

- a indicação baseada no conhecimento da despesa fixa,
- a indicação baseada na proporção da despesa realizada no ano anterior,
- a informação da proposta orçamentária aprovada para 2020,
- a indicação do técnico que trabalha diretamente com a geração da despesa,
- a informação do setor do pessoal da entidade,
- a indicação da unidade administrativa em relação à programação da despesa,
- a previsão do pagamento dos restos a pagar do exercício anterior,
- a experiência e bom senso.

Após a elaboração da programação financeira e do cronograma do desembolso, foi efetuada a distribuição da cota, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período do tempo para cada unidade orçamentária, instrumento que visa regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

#### **4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.**

Por meio do balanço orçamentário, pode ser observada a capacidade do planejamento, uma vez que o mesmo demonstra a despesa prevista, em confronto com a realizada, bem como fornece condição para verificar, sob forma global, o desempenho da administração.

#### **4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

Não houveram créditos suplementares destinados aos reforços das dotações orçamentárias conforme prevê o artigo 40 da Lei Contábil nº 4.320/1964, e o artigo 167 inciso V da Constituição Federal.

#### **5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA.**

O balanço financeiro demonstra o pagamento da natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorrido no exercício de 2020, conjugado com o saldo em espécie proveniente do exercício anterior, e o que se transfere para o exercício seguinte.

Procedimento adotado, relativo à execução financeira:

- a despesa foi registrada pelo regime da competência,
- o processo do pagamento assegura que foi cumprida a formalidade legal,
- o boletim diário do caixa foi escriturado diariamente,
- a conciliação bancária foi elaborada mensalmente,
- a retenção do imposto da renda foi feita como receita extra-orçamentária e transferida a Prefeitura,
- a aplicação financeira foi efetuada em banco oficial,
- a despesa orçamentária pendente da quitação foi inscrita em restos a pagar,

- a inscrição do resto a pagar foi feita utilizando como contrapartida a receita extra-orçamentária,

## **6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL.**

### **6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.**

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito, e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial da entidade, ou seja, o Patrimônio Líquido.

#### **ATIVO CIRCULANTE**

- Caixa e Equivalentes de Caixa = R\$ 17.994,44
- Créditos a Curto Prazo = R\$ 97,24
- Investimentos a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Estoques = R\$ 0,00
- VPD's Pagas Antecipadamente = R\$ 0,00

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

- Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00
  - Créditos a Longo Prazo = R\$ 0,00
  - Investimentos Temporário a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Estoques = R\$ 0,00
- VPD's Pagas Antecipadamente = R\$ 0,00
- Investimentos = R\$ 0,00
- Imobilizado = R\$ 138.896,98
- Intangível = R\$ 0,00

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Obrigações de Repartições a Outros Entes = R\$ 0,00
- Provisões a Curto Prazo = R\$ 0,00
- Demais Obrigações a Curto Prazo = R\$ (632,01)

O montante negativo no grupo demais obrigações a curto prazo, se refere a contas de natureza credora que fecharam o exercício de 2020 com saldo devedor, no qual, deveriam ter sido classificadas no grupo devedores diversos, representando um direito da entidade.

#### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Provisões a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Demais Obrigações a Longo Prazo = R\$ 0,00
- Resultado Diferido = R\$ 0,00

#### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o Total do Ativo e o Total do Passivo, sendo que quando a diferença é positiva apura-se o ativo real líquido, caso contrário apura-se o passivo real a descoberto, sendo que em 31/12/2020, apurou-se um Patrimônio Líquido de R\$ 157.620,67.



## **6.2. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL.**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

### **RESULTADO PATRIMONIAL.**

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que em 31/12/2020 apurou-se um déficit de R\$ 12.653,06.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

## **6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.**

Demonstra a dívida a longo prazo, ou seja, a dívida com prazo para pagamento superior a um ano, sendo que toda obrigação a longo prazo, está demonstrada na dívida fundada.

- Não há dívida fundada nesta Instituição.

## **6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.**

Demonstra a dívida a curto prazo, ou seja, a dívida com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que toda obrigação a curto prazo, está corretamente demonstrada no quadro da dívida flutuante.

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor da inscrição confere com a receita extra-orçamentária.
- O valor da baixa confere com a despesa extra-orçamentária demonstrada no balanço financeiro.

## **6.5. DEMONSTRAÇÃO DO DEVEDORES DIVERSOS.**

Demonstra o crédito a curto prazo, ou seja, o crédito com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que o crédito a curto prazo, está corretamente demonstrado no quadro dos devedores diversos.

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor da inscrição confere com a despesa extra-orçamentária.
- O valor da baixa confere com a receita extra-orçamentária demonstrada no balanço financeiro.

#### **6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO.**

O valor constante no inventário geral analítico guarda paridade com a demonstração contábil, sendo que todo valor constante no inventário geral analítico pode ser comprovado através do extrato, conciliação, declaração, carga patrimonial, certidão, e outro documento hábil.

#### **6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.**

O índice de liquidez imediata, indica que para cada R\$1,00 da dívida a curto prazo do exercício de 2020, a Câmara possui disponível em caixa e banco o valor de R\$ 17.994,44.

R\$ 17.994,44 (Disponível em Banco Movimento)  
R\$ (632,01) (Passivo Financeiro).

O índice de liquidez corrente, indica que para cada R\$1,00 do Passivo Financeiro do exercício de 2020, a Câmara possui em disponibilidade financeira e em crédito a curto prazo o valor de R\$ 18.091,68.

R\$ 18.091,68 (Ativo financeiro)  
R\$ (632,01) (Passivo Financeiro)

#### **7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DA DESPESA EM RESTO A PAGAR.**

Foram inscritos restos a pagar no exercício de 2020 no montante de R\$ 6.260,00.

A disponibilidade de caixa no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 17.994,44.

#### **8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E CONDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.**

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando por base o gasto no mês em referência mais o gasto de onze meses anteriores, adotando o regime da competência, ou seja, o mês para referência de empenho da folha do pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do município não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida apurada no período,

sendo que o gasto do poder legislativo não poderá exceder a 6% da receita corrente líquida, e o gasto do poder executivo a 54% da receita corrente líquida.

Desta forma, o gasto com pessoal realizado pelo Poder legislativo foi de 2,48% o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

#### **9. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DO RECURSO AO PODER LEGISLATIVO.**

O limite máximo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi calculado tomando como base de cálculo a receita arrecadada no exercício anterior (total líquido das receitas tributárias, das transferências constitucionais, das receitas da dívida ativa tributária, e das receitas das multas e dos juros decorrentes das receitas tributárias), e considerando o limite percentual de 7% referente a população do município que é 7.093 habitantes.

O limite mínimo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020 seria o correspondente ao duodécimo do valor aprovado na lei orçamentária de 2020 para o orçamento da Câmara, conforme determina o artigo 168 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

O valor repassado à Câmara Municipal no exercício de 2020, desconsiderando o saldo disponível em 31/12/2019 foi de R\$ 877.488,85.

#### **10. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Foi realizado o acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens patrimoniais, objetivando manter sua integridade física, observando-se a proteção dos bens contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir a sua vida útil.

A verificação do estado físico dos bens foi realizada mediante inventários locais periódicos, realizados por iniciativa do Departamento de Patrimônio, e, ainda no decorrer do inventário anual, onde puderam ser identificadas as condições de conservação.

Os bens são emplaquetados e controlados pelo Setor de Patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição e está sendo feito um levantamento geral para reavaliação e/ou depreciação.

#### **11. Cumprimento, da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução**



**Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas de Minas Gerais**

O Município de Claraval/MG, com grande esforço e empenho dos seus funcionários e parceiros de consultoria contábil e de informática conseguiram realizar o encaminhamento das informações municipais por meio do SICOM dentro dos prazos e condições estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, cumprindo assim o determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, parágrafo único do art. 4º e do *caput* do art. 5º.

**12. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.**

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2020				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
TOTAL	87.456,81		0,00	87.456,81

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta

**13. CONCLUSÃO**

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Claraval/MG acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por

este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

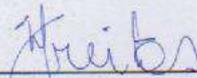
Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Legislativo. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara, em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Portanto, após aferições e análises efetuadas, **opinamos conclusivamente pela REGULARIDADE / APROVAÇÃO das contas do Presidente da Câmara, referente ao exercício financeiro de 2020.**

Claraval, 31 de março de 2021.



VICENTE DE PAULA FREITAS  
CPF: 621.430.188-00